ANNO LVIII NUMERO 260 — TERÇA-FEIRA 14 DE NOVEMBRO DE 1882

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE
Por tres mezes adiantados . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . 12$000
Por um anno idem . . . 24$000
Cada numero avulso . . . $320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA
Por tres mezes adiantados . . . 6$750
Por seis ditos idem . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . 20$250
Por um anno idem . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

TELEGRAMMAS

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Especial para o *Diario*)

PARIS, 11 de novembro.

Mr. A Decrais, chefe de serviço no Ministerio dos Estrangeiros, foi nomeado embaixador da França na côrte da Italia.

ROMA, 11 de novembro.

O general Conde L. F. Menalnea, embaixador da Italia em Londres, acaba de ser transferido no mesmo caracter e acreditado junto ao governo da Republica Franceza.

CAIRO, 11 de novembro.

O processo de Arabi foi novamente suspenso; mas proseguirá nos primeiros dias de dezembro.

MADRID, 12 de novembro.

Falleceu hoje D. Figueras, do Ministerio dos Negocios Estrangeiros.

PARIS, 13 de novembro.

Mr. Pascal Duprat foi nomeado ministro plenipotenciario da França no Chile.

LONDRES, 13 de novembro.

O cholera morbus appareceu na China.

BUENOS AYRES, 13 de novembro.

O congresso boliviano, nas suas ultimas sessões, manifestou desejos de paz.

MADRID, 13 de novembro, ás 2 horas da tarde.

S. M. a Rainha de Hespanha deu á luz uma princeza com feliz successo.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 13 de novembro de 1882.

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 13 de novembro, ás 3 horas e 25 minutos da tarde. (Recebido ás 6 horas e 40 minutos!).

Foi nomeado tenente coronel commandante do 11 batalhão de infantaria da Guarda Nacional da comarca de Jaboatão, Joaquim Pedro Carneiro Campello.

— Foi removido o desembargador Pedro Antonio da Costa Moreira da Relação de Cuyabá para a de Belém, ficando sem effeito sua anterior remoção para outro tribunal.

— A taxa do cambio sobre Londres é 21 7/16 d. por 1$000, particular, estando os bancos retrahidos.

INSTRUCÇÃO POPULAR

HISTORIA NATURAL DAS AVES

(*Transcripção*)

DESCRIPÇÃO DAS AVES

1ª ordem.—Aves de rapina

Caracteres geraes. — Teem bico rijo e adunco; a extremidade da mandibula superior aguda e recurvada para baixo; azas grandes e vigorosas, apropriadas para vôo extenso e facil; pernas fortes e curtas, cobertas de pennugem; dedos em numero de quatro (tres para diante e um para traz), livres, muito flexiveis e cheios de verrugas pela parte inferior; unhas moveis, mais ou menos retracteis, grossas na base, comprimidas lateralmente e de ordinario muito recurvadas, constituindo *garras*. Correspondem as aves de rapina, na classe das aves, aos carnivoros na dos mamiferos.

Nutrem-se exclusivamente de carne. Umas alimentam-se da carne dos corpos mortos; outras atacam os animaes vivos; algumas só dão caça aos peixes e reptis: outras, finalmente, vivem de insectos. A organisação d'estas aves está perfeitamente em harmonia com o seu genero de vida; a robustez das azas permitte lhes elevarem se a alturas consideraveis, podendo, em poucos instantes, transportar-se a grandes distancias; a vista, extraordinariamente penetrante, dá-lhes a faculdade de avistarem de muito longe a preza, a qual acommettem de subito, segurando a nas garras e elevando se com ella nos ares, para mais facilmente a devorarem n'outro sitio.

Não teem estas aves o brilhante apanagio de tantas outras, notaveis pelo canto: a sua voz limita se a duas ou tres notas pouco sonoras, especie de gritos roucos, que, não raro, teem o seu tanto de lugubres. São, em geral, crueis e austuciosas, constituindo o terror das outras aves, que victimam.

No seu viver errante, evitam de ordinario as suas semelhantes e frequentam os lugares desertos e inaccessiveis, onde constroem o ninho, por vezes notavel pelas suas grandes dimensões e extrema solidez. E' raro que ponham mais de quatro ovos.

A femea é frequentes vezes maior que o macho um terço, e d'aqui provém o dar-se a esta em algumas especies, o nome de *terçó*.

Em todos os pontos do globo se encontram aves de rapina, vivendo as especies maiores no cimo das serras, em lugares inaccessiveis ao homem. Muitas especies emigram no inverno, avançando para o sul, em seguimento das aves mais pequenas; è só então que se reunem em grandes bandos.

Comprehende esta ordem duas grandes divisões ou sub ordens, a saber: *aves de rapina diurnas* e *aves de rapina nocturnas*.

Aves de rapina diurnas — São estas as mais robustas; teem a plumagem densa, e fazem estrepito quando voam; os olhos são lateraes; a base do bico é muitas vezes coberta por uma membrana chamada *cera*, na qual se abrem as ventas; teem o vôo longo, a vista penetrante e o olfacto apurado; as pernas são cobertas de pennugem e os dedos nús; não teem papo, e a moella é membranosa.

Differem muito em tamanho os animaes que compõem esta sub ordem, desde o condor (que mede, da extremidade de uma aza á da outra quatro a cinco metros) até uma das especies do falcão, que tem apenas trinta centimetros. Quasi todas caçam em pleno dia, e poucas ás horas do crepusculo.

Dividem-se as aves de rapina diurnas em tres familias: *abutres*, *serpentarios* e *falcões*.

(*Continúa*).

PARTE OFFICIAL

Actos do poder legislativo

DECRETO N. 3,141 — DE 30 DE OUTUBRO DE 1882

Dom Pedro II, por Graça de Deus e Unanime Acclamação dos Povos, Imperador Constitucional e Defensor Perpetuo do Brasil, Fazemos saber a todos os Nossos Subditos que a Assembléa Geral Decretou e Nós Queremos a Lei seguinte:

DESPEZA GERAL

Art. 1.º A despeza geral do Imperio para o exercicio de 1882—1883 é fixada na quantia de 129:823:825$044, a qual será distribuida pelos sete Ministerios, na fórma especificada nos artigos seguintes:

Art. 2.º O ministro e secretario de Estado dos Negocios do Imperio é autorisado a despender, com os serviços designados nas seguintes rubricas, a quantia de 9,052:966$033

A saber:

1. Dotação de Sua Magestade o Imperador 800.000$000
2. Dita de Sua Magestade a Imperatriz 96:000$000
3. Dita da Princeza Imperial a Sra. D. Isabel 150:000$000
4. Alimentos do Principe do Grão Pará, o Sr. D. Pedro 8:000$000
5. Ditos do Principe o Sr. D. Luiz 6.000$000
6. Ditos do Principe o Sr. D. Antonio 6.000$000
7. Dotação do Sr. Duque de Saxe, viuvo de Sua Alteza, a Princeza Sra. D. Leopoldina 75 000$000
8. Alimentos do Principe o Sr D. Pedro 6:000$000
9. Ditos do Principe o Sr. D. Augusto 6 000$000
10. Ditos do Principe o Sr. D. José 6:000$000
11. Ditos do Principe o Sr. D. Luiz 6:000$000
12. Mestres da Familia Imperial 3:200$000
13. Gabinete Imperial 1:900$000
14. Subsidio dos senadores 522.000$000
15. Secretaria do Senado 145 048$000
16. Subsidio dos deputados 732.000$000
17. Secretaria da Camara dos Deputados, comprehendido o augmento proveniente da reforma por que passou a Secretaria da Camara dos Deputados, nos termos da resolução de 8 de fevereiro ultimo, elevada a consignação para eventuaes a..... 4:000$000, e a da Secretaria a 2.800$000 179:240$000
18. Ajudas de custo de vinda e volta dos deputados 45:000$000
19. Conselho de Estado, supprimida a quantia de 9:800$000 pedida para a Secretaria do Conselho de Estado 48:000$000
20. Secretaria de Estado, revogada a disposição da lei n.... 3 017, pela qual não devem ser preenchidas as vagas que se verificarem nos lugares de director e subdirector 187:040$000
21. Presidencias de provincias 273:103$333
22. Culto publico, inclusive 5:000$000 para preenchimento das vagas que se derem nas Cathedraes 798.000$000
23. Seminarios Episcopaes 110:250$000
24. Pessoal do ensino das Faculdades de Direito, supprimida a quantia de 11:400$000 para pagamento a mais quatro professores de linguas e seus substitutos em cada uma das Faculdades 202:895$000
25. Secretaria e Bibliotheca das Faculdades de Direito 63:755$000
26. Pessoal do ensino das Faculdades de Medicina, sendo 5:400$000 de vencimentos de um lente para a cadeira de clinica de partos e gynecologica, creada pelo decreto n. 1,387 de 28 de abril de 1854 e diminuida a consignação de 1:200$000 para gratificar um lente da Faculdade da Bahia encarregado da organisação do gabinete de physiologia 321.000$000
27. Secretarias, Bibliothecas e Laboratorios das Faculdades de Medicina, supprimido em cada Faculdade um lugar de amanuense, um de bedel, um de continuo e dous de inspectores ou chefes dos trabalhos clinicos e anatomo-pathologicos 574:200$000
28. Pessoal do ensino da Escola Polytechnica: elevados a mais 4:000$000 os vencimentos da cadeira de biologia industrial; reduzidos os 2:400$000 nos da de physica e chimica industrial e supprida a consignação para o professor e o substituto da aula preparatoria 198:080$000
29. Secretaria e Gabinete da Escola Polytechnica: eliminada a dotação dos serviços novamente creados e 1:800$000 pela suppressão de um lugar de conservador de gabinete, e incluidos 3:000$000 para pagamento de transportes, nas estradas de ferro, dos alumnos em exercicios praticos 102:909$500
30. Escola de minas de Ouro Preto: eliminada a quantia de 1:200$000 para a cadeira de legislação de minas 81:800$000
31. Inspectoria da instrucção primaria e secundaria do municipio da côrte, pessoal e material da instrucção primaria. eliminados 50:000$000 para auxilio ás Escolas Normaes, primarias, Bibliothecas e Museus pedagogicos das provincias 576:090$000
31 Pessoal e material de instrucção secundaria do municipio da côrte, eliminados 1:600$ pedidos para elevar-se a gratificação do medico do internato do Imperial Collegio D. Pedro II; supprimidos dous lugares de inspectores de alumnos, um no internato, outro no externato, e elevados a 1 800$000 annuaes os vencimentos dos cinco restantes do internato 433:737$000
33. Escola Normal: eliminada a quantia de 13.500$ para pagamentos dos professores da 3ª e 4ª series 58:100$000
34. Academia Imperial de Bellas Artes: autorisado o governo a substituir a aula de gravura de metaes e pedras preciosas pela de xylographia 70:550$000
35. Imperial Instituto dos Meninos Cegos 67:196$800
36 Intituto dos Surdos-Mudos 55:370$900
37. Asylo dos Meninos Desvalidos: inclusive a admissão de mais 90 meninos desvalidos 95:800$000
38. Estabelecimento de Educandas no Pará 2:000$000
39 Imperial Observatorio 60:700$000
40 Archivo Publico: inclusive 3:000$, sendo 1:000$ para a compra de documentos que possam interessar á historia patria pertencentes a particulares, e 2:000$ para impressão de um annuario, onde se publiquem os documentos historicos que alli existem ineditos, bem como os catalogos; revogada a disposição da vigente lei de orçamento que manda supprimir, quando vagar, um lugar de amanuense 24:380$000
41 Bibliotheca Nacional 60:806$500
42. Instituto Historico, Geographico e Ethnographico Brasileiro: inclusive 2:000$ no respectivo subsidio 9:000$000
43. Imperial Academia de Medicina 2:000$000
44. Lyceu de Artes e Officios: incluidos 15:000$ no subsidio do Imperial Lyceu, 5.000$ nos dos Lyceus de cada uma das provincias da Bahia e Pernambuco, e 15:000$ para acquisição de collecções technicas destinadas ao ensino publico nos indicados Lyceus 85:000$000
45. Hygiene Publica: supprimidos 7:200$ para gratificação de veterinarios 18:440$000
46. Instituto Vaccinico 14:080$000
47 Inspecção da Saúde dos Portos 83:880$000
48. Lazaretos 7:720$000
49 Hospital dos Lazaros 2:000$000
50. Soccorros Publicos 200:000$000
51. Melhoramento do estado sanitario 600:000$000
52. Obras: sendo, com as obras, reparos e conservação dos Palacios das Presidencias e Episcopaes, Seminarios Cathedraes, e edificios das Faculdades e outros ao serviço do Ministerio do Imperio 200·000$; para reparos urgentes no Palacio Episcopal da cidade de Diamantina 6:000$; com a continuação das obras do novo edificio da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro 200:000$; para proseguir a construcção dos edificios da Academia das Bellas Artes, da Escola Normal e do Instituto dos Cegos 150 000$; para satisfazer, nos termos do accordo de 19 de janeiro ultimo, a primeira prestação da importancia por que foram cedidos os terrenos pertencentes á Santa Casa de Misericordia da Côrte, situados na praia da Saudade, e diversas bemfeitorias n'elles existentes 200:000$ 750:000$000
53 Eventuaes 20:000$000

§ 1.º Ficam creadas nas Faculdade de Medicina do Imperio as seguintes cadeiras:
1.ª De anatomia e physiologia pathologica.
2.ª De clinica ophtalmologica.
3.ª De clinica medica de adultos.
4.ª De clinica cirurgica de adultos.
5.ª De clinica de molestias medicas e cirurgicas de crianças.
6.ª De molestias cutaneas e syphiliticas.
7.ª De molestias mentaes.

§ 2.º Ficam igualmente creados nas mesmas Faculdades os seguintes laboratorios:
1.º De physica.
2.º De botanica.
3.º De Therapeutica.
4.º De chimica mineral.
5.º De chimica organica.
6.º De toxicologia.
7.º De hygiene.
8.º De pharmacia.
9.º De anatomia descriptiva.
10.º De histologia normal e pathologia.
11.º De operações.
12.º De physiologia.
13.º De cirurgia e prothese dentaria.
14.º E um museu anatomo-pathologico.

§ 3.º Cada laboratorio terá um preparador, dous ajudantes, que serão alumnos da Faculdade, e um conservador.

As cadeiras de clinica terão dous assistentes e dous internos.

Haverá para cada uma das Faculdades ate 18 serventes.

§ 4.º O provimento das novas cadeiras, assim como o da de clinica de partos e gynecologia, creada pelo decreto n. 1,387 de 28 de abril de 1854, bem como o dos lugares de preparadores e internos, será por concurso; e ao depois d'elle, haverá direito á percepção dos vencimentos correspondentes.

§ 5.º O professor da cadeira de caminhos de ferro, estradas e pontes, da Escola de Ouro Preto, perceberá annualmente o ordenado de 3:200$ e a gratificação de 1:600$, devendo a referida cadeira ser provida por concurso. No caso de não se apresentarem concurrentes poderá o governo contractar professor para regel-a por quantia não excedente de 8:000$ annuaes.

§ 6.º Cada uma das Secretarias das Faculdades de Medicina terá os seguintes empregados: um secretario com 3:200$ de ordenado e 1:600$ de gratificação; um sub secretario com 2:700$ de ordenado e 1:600$ de gratificação; dous amanuenses a 1:200$ de ordenado e 670$ de gratificação; um porteiro com 1:300$ de ordenado e 700$ de gratificação; tres bedeis a 800$ de ordenado e 400$ de gratificação e tres continuos a 660$ de ordenado e 340$ de gratificação.

O bibliothecario vencerá d'ora em diante 2:000$ de ordenado e 1:100$ de gratificação e o ajudante do bibliothecario 1 600$ de ordenado e 800$ de gratificação.

§ 7.º Fica o governo autorisado a expedir regulamento para as referidas Faculdades de Medicina com o fim de consolidar todas as disposições em vigor, podendo não só supprimir empregos, como reduzir vencimentos.

Art. 3.º O ministro e secretario de estado dos negocios da justiça é autorisado a despender, com os serviços designados nas seguintes rubricas, a quantia de 6 694:613$141

A saber:

1. Secretaria de Estado: reduzida a 12:000$ a consignação para a impressão do relatorio e 5:000$ para objectos de expediente 140:970$000
2. Supremo Tribunal de Justiça 165:042$000
3. Relações 614.826$000
4 Juntas Commerciaes: sendo 3:960$ destinados ao pagamento de um servente em cada Junta e de um praticante na Junta Commercial da côrte 84:190$000
5ª Justiça de 1ª instancia: supprimida a quantia de 5 210$ por ter sido extincta a comarca de Coxim, na provincia de Goyaz, e a de 360$ do pedido para mais um servente para a casa das audiencias dos juizos do commercio e 5º districto criminal, sendo elevada a 720$ a gratificação de cada um dos dous actuaes serventes 2 729:317$411
6. Despeza secreta da policia 110.000$000
7. Pessoal e material da policia: supprimido na secretaria de policia da corte um lugar de amanuense, que será accumulado pelo interprete, cinco ditos de official do expediente e a gratificação do alcaide 664:330$000
8. Casa de Detenção da corte: estabelecida ao 2º medico a gratificação de 1:200$, supprimida a de 1:000$ do carcereiro da extincta cadeia do Aljube e a de 600$ do administrador da Casa de Detenção 57:000$000
9. Asylo de Mendigos: supprimida a gratificação de 180$, marcada ao asylado porteiro 23:946$000
10. Corpo Militar de Policia 460:000$000
11. Guarda Urbana 450.000$000
12 Casa de Correcção da corte: reduzida a 800$ a gratificação do 2º medico e mantida a tabella do pessoal do orçamento de 1881—1882 149:381$130
13 Obras 15.000$000
14. Auxilio á força policial das provincias 600:000$000
15. Ajudas de custo 56:800$000
16 Conducção de presos 5.600$000
17. Presidio de Fernando de Noronha 244:987$500
18. Novos termos e comarcas 123:820$000

Paragrapho unico. O Governo fica autorisado a mandar arrecadar como renda do Estado os emolumentos que, á titulo de carceragem, percebem o administrador da Casa de Detenção e o alcaide do Xadrez de Policia da corte, marcando a cada um d'elles vencimentos razoaveis, conforme os serviços que desempenham.

Art. 4.º O ministro e secretario de Estado dos Negocios Estrangeiros é autorisado a despender, com os serviços designados nas seguintes rubricas, a quantia de 896:719$666

A saber:

1. Secretaria de Estado, moeda do paiz; supprimida a quantia de 500$ da consignação para compra de livros para a Secretaria 148:178$000
2. Legações e Consulados —ao cambio de 27 d/s. por 1$000; inclusive 12.000$ para creação de serviço consular na China 541:515$000
3. Empregados em disponibilidade—moeda do paiz: supprimida a quantia de 1:000$ para um ministro plenipotenciario em disponibilidade 9.666$666
4. Ajudas de custo —ao cambio de 27 d/s. por 1$000 35:000$000
5. Extraordinarias no exterior —idem; supprimido o augmento de 5:000$ 35:000$000
6. Ditas no interior — moeda do paiz; supprimido o augmento de 5:000$ 10 000$000
7. Commissões de limites 117:000$000

Art. 5.º O ministro e secretario de Estado dos Negocios da Marinha é autorisado a despender, com os serviços designados nas seguintes rubricas, a quantia de 12:258:507$795

A saber:

1. Secretaria de Estado: deduzida a quantiade 2·560$ dos lugares de praticante e amanuense addido, e a de 30 $ para cavalgaduras a dous correios, que se supprimem 111:390$000
2. Conselho Naval 24.800$000
3 Quartel General: elevado o salario do servente de 35 mensaes a 40$ 32:580$000
4. Conselho Supremo: incluidos 584$ na etapa, pela reforma de um vice almirante em almirante (Decreto de fevereiro do corrente anno) 1[illegible]:684$000
5. Contadoria: eliminada a quantia de 1:250$ dos vencimentos do ajudante de porteiro, por cujo fallecimento ficou supprimido o lugar, na forma da lei n. 2,940, de 31 de outubro de 1879; e elevado o salario do servente de 35$ a 40$ mensaes 114:005$000
6. Intendencia 99:081$500
7. Auditoria: elevado a 480$ o vencimento do escrivão da auditoria 4:910$000
8. Corpo da armada e classes annexas: sendo 40:000$ para cumprimento e execução da lei n. 3,111, de 23 de setembro de 1882, que regula as promoções na armada; e elevados de 35$ a 40$ o salario dos serventes 928:876$000
9 Batalhão Naval: inclusive 29:071$110 de conformidade com a lei n. 3.076, de 21 de junho de 1882, sendo 15:071$110 para o augmento de 150 praças e um cozinheiro, e 14:000$ na tabella do material para augmento do fardamento e engajamento 103.791$830
10. Corpo de Imperiaes Marinheiros: reduzido 1:000$ de aluguel de casa para quartel da companhia na provincia de S. Paulo 837:168$000
11. Companhia de Invalidos 8:777$000
12. Arsenaes: elevada de mais 400$ a consignação para os vencimentos dos dous actuaes continuos da Secretaria da Inspecção do Arsenal de Marinha da corte, na fórma do § 2º do art. 17 da lei n. 939, de 16 de setembro de 1857; inclusive 8 710$, para mais oito remadores, de 1ª, 2ª e 3ª classes do serviço do Arsenal da provincia da Bahia, e para que haja no d'esta corte o lugar de um engenheiro hydraulico com os vencimentos de 3:600$ annuaes; e 93:000$ para, autorisado o Governo, restaurar o pessoal artistico e dos serventes, bem como o quadro e os vencimentos do pessoal administrativo do Arsenal de Marinha de Pernambuco, segundo a legislação anterior aos decretos ns. 7.680 e 7.681 de 6 de março de 1880, podendo dar ao mesmo Arsenal a organisação que julgar mais conveniente ao serviço publico 2.553:009$575
13. Capitanias de portos, inclusive a quantia de 2:760$ para um patrão e oito remadores ao serviço da praticagem da barra do Rio Doce, na provincia do Espirito Santo, aquelle a 30$000 mensaes e estes a 25$000 cada um, e, na tabella do material, elevado a 40$ o salario do servente da Capitania do Porto desta corte; e a de 10:000$ para a de praticagem da barra do Rio Grande do Sul, devendo applicar se este augmento a melhorar o material e vencimentos dos empregados da mesma praticagem, do modo porque o governo julgar mais conveniente 2,170:500$130
14 Força naval 1,400:000$000
15. Navios desarmados 12:383$800
16. Hospitaes: reduzida a verba de 900$ do aluguel das casas para os medicos das enfermarias das provincias do Espirito Santo e Santa Catharina 214:468$700
17. Pharóes: inclusive 660$ de um servente e uma praça para o serviço dos pharóes da côrte, que exige maior pessoal e na provincia do Rio Grande do Sul mais 1:320$ da differença dos vencimentos de 11 terceiros que passam a segundos pharoleiros com 40$ mensaes, e em Santa Catharina, mais 480$ de um 2º dito no pharol de Imbituba; deduzidos 360$ de um 3º pharoleiro na provincia do Espirito Santo; e na do Maranhão 4 0$, de um 2º dito; ambos por desnecesarios ao serviço 162:154$000
18. Escola de Marinha: inclusive 1:000$ dos vencimentos de um amanuense no Coellegio Naval, de accordo com a reorganisação ultima; reduzidos 1:200$ de um carpinteiro 168:955$000
19 Reformados 272:821$130
20. Obras: sendo elevada a verba a mais 100:000$ pela necessidade de maior numero de pharóes na costa do imperio, e para levantamento de novos e concertos dos actuaes, muitos dos quaes, quer na construcção, quer no systema de luzes, carecem de reforma prompta e immediata 350:000$000
21. Hydrographia 13:450$000
22. Etapas 2:9[illegible]$000
23. Armamento 1,000.000$000
24. Munições de bocca: inclusive 34:432$440, sendo..... 30:142$630 para ração de mais 150 praças do batalhão naval, na conformidade da lei de forças que tem de vigorar no exercicio corrente 3 412$850 para ração de 17 enfermeiros de diversas provincias e 907$190 para quatro rações ao vice director, dous officiaes e um official de fazenda ao serviço da Escola de Marinha. 1,438:111$760
25 Munições navaes 380:000$000
26 Material de construcção naval: inclusive 300:000$000, sendo 60:000$000 para acquisição de canhoneiras apropriadas á navegação das aguas das provincias de S. Pedro do Rio Grande do Sul e Matto Grosso. 1,300:000$000
27. Combustivel 300:000$000
28. Fretes, etc. 60:000$000
29. Eventuaes 140.000$000

§ 1.º Os vencimentos do director geral da Secretaria de Estado dos Negocios da Marinha serão distribuidos pela mesma fórma que os do director da Secretaria de Estado dos Negocios da Guerra.

§ 2.º Fica elevado, á categoria de cadeira, o ensino de apparelho e manobra da Escola de Marinha, sendo elevado a categoria de lente o respectivo professor, com as vantagens e garantias que lhe forem inherentes.

§ 3.º Fica o governo autorisado para:

1.º Contractar no corrente exercicio marinhagem, nos termos da legislação em vigor, afim de servir nos navios do Estado, contanto que o numero de praças contractadas não exceda ao das vagas existentes no Corpo de Imperiaes Marinheiros.

2.º despender no actual exercicio, até... 300:000$ com a acquisição de engajados e voluntarios.

3.º Reformar o regulamento das companhias de aprendizes marinheiros com o fim de consolidar todas as disposições em vigor, podendo crear commandantes especiaes para as mesmas companhias, comtanto que se não augmente a despeza que actualmente se faz.

4.º Despender no exercicio desta lei com o melhoramento do material da armada as sobras que houver do credito de 5.000:000$, concedido para o mesmo fim pela lei n. 3,030, de 9 de janeiro de 1881.

5.º Elevar os vencimentos dos pharoleiros, com tanto que o augmento não exceda a somma consignada na verba— Pharóes—para a despeza com o pessoal e material.

6.º Supprimir o asylo de invalidos, concedendo aos que existirem pensão, que em caso algum seja superior a importancia do soldo e a ração de cada praça.

§ 4.º Dos vencimentos dos professores da Escola de Marinha serão considerados dous terços como ordenado, e um terço como gratificação.

Art 6.º O ministro e secretario de estado dos negocios da guerra é autorizado a despender, com os serviços designados nas seguintes rubricas, a quantia de 14.314 920$894

A saber:

1. Secretaria de estado; supprimida a quantia de 1:400$000 de um lugar de correio addido que entrou para o quadro como continuo, e a de 960$000 correspondente ao ordenado de um praticante addido, que foi nomeado amanuense 207:850$000
2. Conselho supremo militar, etc. 43:760$000
3. Pagadoria das Tropas da Côrte 40:675$000
4. Archivo Militar, etc. 25:988$000
5. Instrucção militar: reduzida a etapa dos alumnos a 700 réis, diarios 328:779$000
6. Independencia, arsenaes de guerra etc.: supprimidos 20 escreventes de 2ª classe dos escriptorios dos ajudantes dos arsenaes da Bahia, Pernambuco, Matto Grosso e Pará; reduzida a 690 réis a diaria dos aprendizes artifices dos arsenaes, e incluidos 2:400$000 para serem equiparados os vencimentos do professor do ensino primario do Arsenal de Guerra da Côrte os dos professores do mesmo ensino dos outros arsenaes 1.304:832$276
7. Corpo de saúde e hospitaes: inclusive 48:000$000 para despeza com medicamentos dos hospitaes e enfermarias militares 855:499$040
8. Estado maior general 243:780$000
9. Corpos especiaes; supprimida a gratificação de 20 chefes de commissão de engenheiros, orçada em 7:200$000 e reduzido nos corpos de engenheiros, de estado-maior de 1ª e 2ª classe e de artilharia uma commissão activa de coronel do corpo de estado-maior de 2ª classe, seis commissões da 1ª classe para um coronel e quatro capitães do corpo de 1ª classe e cinco ditas para um coronel, um tenente-coronel e tres majores do corpo de estado-maior de artilharia, na importancia de 11:628$000, attendendo-se ás commissões em que elles se acham percebendo gratificações especiaes, ou empregados em outros ministerios 861 645$000
10. Corpos arregimentados: supprimidos 39.000$000 no credito orçado para despezas de gratificação para criados dos officiaes dos corpos de artilharia, cavallaria e infantaria, matriculados nas duas escolas militares, e reduzida de 4:80 $000 a verba destinada a pagamento de gratificação de commandos de destacamentos de mais de 40 praças 2.205:684$000
11. Praças de pret: inclusive 93:000$000 para occorrer ao pagamento dos premios e gratificações dos voluntarios e engajados do exercito 1.251:046$650
12. Etapas: reduzidos 30 réis diarios na etapa para cada praça de pret, orçando-se a mesma em 530 réis, em vez de 560 réis 2.611.575$000
13. Fardamento, equipamento, etc.: supprimida a quantia de 8:000$000, que de mais se pede para fardamento de 400 praças invalidas, em vez de 2:0 1.377 600$000
14. Armamento 50:000$000
15. Despezas de corpos e quarteis 440:000$000
16. Companhias militares 199:366$500
17. Commissões militares 76:266$000
18. Classes inactivas, supprimido o soldo de um marechal do exercito 6:000$000 e de um brigadeiro 2:880$000, ambos fallecidos, a etapa de 10 officiaes que serviram durante a luta da independencia, considerados em commissões militares sem direito á accumulação 3:650$000, a etapa para 200 praças de pret do asylo de invalidos da patria, á vista do pessoal existente, ... 40:880$000, e a differença feita na etapa das 200 praças restantes que é fixada em 530 réis por dia e não em 560 réis, 2:190$ 839:104$428
19. Ajudas de custo 80:000$000
20. Fabricas 67:780$500
21. Presidios e colonias militares 110:700$500
22. Obras militares: incluida a estrada de rodagem da Colonia do Alto Uruguay e construcção da linha telegraphica para a mesma colonia; reparos do quartel militar da cidade de Caxias na provincia do Maranhão, e Arsenal de Guerra da do Pará; supprimida na quota destinada ás obras da Côrte 80 000$000, e na da provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul 50:000 $000 600:000$000
23. Diversas despezas eventuaes: inclusive 180:000$000, para transporte de tropas e comedorias de embarque 540.000$000
24 Bibliotheca do exercito, com o seguinte pessoal: um bibliothecario, tendo os vencimentos da commissão de residencia; um ajudante, os da de estado-maior de 2ª classe; um porteiro com a gratificação de 720$; um guarda com a diaria de 2$, 600$; um servente com a de 1$500, 450$; com o material para papel, pennas, lapis, tinta, e acquisição de livros, assignaturas de jornaes e outros artigos 1:120$ 2:890$000

§ 1.º O governo poderá conceder, a quem apresentar voluntarios idoneos, até 30$ por cada um.

Desse serviço podem ser incumbidos officiaes não arregimentados e os reformados.

O premio ora autorisado não altera o que se acha estabelecido para os proprios voluntarios.

§ 2.º São extensivas aos operarios dos Arsenaes de Guerra as disposições dos arts. 156 e 157 do regulamento que baixou com o decreto n. 5 622 de 22 de maio de 1874.

Art. 7.º O ministro e secretario de Estado dos negocios da agricultura, commercio e obras publicas é autorisado a despender com os serviços designados nas seguintes rubricas, a quantia de 24 136:406$801

A saber:

1. Secretaria de Estado: deduzida do expediente a quantia de 26 000$ 236:000$000
2. Sociedade Auxiliadora da Industria Nacional 6:000$000
3. Imperial Instituto Bahiano de Agricultura 20:000$000
4. Imperial Instituto Fluminense de Agricultura 48 000$000
5. Estabelecimento Rural de S. Pedro de Alcantara em Pyauhy 13:600$000
6. Auxilios para escolas praticas de agricultura e uma de veterinaria 150:000$000
7. Acquisição de sementes, plantas, etc. 18.000$000
8. Auxilio para a conclusão da Flora Brasileira 10:000$000
9 Eventuaes 20:000$000
10 Passeio Publico 13:265$000
11. Jardim da Praça da Acclamação 3[illegible]$000
12. Corpo de Bombeiros: deduzida a quantia de 40:000$ destinada pelo novo regulamento ás despezas accrescidas 200.000$000
13. Illuminação publica 854 217$136
14 Garantia de juros ás estradas de ferro 1 492:187$280
15. Estrada de ferro D. Pedro II 7.000:000$000
16. Estrada de ferro de Sobral 215:031$760
17. Estrada de ferro de Baturité 230:000$945
18. Obras publicas: elevada a verba, sendo o accrescimo applicado do seguinte modo: 100:000$ para as obras de desobstrucção do rio S. Francisco,

MUTILADO

entre o porto de [illegible] e a Cachoeira do Sobradinho; 100:000$ para a desobstrucção de rios da provincia do Maranhão; 100:000$ para a substituição do material empregado na conservação e melhoramento do porto do Recife em Pernambuco; 640:000$ para os trabalhos de desobstrucção da barra do Rio-Grande do Sul, na provincia de S. Pedro, ou quaesquer obras provisorias que facilitem o movimento commercial daquella provincia, para estudos de obras definitivas na referida barra, ou para abertura de um canal que assegure a franca navegação maritima e para a desobstrucção do rio Jaguarão, na mesma provincia, conforme a planta do engenheiro Frey, examinada e approvada pelo governo; 50:000$ para desobstrucção dos canaes das lagoas do sul da provincia das Alagôas; e 50:000$ para continuação dos trabalhos de desobstrucção do rio Parnahyba 3.540:000$000

19. Esgoto da cidade 1.573 606$000

20. Telegraphos 1,809.400$000

21. Terras publicas e colonisação: reduzida a verba, ficando o governo autorisado: 1º para innovar o contracto com a sociedade colonisadora de Hamburgo, mediante condições mais vantajosas ao Thesouro; 2º para reformar o regulamento da repartição das Terras Publicas e colonisação, diminuindo o pessoal desta, e podendo conceder passagens gratuitas a emigrantes nas estradas de ferro do Estado 700.000$000

22 Catechese 100.000$000

23. Subvenção ás companhias de navegação por vapor deduzidos 90:000$, importancia da economia resultante dos ultimos contractos e elevada a verba; até 15:000$ para subvenção de barcos de vapor empregados na navegação interna da provincia de Matto Grosso, entre as cidades de Corumbá e S. Luiz de Caceres, as Villas de Miranda e S. José de Herculanea e a Colonia de S. Lourenço; até 12:000$ á empreza de reboque da barra de S. Francisco; até igual quantia para navegação a vapor nos rios Iguapú e Negro, na provincia do Paraná; até 24:000$ para subvenção á companhia sergipana de reboque, afim de desempenhar o serviço de reboque nas barras de S. Christovão e Estancia com a condição de empregar um ou mais vapores; e até 155 000$ para subvenção á companhia bahiana de navegação, ficando supprimida a subvenção para o serviço da navegação do Jequitinhonha, logo que for rescindido o respectivo contracto, estipulando-se, se assim convier, com a mesma companhia bahiana, que os seus vapores toquem em um ou mais portos ao sul da cidade da Bahia, que tiverem sufficiente capacidade para os mesmos vapores, e não podendo o governo, no caso de se findar o contracto com qualquer das companhias de navegação, renoval-o sem diminuir a subvenção actual 3,265:600$000

24 Correio Geral: elevada á primeira classe a administração dos Correios das provincias do Rio Grande do Sul, Minas e Pará e á terceira classe a do Paraná 2.062:088$680

25 Museu Nacional 76.350$000

26. Fabrica de ferro de S. João de Ypanema 312:040$000

27 Manumissões $

28 Educação de ingenuos: supprimida a consignação de 18:000$000 destinada á fundação de uma colonia agricola na provincia das Alagôas 32:900$000

§ 1º Fica o governo autorisado:

I Para fazer as operações do credito que forem necessarias, na fórma da lei n. 2,450 de 24 de setembro de 1873, afim de tornar effectiva a garantia de juros até o capital de £ 4.000 000 que a companhia *D. Pedro I Railway Limited* tiver de levantar para a construcção de sua linha principal, mandando proceder previamente aos necessarios estudos por conta do mesmo credito.

II Até 2.000 000$000 para o prolongamento da estrada de ferro de Natal á Nova Cruz, pelo valle do Ceará mirim, na provincia do Rio Grande do Norte, não excedendo o juro a 6 por cento ao anno.

III E até 800:000$000 para prolongamento da estrada de ferro *Conde d'Eu*, da capital ao porto de Cabedello na provincia da Parahyba, não excedendo o juro de 6 por cento ao anno.

IV. Para garantir o juro de 6 por cento ao anno e ao cambio par, até 40 annos, ao capital maximo de 2 500:000$000 a companhia que se organisar para melhoramento do porto da Fortaleza e construcção da respectiva Alfandega, sob as seguintes condições:

1ª O prazo do privilegio será no maximo de 33 annos

2ª As obras para o melhoramento do porto serão as que constam do plano apresentado ao governo imperial pelo engenheiro inglez Hawkshaw

3ª A companhia cobrará as seguintes taxas:

Dez a dez réis por kilogramma de mercadoria que embarcar ou desembarcar no porto.

De cem a cento e cincoenta réis por tonelada metrica de arqueação dos navios, na razão da carga ou descarga que fizerem

A de armazenagem, actualmente cobrada pelas repartições fiscaes e bem assim a proveniente do serviço da Capatazia da Alfandega, o qual ficará a cargo da mesma companhia.

4ª No fim do prazo do privilegio, as obras, materiaes, predios e accessorios passarão ao dominio nacional, em perfeito estado de conservação e independente de qualquer indemnização pelos cofres publicos.

5ª As taxas só serão arrecadadas depois de concluidas todas as obras.

6ª O governo terá o direito de rever, de accordo com a companhia, as taxas estabelecidas para o fim de reduzil-as, toda a vez que o juro exceder a 10 por cento.

7ª A companhia indemnizará o estado da importancia dos juros recebidos, logo que a renda liquida exceder de 8 por cento, sendo metade do excesso destinada para aquelle fim.

8ª O governo imperial reserva-se o direito de resgatar as obras construidas pela companhia logo que ellas estejam terminadas.

9ª A indemnização será feita por apolices da divida publica do juro de 6 por cento ao anno, servindo de base á estipulação do preço a importancia das despezas effectuadas e devidamente comprovadas

V Para innovar o contracto da companhia brasileira de paquetes a vapor, obrigando-se a mesma companhia a estender as viagens até o porto de Manáos, capital da provincia do Amazonas, sem augmento de despeza para os cofres publicos.

§ 2.º Fica sem effeito o contracto celebrado em 21 de Abril de 1879 com a *Rio de Janeiro Gaz Company Limited* para o serviço da illuminação a gaz desta Côrte

I. O Governo, mediante concurrencia publica annunciada na capital do Imperio e nas principaes praças da Europa e dos Estados Unidos, contractará o referido serviço com quem melhores condições offerecer, observando as seguintes bases:

1ª. Reducção no preço do metro cubico de gaz, tanto para a illuminação publica, como para a particular.

2ª. O preço do consumo será pago, parte em moeda corrente e parte ao cambio que fôr ajustado no contracto, proporcionalmente á despeza que a companhia ou empreza tiver de fazer dentro ou fóra do Imperio.

3ª. Findo que seja o prazo do contracto, todo o material da companhia ou empreza reverterá para o Estado sem indemnização alguma.

4ª. Obrigação para a companhia ou empreza [illegible] pelo do gaz extrahido de outra substancia, preferindo em igualdade de circumstancias o de producção nacional; ou pela luz electrica, ou por qualquer outro systema provado que se julgue preferivel. A substituição só se fará effectiva, si o Governo a exigir, precedendo aviso de tres annos pelo menos de accordo com a companhia.

5ª Salvo ajuste em contrario, só o consumidor do gaz responderá pelo seu pagamento.

O proprietario do predio alugado, logo que communique á companhia o nome do inquilino, ficará isento de toda responsabilidade.

A companhia poderá privar do fornecimento o consumidor que não for pontual. Mas é obrigada a restabelecel-o em favor do novo inquilino, que lhe offereça garantias.

6ª. A area da cidade do Rio de Janeiro e seus suburbios poderá ser dividida, havendo mais de um gazometro, si assim for conveniente, e podendo ser o contracto celebrado com mais de uma companhia ou empreza.

II. O contracto, ou contractos, que o Governo celebrar de accôrdo com as bases supra indicadas, será provisoriamente posto em execução dentro do prazo estipulado e sujeito á approvação definitiva do Poder Legislativo.

III. No caso de contractar com outra empreza ou companhia que não a actual, *Rio de Janeiro Gaz Company Limited*, fica o Governo autorizado a indemnizal-a do valor do material da illuminação, de accordo com a avaliação já feita ou que se fizer, conforme a clausula 31 do contracto de 11 de Março de 1851, a que se refere o Decreto n. 3.456 de 27 de Abril de 1855

Para isto o governo poderá realisar as necessarias operações de credito, caso não fique este pagamento a cargo da nova ou novas emprezas, mediante as precisas garantias.

IV. Emquanto o novo contracto não for celebrado, o governo poderá fazer quaesquer ajustes provisorios com a Rio de Janeiro Gaz Company Limited, para continuação do serviço da illuminação da cidade.

§ 3.º Continuam em vigor, no exercicio de 1882—1883, os creditos concedidos pela lei n. 3,061, de 29 de abril proximo findo, para a estrada de ferro de Camocim a Sobral e para o prolongamento da linha telegraphica do Paranaguá, na parte da somma que não tiver sido despendida até ao fim do corrente mez de outubro.

Art. 8º O ministro e secretario de estado dos negocios da fazenda é autorisado a despender, com os serviços designados nas seguintes rubricas, a quantia de 62,469:600$714 a saber:

1. Juros, amortisação e mais despezas da divida externa 14,826.291$000

2. Ditos idem de emprestimos nacionaes de 1868—1879 6,061:825$000

3 Ditos idem da divida interna fundada 20,276:592$000

4. Ditos idem da divida inscripta ainda não fundada 15:000$000

5 Caixa de amortisação: deduzidas as quantias de 50$ no expediente, 50$ no concerto de moveis e 108$ nas despezas diversas 59:957$800

6. Emissão, substituição e resgate de papel moeda 125:214$240

7. Pensionistas: elevada a verba para accorrer ao pagamento das pensões ultimamente approvadas 1,808:385$831

8 Aposentados: deduzida a quantia de 27:000$ 158:935$050

9. Empregados de repartições e lugares extinctos: deduzida a quantia de 800$, por ter sido promovido no thesouro um chefe de lugar extincto 25:277$770

10. Thesouro Nacional: deduzidas as seguintes quantias: de 2:400$, augmentada por engano no ordenado e gratificação dos fieis da thesouraria geral; de 650$ de gratificação que percebia um director geral, fallecido; e de 68$ que excede do preço de 17 assignaturas do *Diario Official*; sendo creado o lugar de agente externo da thesouraria com 800$ de ordenado e 400$ de gratificação; dotados com a quantia de 2:000$ os novos serviços: telegraphico, telephonico e postal, incluidas as quantias de 5:850$ de gratificações concedidas pela lei do orçamento de 1877—1878, sendo de 3.150$ aos empregados da pagadoria e 2:700$ aos da thesouraria geral, e a do..... 426$666 para o expediente da delegacia em Londres; deduzida a um sub-director aposentado; conservando-se a despeza de 600$ como auxilio ao porteiro para aluguel de casa, e equiparando se os vencimentos dos fieis da Pagadoria do Thesouro Nacional aos da caixa de amortisação 659:498$616

11. Thesourarias de Fazenda: deduzida a quantia de 2:662$540, cujo pedido não foi justificado, e fica elevada a thesouraria de fazenda da provincia de S. Paulo á 1ª classe de 1ª ordem 968:000$000

12 Juizo dos feitos da fazenda 131:007$700

13. Alfandegas e mesas alfandegadas: deduzidas as quantias: de 3 600$695 com a inclusão no quadro dos effectivos da Alfandega da corte de um fiel de armazem, e a de 1:843$155 por fallecimento de um agente de trapiche; incluida a de 88:600$ com a elevação da Alfandega do Pará á 1ª ordem, segundo o plano do decreto de 2 de agosto de 1876, tendo o ajudante dos administradores das capatazias de Pernambuco e Bahia e os respectivos fieis de armazem a cathegoria e vencimentos de segundos escripturarios das alfandegas das mesmas provincias, e fica elevada a Alfandega de Santos, na provincia de S. Paulo, a cathegoria de 1ª ordem 4,305:998$367

14 Recebedoria: elevada a verba de accordo com o pedido para o exercicio de 1883—1884 464:229$946

15. Mesas de rendas e collectorias: reduzida a verba á quantia pedida para 1883—1884 1,222:969$183

16. Casa da moeda e resgate de cobre 180.632$160

17. Administração diamantina 13:001$020

18 Administração e custeio das fazendas nacionaes 7:654$000

19. Typographia Nacional 270:578$000

20 *Diario Official* 126:758$670

21. Ajudas de custo: deduzida a quantia de 25:000$ 50.000$000

22. Gratificações por serviços temporarios e extraordinarios 12:000$000

23. Despezas eventuaes: deduzida a quantia de 20:002$ 100:000$000

24. Differença de cambio: elevada a verba de accordo com o pedido para 1883—1884 5,254:476$224

25. Juros diversos. 84:747$746

26. Ditos dos bilhetes do Thesouro 920:000$000

27. Commissões e corretagens 60:000$000

28. Juros do emprestimo do cofre de orphãos: deduzida a quantia de 40:000$000, 480:000$000

29. Juros dos depositos das Caixas Economicas e dos Montes de Soccorro: deduzida quantia de 87:601$253, 764:635$550

30. Obras: deduzida a quantia de 56:558$230, para reconstrucção da Alfandega do Espirito Santo: elevada a verba com a de 60:000$000 para um edificio destinado á Caixa Economica e Monte de Soccorro; e com a de 80 000$ para um edificio destinado á Alfandega de Maceió, 830:514$071

31. [illegible] deduzindo-se a quantia de 2:000$ [illegible]

32. Exercicios findos: elevada a verba com a quantia de 60:000$, para pagamento das despezas autorisadas em exercicios anteriores por conta das verbas cujos creditos foram excedidos, e que deixaram de ser pagos em virtude do art. 18 da lei n. 3.018, de 5 de novembro de 1880 [illegible]

33. Adiantamento de garantia provincial de 2 % da estrada de ferro da Bahia, etc. 450:000$000

34. Reposições e restituições, 90:000$000

Art. 9º Ficam approvados os creditos supplementares e extraordinario constantes da tabella A, annexa, na importancia total de 9.540:781$369

Art. 10. No exercicio da presente lei poderá o governo abrir creditos supplementares para as verbas indicadas na tabella B, annexa á mesma lei.

Art. 11. Fica o governo autorisado para despender durante o exercicio d'esta lei, por conta dos creditos especiaes constantes da tabella C, annexa, a importancia de 25,792:240$898

Art. 12. O governo fica autorisado para despender até a quantia de 450:000$ com os estudos da estrada de ferro do Madeira e Mamoré, e na deficiencia da renda, fará para este fim as operações de credito que forem necessarias.

Art. 13. Ficam revogadas as disposições em contrario.

Mandamos, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento da referida lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir e guardar tão inteiramente como n'ella se contém.

O secretario de Estado dos Negocios da Fazenda a faça imprimir, publicar e correr.

Dada no Palacio do Rio de Janeiro, aos 30 de outubro de 1882, 61º da Independencia e do Imperio.

IMPERADOR COM RUBRICA E GUARDA
Visconde de Paranaguá.

Tabellas a que se referem os arts. 9, 10 e 11:

TABELLA A

CREDITOS SUPPLEMENTARES

Exercicio de 1879—1881	3.692:924$175
» de 1880—1881	5.507:698$722
» de 1881—1882	40:000$000
» de 1882—1883	300:158$172
	9 540:781$369

TABELLA B

VERBAS DO ORÇAMENTO PARA AS QUAES O GOVERNO PODERÁ ABRIR CREDITOS SUPPLEMENTARES

Ministerio do Imperio — Presidencias de provincia; pelas ajudas de custo aos presidentes; —soccorros publicos.

Ministerio da Justiça — Ajudas de custo: aos magistrados de 1ª e 2ª entrancia; —conducção de presos.

Ministerio de Estrangeiros — Ajudas de custo: extraordinarias no exterior.

Ministerio da Marinha Hospitaes: pelos medicamentos e utensis; —reformados: pelo soldo dos officiaes e praças reformadas; —munições de bocca: pelo sustento e dieta da guarnição dos navios da armada; —munições navaes: pelos casos fortuitos de avaria, naufragio, alijamentos de objectos ao mar e outros sinistros semelhantes; eventuaes: por differenças de cambio e commissões de saques, tratamento de praças em portos estrangeiros e em provincias onde não ha hospitaes e enfermarias, enterros e fretes.

Ministerio da Guerra — Corpo de saude e hospitaes: pelos medicamentos, dieta e utensis; —praças de pret: pelas gratificações de voluntarios e engajados e premios para os mesmos; —etapas: pelas que occorrerem além da importancia consignada; —despezas dos corpos e quarteis: pelas forragens; —classes inactivas: pelas etapas das praças invalidas e soldo de officiaes e praças reformadas; —ajudas de custo: pelas que se abonarem aos officiaes que viajam em commissão de serviço; —fabricas: pelas dietas, medicamentos, utensis e etapas diarias a colonos; —diversas despezas eventuaes: pelo transporte de tropas.

Ministerio da Agricultura — Illuminação publica; garantia de juros ás estradas de ferro: pelo que exceder ao decretado; Correio geral.

Ministerio da Fazenda — Juros da divida interna fundada: pelos que occorrerem, no caso de fundar se parte da divida fluctuante, ou de se fazerem operações de creditos; —juros da divida inscripta antes da emissão das respectivas apolices: pelos que forem reclamados além do algarismo orçado; —emissão, substituição e resgate de papel moeda; pelo feitio de notas; —Juizo dos feitos da fazenda: pelo que faltar para pagamento da porcentagem da divida arrecadada; —Alfandegas e mesas alfandegadas, recebedorias, mesas de rendas e collectorias: pelo excesso de despeza sobre o credito concedido para porcentagem dos empregados; —differenças de cambio: pelo que for preciso, afim de realisar-se a remessa dos fundos para o exterior; —Juros diversos e ditos dos bilhetes do Thesouro: pelas importancias que forem precisas além das consignadas; —Commissões e corretagens: pelo que poder ser necessario além da somma concedida; —Juros do emprestimo do cofre de orphãos: pelos que forem reclamados, se a sua importancia exceder á do credito votado; —Juros dos depositos das Caixas Economicas e dos Montes de Socorro: pelos que forem devidos além do credito votado; —Exercicios findos: pelas pensões, aposentadorias, ordenados, soldos e outros vencimentos marcados em lei; Reposições e restituições: pelos pagamentos reclamados, quando a importancia destes exceder á consignação.

TABELLA C

CREDITOS ESPECIAES PARA OS QUAES O GOVERNO PODERÁ FAZER OPERAÇÕES DE CREDITO — LEIS N. 2.348 DE 25 DE AGOSTO DE 1873 ART. 18, E N. 2,792, DE 20 DE OUTUBRO DE 1877, ART. 20

Ministerio do Imperio

Leis ns. 1.904 e 1.905, de 17 de outubro de 1870 e 2.348, de 25 de agosto de 1873, art. 2º, § unico, n. 6:

Medição e tombo das terras que, nos termos dos contractos matrimoniaes, formam os patrimonios estabelecidos para Suas Altezas as Sras. D. Isabel e D. Leopoldina e seus augustos esposos 18:000$000

Leis ns. 2,348, de 25 de agosto de 1873, art. 2º, § unico, n. 3, e n. 934, de 25 de outubro de 1879: construcção de um novo matadouro no municipio da côrte 150:000$000

Ministerio da Agricultura

Lei n. 1,953, de 17 de julho de 1871, art. 1º, § 2º: Prolongamento da Estrada de Ferro do Recife a S. Francisco, com a parte substituida na estrada da Victoria, e da Estrada de Ferro da Bahia, sendo 3 000 000$000 para a primeira e 3,000:000$000 para a segunda 6,000:000$000

Lei n. 2,397, de 10 de setembro de 1873: construcção da Estrada de Ferro de Porto Alegre a Uruguayana 6,512:106$908

Lei n. 2 450, de 24 de setembro de 1873: garantias de juros não excedente de 7 %, ás companhias que construem ou construirem vias ferreas 5,168:993$890

Lei n. 2 639, de 22 de setembro de 1875: obras para o abastecimento d'agua á capital do Imperio 3,250:000$000

Lei n. 2,670, de 20 de outubro de 1873, art. 18: Prolongamento da Estrada de Ferro D. Pedro II, incluindo-se 600:000$ para um ramal destinado á cidade de Ouro-Preto, em Minas 3.000:000$000

Lei n. 2 687, de 6 de novembro de 1875: garantias de juros as companhias que estabelecerem engenhos centraes 167.000$000

Lei n. 2,940, de 31 de outubro de 1879: obras da Estrada de Ferro de Paulo Affonso 456:140$100

Ministerio da Fazenda

Leis n. 1,837, de 27 de setembro de 1870, art. unico, e n. 2.348, de 25 de agosto de 1873, art. 2º, § unico, n. 4: fabrico de moedas de nickel e de bronze 20:000$000

Lei n. 2,348, de 25 de agosto de 1873, art. 11, § 5º, n. 2: premio não excedente de 50$000 por tonelada, aos navios que se construirem no Imperio 50:000$000

24.792:240$898

Governo da Provincia

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 11 DE NOVEMBRO

Antonio Alexandre Vieira.—Deferido com officio d'esta data ao Sr. brigadeiro commandante das armas.

Celestina Amalia Alves de Souza.—Sim.

Clementino Bezerra d'Albuquerque.—Sim, quanto a licença sómente.

Candido de Sarpa Pinto.—Deferido com officio de hoje ao Sr. brigadeiro commandante das armas.

Emilia Maria Gitirana.—N'esta data providencio no sentido em que requer a supplicante.

Francelina Vieira de Araujo.—Sim.

João Fernandes Vianna.—Passe portaria na forma requerida.

Bacharel José Cyriaco Soares Raposo da Camara.—Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

João Climaco Correia de Araujo.—Remettido ao Sr. promotor publico da comarca de Tiquaretinga, para dar denuncia na forma da lei.

João José da Silva.—Informe o Sr. Dr. chefe de policia.

Bacharel Joaquim Martins de Mello.—Requeira ao Governo Imperial.

João Felix da Costa.—Deferido com officio de hoje ao Sr. brigadeiro commandante das armas.

Joaquina Cordeiro de Jesus Rocha.—A supplicante não póde ser attendida, em vista do estado financeiro da provincia.

Manoel Joaquim de Oliveira.—Aguarde a requisição da autoridade competente.

Manoel Carlos da Silva.—Informe o Sr. Dr. chefe de policia.

Nicolau Tolentino Cavalcante e Emiliano Brito de Araujo.—Sim, não havendo inconveniente.

Sophia Neomisia de Carvalho Moura.—Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Bacharel Telesphoro Gomes de Araujo Salles.—Hoje solicito o preciso credito ao Ministerio da Justiça.

Valdevino Pereira da Silva.—Deferido com officio de hoje ao Sr. brigadeiro commandante das armas.

Maria Thereza de Jesus Negreiros.—A supplicante não pode ser attendida, em vista do estado financeiro da provincia.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, 13 de novembro de 1882.

O porteiro,
J. L. Viegas.

Repartição da Policia

Secção 2.ª—N. 1,332 - Secretaria da Policia de Pernambuco em 13 de novembro de 1882. - Illm. e Exm. Sr.—Participo a V Exc. que foram recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

Bernardo José Vianna, Francisco Grego, Gabriel Maria dos Santos Leal, Jacob José Maria, João Francisco de Lima, Joaquim Machado Guimarães, Joaquim de Barros Cardozo, Luiz de França Avelino e Albuquerque, Manoel Soares de Souza e Porfirio de Paula, por disturbios; Tolentino, escravo do Dr. Cicero Odom Peregrino da Silva, á requerimento de seu senhor; Angelo Custodio de Souza, Antonio Pantaleão, Antonio Vieira, Bertholina Lopes de Souza, Gabriel Henrique da Silva, Manoel Firmino dos Anjos, Manoel Francisco da Silva, Manoel Lopes da Silva, Manoel Otom de Limeira, Peterniano José da Silva e Pompeu Francisco Antonio, por disturbios e offensas á moral publica.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Antonio Epaminondas de Barros Correia, muito digno vice-presidente da provincia.—O chefe de policia, *Joaquim da Costa Ribeiro.*

1ª secção.—Secretaria de Policia de Pernambuco, 17 de outubro de 1882 —N 1,224 - Illm. e Exm. Sr.—Tendo mandado ouvir ao delegado do Limoeiro sobre o assumpto de uma noticia inserta no *Tempo* do dia 12 do corrente, debaixo da epigraphe—Falta de segurança—na qual se diz que tem-se commettido diversos crimes no lugar S. José da Pedra Tapada do 2º districto, passo por cópia, ás mãos de V. Exc., a informação que me prestou aquella autoridade para que V. Exc. tenha conhecimento.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Antonio Epaminondas de Barros Correia, digno vice presidente da provincia.—O chefe de policia *Joaquim da Costa Ribeiro.*

Delegacia de policia do termo de Limoeiro, 15 de outubro de 1882.—Illm. Sr.—Em resposta ao officio de V. S. datado de 13 do corrente, ordenando-me que informe com urgencia sobre o communicado publicado no *Tempo* tambem de 13 do corrente, sob a epigraphe—Falta de segurança—tenho a informar a V. S que não é exacta a noticia alludida por quanto não me consta que na povoação de Pedra Tapada e seus suburbios se tenha commettido facto algum criminoso, assim como que tenha havido alarma e perturbação dos habitantes daquella localidade, e tanto assim que o respectivo subdelegado não se dirigio a esta delegacia pedindo providencias. E' verdade que transitam por alli alguns individuos armados, segundo me declarou a respectiva autoridade, a quem me dirigi pedindo informações, facto este que inevitavelmente se dá em quasi todas as localidades.

Vê pois V. S. que a noticia é de pouco fundamento e que remonta-se, talvez, a factos remotos, para por esse meio conseguir-se um destacamento para aquella localidade. Aproveito a opportunidade para reiterar a V. S meus protestos de respeito e consideração.

Deus guarde a V. S.—Illm. Sr. Dr Joaquim da Costa Ribeiro, muito digno chefe de policia da provincia. — *Francisco Xavier Camello Pessoa*, delegado de policia.

Secretaria de Policia de Pernambuco, 7 de outubro de 1882 - Conforme.—Pelo secretario, *Francisco G da Silva Barroso.*

EXTERIOR

Correspondencia do Diario de Pernambuco

PORTUGAL.—LISBOA, 29 DE OUTUBRO DE 1882

Estão á porta as eleições complementares.

Ninguem tal diria!

Os candidatos governamentaes pelos circulos vagos são os Srs:

N. 5—*Ponte de Lima*: Augusto das Neves Santos Carneiro;

N. 10—*Guimarães*: Wenceslão de Lima;

N. 18—*Chaves*: Manoel Gualberto da Fonseca;

N. 21—*Alijó*: Teixeira de Sampaio;

N. 54—*Coimbra*: Julio de Vilhena (ministro da justiça);

N. 66—*Lamego*: Dr. Bernardino Machado;

N. 72—*Sabugal*: Manoel Carvalho Garcia;

N. 65—*Gouveia*: José Guedes Brandão de Mello;

N. 97—*Lisboa*: Rodrigo Affonso Pequito;

N. 93—*Lisboa*: Visconde do Rio Sado;

N. 124—*Funchal*: Não ha candidato governamental;

N. 133—*Ribeira Grande*: Ernesto Rodolpho Hintze Ribeiro (ministro das obras publicas);

N. 141—*Loanda*: Pedro Guilherme dos Santos Diniz.

A eleição do Sr. Braancamp, chefe do partido progressista pelo Funchal parece certa.

Desagrada a uma parte dos seus correligionarios que o seu illustre chefe, que na eleição geral ficara fóra da camara, tendo sido guerreada a sua candidatura a todo o transe pelos agentes do governo, tenha de vingar agora por obra do mesmo governo (como os ministeriaes não cessam de proclamar) quando é certo que este respeitavel caudilho tem ali amigos e partidarios dedicados, e não carecia de que o Sr. Fontes não propozesse por aquelle circulo candidato ministerial, nem tivesse mudado o governador civil, etc., etc.

Por outra parte, esta combinação tambem não foi bem recebida por muitos regeneradores que se estomagaram de ver que eram tractados pelo seu chefe como os carneiros de Panurgio.

E digo «combinação» porque se tem espalhado pela imprensa que effectivamente houve combinação e conferencias entre os chefes dos dous partidos adversos, regenerador e progressista, e accrescente se que foi El-Rei quem manifestou o desejo de que tal se fizesse.

Effectivamente, apezar do que dizem algumas folhas progressistas em resposta ás bravatas dos jornaes regeneradores, que não deixam de allegar as suas complacencias a respeito da eleição do Sr. Braancamp, o que se não pode negar, creio, é que houve esse accôrdo que oxalá não tivesse existido. Antes o Sr. Braancamp ficasse outra vez fóra do parlamento que se désse pretexto a dizerem os seus adversarios politicos que á sua benevolencia deverá a sua entrada na camara.

E depois, se o rei medita em chamar brevemente o Sr. Braancamp para organisar governo, em substituição do Sr. Fontes, não poderia chamal-o quando razões de estado ou indicações constitucionaes lh'o aconselhassem mesmo estando este estadista fóra do parlamento? Que escrupulos tão requintados são estes que dão causa a umas transacções (se é que realmente existiram), e como na imprensa se tem affirmado?

Não me parece, pois, que este seja o caminho direito para a moralidade dos partidos, embora o chefe do estado, se é que teve em tudo isto a iniciativa que se lhe attribue geralmente, o fizesse com a boa intenção de respeitar as praxes constitucionaes

Depois, que grande significação tem o sahir deputado n'umas eleições supplementares um homem publico da importancia do Sr conselheiro Braancamp! Não lhe ficava melhor, e ao seu partido tambem o ter sido excluido do parlamento ficando todo o odioso d'esse procedimento ao partido regenerador, que nas eleições geraes patrocinara abertamente uma candidatura miguelista pelo mesmo circulo do Algarve por onde o Sr. Braancamp se tinha proposto?!

— Tem estado gravemente enfermo o Sr. conselheiro Saraiva de Carvalho, um dos homens de mais valor do partido progressista e que no ministerio que cahio em março de 1881 occupava o cargo de ministro das obras publicas.

— Já vão regressando a Lisboa os homens politicos mais importantes.

Hoje não ha recepção no paço, embora seja dia de gala para todos os effeitos, por ser o dia dos annos d'El-Rei o Sr. D. Fernando.

No dia 31, anniversario natalicio d'El-Rei o Sr. D. Luiz, é que ha beijamão e cumprimentos a SS. MM. no paço da Ajuda.

— A questão do desconhecimento dos nossos direitos a vastissimos territorios na embocadura do Zaire por parte da imprensa franceza, tem dado lugar á ser celebrado enthusiasticamente o explorador Brazza, como lhes dizia n'uma das minhas ultimas cartas.

Alguns orgãos mais autorisados da imprensa estrangeira, como o *Nord* de Bruxellas tractam a questão com a maior imparcialidade e não contestam, antes affirmam os direitos de Portugal a suzerania d'aquelles territorios, não só pela lettra expressa dos tractados, mas pela posse incontestada de mais de quatro seculos.

A imprensa progressista tem apertado com as folhas governamentaes para que hajam de elucidar o paiz sobre a attenção que o ministerio tem dado a estes factos Afinal a *Revolução* veio dizer que effectivamente os ministros não adormeceram sobre o caso e que se fôr preciso tractar da questão no campo da diplomacia não lhes faltará patriotismo e solicitude para velarem pela dignidade da patria. A polemica, porém, a falta de outros assumptos palpitantes, progride e vai já entrando no terreno escorregadio das recriminações.

— D'aqui ha dias apresentar-se ha em S. Carlos o celebre tenor Gayarre na *Favorita*. Não o tem feito mais cedo, por que a notavel dama contralto Giuseppina Pasqua adoeceu, em consequencia de um conflicto com a empreza. Estas intrigas de bastidores teem para muita gente o merecimento de lhes occupar o espirito com mais interesse de certo, do que as questões politicas, e sem duvida alguma muito mais lhe absorvem a attenção do que os assumptos africanos e resurgimento clerical do paiz!

Em *D. Maria II* tem estado em scena os *Irmãos Rantzou*. Ensaia-se o *Othello*. Na Trindade ha a *Princeza de Trebizonda* todas as noites.

No theatro dos Recreios, empreza de Salvador Marques, tem alli sido festejadissima a actriz Lucinda, que representa com seu marido Furtado Coelho o *Demi Monde* por um modo verdadeiramente primoroso.

No *Gymnasio* reappareceu ao publico de Lisboa a insigne actriz Emilia Adelaide na *Dianna de Lys* de Alexandre Dumas. Polla, Maria das Dores, Eloy e Montenegro, que tomam parte na representação do drama, tem sido justamente elogiados. Quanto á protogonista, é opinião unanime da imprensa, que el'a em nada tem desmerecido o conceito em que era tido o seu bello talento, continuando ainda a ser uma das glorias do palco nacional.

Estreiou-se hontem a *troupe* acrobatica e equestre no circo Colyseu dos Recreios. E' emprezario D. Raphael Dias.

Enchente de quatro mil pessoas. Applausos extraordinarios.

Abriram já as aulas das escolas superiores e secundarias do paiz.

E, por hoje, nada mais.

L.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 14 DE NOVEMBRO

Noticias da Europa

O paquete *Guadiana*, que ante hontem passou para o sul, trouxe da Europa as seguintes noticias, que alcançam ao dia 29 de outubro de Lisboa, adiantando quatro dias ás trazidas pelo *Aconcagua*.

Portugal

Constam as noticias d'este paiz da carta do nosso correspondente sob a rubrica - *Exterior.*

Hespanha

A questão da esquerda dynastica vai-se definindo claramente. O general Serrano só receberá o apoio unanime de todas as fracções republicanas se adoptar em toda a sua plenitude a constituição revolucionaria de 1869, que foi substituida pela de 1876, hoje em vigor.

A' proposito, transcreveremos a carta que o Sr. Manoel Ruiz Zorrilla dirigio á alguns jornaes republicanos de Paris para rectificar a noticia dada pelo correspondente do *Temps* em Madrid á respeito da sua adhesão á politica do general Serrano.

Ei-la:

« *Paris 22 de outubro de 1882.*—Sr. redactor em chefe.—No numero do vosso jornal, datado de 20 do corrente, publicastes um telegramma de Madrid, no qual, fallando na combinação á frente da qual está o general Serrano, o vosso correspondente escreve este periodo: « Vê se, com effeito, ha 15 dias a esta parte, absorverem as adhesões dos chefes mais eminentes das esquerdas, os Srs. Martos Montero Rios, Echegarray, aos quaes se juntam agora Ruiz Zorrilha, etc.

« Relativamente á mim, o vosso correspondente está mal informado, e eu agradecer vos hei muito se quizerdes inserir no vosso jornal a presente carta que dirijo ao mesmo tempo a alguns outros orgãos da imprensa republicana de Paris.

« Não pensei um unico momento em adherir a politica do general Serrano, que pensa formar em Hespanha um ministerio monarchico e experimentar com os Bourbons o que o Sr. Emile Olivier não conseguio realisar aqui com Bonaparte. Eu sou e quero morrer republicano. Tenho entendido até agora e continuarei sempre a entender que nos paizes como o meu, onde o governo recusa o meio de fazer triumphar as suas idéas pelas vias legaes, a politica revolucionaria é a unica que convem.

« No dia em que eu vir a minha patria governada pela constituição de 1869, applicada sem mutilação e sem hypocrisia, n'esse dia sómente é que me hei de afastar d'esta linha de conducta para me consagrar á propaganda activa das idéas e das aspirações da Hespanha republicana, prompto a retomar a minha attitude de hoje, se a situação voltasse a ser o que é desde a restauração.

« Por cousa alguma d'este mundo renunciarei nem as idéas democraticas que tenho professado, tanto na opposição como no poder, nem á causa republicana, pelo triumpho da qual não deixarei nunca de lutar com todas as minhas forças e toda a minha energia. Aceitai, etc.—*Manuel Ruiz Zorrilla* »

— Ainda sobre a questão da formação da esquerda dynastica, ha á accrescentar que se discute muito e conclue-se pouco. Tão depressa se proclama a necessidade de restabelecer a constituição de 1869 em toda a sua plenitude, salvo o artigo relativo ao chefe de Estado, como se defende a necessidade de emendar varios artigos do codigo revolucionario, como lhe chamam as folhas ministeriaes.

Em todo o caso Serrano subirá mais cedo ou mais tarde ao poder em substituição do gabinete Sagasta, ou pelo menos, este será reconstituido com elementos do novo partido serranista.

Os Srs. Martinez Campos, Alonso Martinez e Vega de Armijo, *modificadores*, do actual gabinete, largarão em todo o caso as pastas que lhes foram confiadas com o duplo encargo de as gerirem e de, por assim dizer, fiscalisarem a gerencia da dos seus collegas, cujo liberalismo não convinha deixar expandir se livremente.

França

A falla official da republica franceza publicou um decreto convocando o Senado e a Camara dos Deputados em sessão extraordinaria para o dia 9 de novembro.

O *Temps* referindo-se á questão de Montceau les Mines, publicou o que abaixo transcrevemos, e que vem muito a proposito para fazer ver aos que por espirito de politica queriam fazer de replectos criminosos, martyres dignos de dó, a bondade dos seus apaniguados.

Veja-se, pois, o que diz a folha republicana:

« Certos jornaes que todavia não pertencem ao partido da anarchia e do dynamite, não queriam n'estes dias, attribuir ás desordens de Montceau les Mines, o caracter da criminalidade. Não havia no facto, segundo elles, mais do que uma revolta quasi legitima contra a tyrannia clerical dos directores, e talvez um manejo proprio do governo.

« Sem exagerar a importancia dos tumultos nem contestar a parte de responsabilidade que póde caber á direcção das minas, repellimos desde logo uma interpretação tão fantastica. Os incidentes de Lyon, acabam parece de confirmar tristemente o nosso modo de vêr. »

O *Temps* refere se á reunião politica realisada no Alcazar, e depois de dizer que pezem as palavras que alli foram proferidas, accrescenta:

« Um dos individuos que fallaram n'esta reunião deu-nos bem a conhecer que — « se preparavam ha quatro annos os tumultos de *Montceau-les-Mines.* »

Um outro individuo perguntou, porque meio chegará o proletario a ser igual ao burguez, e foi-lhe respondido de todos os lados « pela dynamite. »

Um terceiro emfim declara na tribuna que apezar de casado e pai de familia, está prompto a offerecer o seu braço para matar o *presidente da republica e o commissario de policia aqui presente*

« Não são simples excessos de linguagem, como pode succeder nas reuniões ordinarias; são ameaças cathegoricas, que constituem a excitação á revolta, e ao assassinato. Nós acreditamos que o cidadão Joly não matará pessoa alguma; mas conhecemos o poder de instincto de imitação nas massas, o contagio do máo exemplo, e sabemos emfim, o partido que os adversarios da republica poderiam tirar do facto, se essa especie de epidemia conseguisse explorar se, e arrebentar ao mesmo tempo em muitos pontos do territorio

« O scepticismo, a zombaria são agora intempestivos.

« Nenhum jornal, nenhum partido poderá desculpar taes violencias, ou fechar olhos sob pretexto de que esta não vale a pena, e o partido republicano, ainda menos do que qualquer outro.

O partido republicano tem a obrigação de cohibir os individuos que fallam assim.

A repressão que o governo não póde deixar de exercer contra quem o merece não basta.

Torna se preciso tanto para desarmar os imitadores, como para socegar a consciencia publica, um protesto unanime da opinião republicana.

Belgica

O incidente turco-bulgaro, surgido em Constantinopla, a respeito das relações do agente da Bulgaria com a Porta, está definitivamente resolvido. De hoje para o futuro, o agente bulgaro communicará directamente com o ministro dos negocios estrangeiros da Turquia todas as vezes que se tractar de negocios puramente politicos, ou de questões de principios.

MUTILADO

Italia

O ministro da justiça italiano dirigio uma circular aos magistrados convidando os a conservarem-se no seu posto no momento das eleições geraes.

O governo espera que a primeira experiencia do novo systema eleitoral se faça regularmente e que os magistrados cuidarão primeiro dos seus deveres como funccionarios do Estado, do que do exercicio dos seus direitos politicos.

Inglaterra

O Sr. Mundella que occupa na Inglaterra o posto de ministro da instrucção publica, sem ser membro do gabinete, pronunciou ultimamente em Sheffield um discurso, no qual prophetisou que a reforma do regulamento da camara dos communs seria um facto consumado antes do Natal e que o parlamento, livre então das discussões interminaveis, graças ao encerramento projectado, poderá em fim votar as reformas para as quaes foi eleito. O Sr. Mundella não explicou, todavia, em que condições será pronunciado o encerramento.

O filho do Sr. Gladstone n'um discurso que pronunciou ultimamente na inauguração do club liberal de Leeds, referio se a uma questão que não será resolvida sem grandes debates no seio do parlamento. Segundo o Sr. Herbert Gladstone, o Egypto não deve pagar as despezas da guerra; o mais politico e conveniente seria que a Inglaterra se encarregasse da maior parte das despezas.

Um tal acto de generosidade seria evidentemente bem acolhido pelos credores do Egypto, mas encontrariam grande opposição da parte dos contribuintes inglezes e a maioria parlamentar talvez o não approvasse facilmente.

E' possivel que as palavras do filho do primeiro ministro da rainha Victoria sejam como que uma sonda que ha de revelar o estado da opinião publica a tal respeito.

— A attitude do clero da Irlanda a respeito do partido *home-ruler* foi durante muito tempo enygmatico. Depois de haver abertamente sustentado a agitação, rompeu mais ou menos contra os parnellistas. Mas tendo os partidarios do Sr. Parnell mudado de tactica n'estes ultimos tempos, os padres catholicos entenderam poder approximar-se á nova liga operaria.

Em consequencia de instrucções recebidas de Roma, muitos bispos acabam, porém, de prohibir ao clero das suas dioceses que tomem parte na agitação fomentada por esta sociedade.

O cardeal Mac-cabe havia tambem condemnado recentemente todas as tentativas da Liga agraria e das differentes sociedades que d'ella derivam, ou que se apresentam com outras designações.

Ha dias, o arcebispo de Tuam, o Sr. Mac-Evilly, dirigio a seu turno, uma carta ao conego O' Brien para que este prohibisse ao seu clero o associar se á agitação politica.

Agora annuncia se uma circular do bispo inglez de Meath, lord Plunkett, na qual este prelado qualifica de communismo a agitação actual da Irlanda e declara que o resultado desta agitação será o enfraquecimento gradual da igreja romana.

Esta attitude do clero irlandez agradará evidentemente em Londres.

Convém no entanto não nos deixarmos illudir com estas disposições conciliativas, nem com o caracter deste desinteresse.

Não é por amor á ordem nem pelo respeito ás leis que o clero irlandez se separa abertamente dos agitadores; é unicamente por conveniencia propria.

« O idolo popular da Irlanda n'este momento, diz lord Plunkett, é um protestante e, se o que dizem é certo, o chefe da agitação, Mr. Parnell, não só evita as relações com os seus collegas catholicos, mas até se diz ter fallado d'elles em termos muito pouco amaveis. »

Parece pois que a igreja se retira da contenda, por ver que nada lucraria em apoiar os revolucionarios irlandezes.

Vem a proposito dizer que a situação tem melhorado muito na Irlanda. O Sr. Trevelyan, n'um discurso que acaba de pronunciar em Selkirk, deu a conhecer uma estatistica muito edificante sobre as condições de segurança publica. Pelo referido documento vê-se que ha seis mezes ainda, o numero dos crimes agrarios, era de pouco mais ou menos de 500 por mez.

N'estes ultimos tempos esta cifra desceu a 126 comprehendidas as ameaças não seguidas de execução.

E como se vê ha um decrescimento enorme da criminalidade; e se não marca a ordem normal, é pelo menos meio caminho andado para a pacificação publica definitiva.

O Sr. Trevelyan felicitou-se com razão por ver que este resultado é devido ás medidas liberaes do governo do Sr. Gladstone, e exprimio a esperança de que dentro em pouco tempo a agitação exista unicamente na historia da Irlanda.

Allemanha

Communicam de Strasburgo que o *Landesausschuss* da Alsacia-Lorena não será provavelmente convocado antes do mez de janeiro proximo.

A proposito d'esta assembléa cumpre-nos dizer que no parlamento allemão está pendente um projecto de lei autorisando o uso da lingua franceza nos debates relativos á administração d'aquella parte do imperio. Este projecto já adoptado em segunda leitura será posto provavelmente á discussão em terceira leitura logo no começo da proxima sessão parlamentar. Suppõe-se que será definitivamente adoptado pelo parlamento, mas duvida se que o conselho federal o approve e o submetta a sancção imperial.

Na Alsacia-Lorena deseja-se conhecer a solução d'esta questão antes de se applicar definitivamente no *Landesausschuss* o regulamento sobre o uso obrigatorio da lingua allemã.

Ainda não é conhecido em Lisbôa o resultado das eleições prussianas em segundo gráo, mas segundo todas as probabilidades no futuro Landstag não haverá maioria possivel, se não por meio de uma colligação dos conservadores com os liberaes, ou finalmente, dos liberaes com os ultramontanos, sendo sobre tudo esta ultima hypothese a menos realisavel.

Em todo o caso o partido liberal terá agora uma posição mais favoravel do que na assembléa transacta.

A impressão geral na Allemanha, é que o governo não póde exercer as suas costumadas habilidades nas ultimas eleições.

Os liberaes estão muito satisfeitos e contam com o triumpho nas eleições em segundo grão. A confusão das fracções conservadoras e a indecisão do governo é que contribuiram em larga escala para a sua victoria.

O conselho federal allemão, começou a discutir o duplo orçamento para 1883 e 84 e 1884 e 85, que o governo lhe submetteu na esperança de fazer subrepticiamente adoptar pelo parlamento o principio da banalidade dos orçamentos. Assegura-se que os ministros não tiveram um grande trabalho para elaborarem o duplo projecto. Parece que se limitaram a reproduzir as mesmas cifras para os dous annos. Este methodo tem sem duvida o merito de uma grande simplicidade, e os trabalhos do conselho federal serão d'este modo abreviados. A impressão produzida nos membros d'esta assembléa consultiva parece comtudo ser muito desfavoravel, e se ella adoptar o projecto, fallo-ha para não contrariar o principe de Bismarck.

Quanto ao parlamento ha a certeza de que rejeitará o duplo orçamento, sem perder muito tempo em discussões.

Austria Hungria

O ministro Taaffe continúa a desenvolver grande energia para reprimir as perturbações occasionadas pelos anti-semitas, ordenando ao governador da Moravia que faça conhecer ás populações que qualquer excesso futuro será reprimido pelas armas, se tanto for preciso.

Segundo a *Frankfurter Zeitung*, o governo parece estar convencido de que as desordens anti-semiticas havidas na Hungria, assim como os roubos com arrombamento feitos em Vienna, são obra dos socialistas.

A folha citada diz que o ministro Taaffe, n'uma circular que acaba de dirigir ao governador da Moravia, informa este funccionario que foi avisado confidencialmente de que os socialistas tencionavam incendiar muitas fabricas pertencentes a judeus. A consequencia seria a falta de trabalho para muitos operarios, e portanto o augmento do numero dos descontentes, entre os quaes a propaganda socialista seria facil, e, por conseguinte, muito rapido o engrossamento do partido.

Em Vienna d'Austria reina grande irritação contra as autoridades italianas, que acaba a de pôr em liberdade os individuos recentemente presos como autores suppostos, ou complices do attentado de Trieste, Levi e Paronzai. As accusações que se lhes faz em não foram sufficientemente provadas. Por isto se explica a devolução á liberdade e o escrupulo da justiça italiana; mas em Vienna essas autoridades são accusadas de não terem procedido com o rigor e cuidado que o assumpto exigia.

O desertor Oberdank, que intentou introduzir na Austria uma mala cheia de bombas explosivas, foi condemnado á morte pelo conselho de guerra de Trieste. A sentença foi remettida ao tribunal de appellação militar, para ser confirmada.

As delegações austro-hungaras já começaram os seus trabalhos. A disposição da maioria das delegações é favoravel á politica do governo. Ainda se não sabe que projectos serão submettidos ás delegações, diz se unicamente que o ministro da guerra exporá minuciosamente todos os capitulos da nova organisação do exercito, quando se discutir o orçamento da guerra.

Disse se em tempo que o ministro das finanças apresentaria um projecto de lei, pedindo um credito especial, mas nada até hoje veio confirmar semelhante boato.

O conde Kallay apresentará ás delegações muitos documentos diplomaticos, e esta apresentação confidencial substituirá o *Livro encarnado*, que não será publicado este anno.

Estão quasi fechadas todas as Dietas austriacas.

Os ministros austriacos partiram para Pesth para assistirem as delegações. As Dietas provinciaes terminaram os seus trabalhos sem incidente algum. A disposição da maioria nas delegações, é favoravel aos projectos do governo.

Noruega

A imprensa da Noruega publica uma carta dirigida por Bianson, chefe do partido radical, a um dos seus amigos, e na qual confirma que, em todos os paizes, o movimento politico tende para o governo directo da nação pela nação; mas que na Noruega póde-se ainda, durante um certo tempo, procurar um ponto de apoio na realeza, uma vez que esta consista em respeitar os principios constitucionaes. Estas declarações inesperadas são consideradas como um indicio de reconciliação provisoria entre os radicaes e a corôa. Vê-se portanto que a ida do rei Oscar á Noruega deu o resultado que elle esperava quando intentou sua viagem politica. A resolução do fiel mantenedor das tradicções de Bernadotte adiou o movimento republicano, que um monarcha menos previdente, ou menos corajoso, poderia ter favorecido com a obsecação ou com o medo.

Tunis

O *Times* publica um curioso despacho do seu correspondente de Paris, que revela a existencia de um projecto de tractado, assignado em 10 de julho ultimo, entre o bey de Tunis e o Sr. Cambon, ministro residente da França Regencia. A agencia Havas, reproduzindo as informações do correspondente do *Times*, declara muitas d'essas informações erroneas, sem comtudo negar a existencia do tractado. Este acto que completa o tractado do *Bardo* escreve o *Temps*, regularisa a situação da França na Regencia, vencendo as principaes difficuldades financeira, judicial e diplomatica, que embaraçavam o livre exercicio do protectorado francez; substituindo-se ao governo beylical em face dos credores d'este ultimo.

Assumindo esta responsabilidade, a França reserva para si a faculdade de fixar o modo segundo o qual se deverá proceder á essa operação financeira.

A substituição da França ao governo do bey nos compromissos financeiros do governo tunisino tem por consequencia logica, na opinião do *Temps* a suppressão da commissão internacional, encarregada da fiscalisação dos rendimentos da Regencia, visto que os recursos e o credito da França são de natureza a tranquillisar os credores da Tunesia, e a tornar superflua qualquer fiscalisação estrangeira.

A operação relativamente á divida tunesina, affastará toda e qualquer exigencia exterior da administração financeira da Tunesia, a suppressão das capitulações, pronunciada por um outro artigo da convenção; realisa um resultado analogo no dominio judiciario.

Como corollario das disposições que acabamos de citar, continúa o *Temps* que é a folha d'onde extractamos estas informações relativas a nova convenção, á França é autorisada a reorganisar e a dirigir a administração do paiz, a gerir os bens publicos e a fiscalisar a cobrança dos impostos.

Egypto

O edificio onde se encontra preso Arabi, o ex-dictador do Egypto, é uma construcção quadrada e pesada, sem estylo semelhante a uma caranvase vetusta da Asia Menor. Foi todavia levantado ha apenas 15 annos. Servio no principio de armazem do theatro da Opera do Cairo, passou a ser deposito dos moveis do khediva, e ultimamente foi convertido em carcere.

O quarto occupado por Arabi é o n. 17 do primeiro andar. Tem uma janella deitando para o pateo quadrado que ha no centro da construcção e onde está postada uma sentinella.

Um leito, duas cadeiras, um escabello e uma garrafa de barro poroso, constituem a mobilia do quarto de Arabi.

O alimento principal do rebelde consiste em arroz.

Servem-lhe todos os dias um frangão cozido.

A poucas pessoas é dado penetrar na prisão de Arabi.

O rosto acobreado do vencido de Tel-el-Kibir, raras vezes assoma á janella, por causa das chufas da soldadesca que se mostra sem piedade, para com o seu antigo chefe, entretendo-se em apontar-lhe as espingardas sempre que elle apparece.

Parece que os gabinetes de Londres e Paris, entabolaram negociações especiaes, a respeito da fiscalisação financeira dos dous paizes no Egypto.

O correspondente do *Times* no Cairo, diz que vio um projecto para abolição da fiscalisação, devido segundo todas as apparencias, ao precedente gabinete presidido por Arabi, que é hoje apresentado como um projecto de Cherif Pachá.

Este projecto supprime a fiscalisação em tudo, excepto em materia de finanças, muda o titulo de fiscaes para o de conselheiros financeiros, prohibe-lhes a communicação directa com o khediva, não lhes dá no conselho senão voto consultivo nas questões financeiras, tira lhes o direito de apresentarem relatorios annuaes, e torna lhes restrictamente independentes do governo. N'outros termos o documento em questão se é authentico, restituiria as cousas ao estado em que estavam antes da accessão de Tessfié, e reabriria o caminho segundo a opinião do referido correspondente do *Times* aos tempos calamitosos de Ismail pachá.

REVISTA DIARIA

Autoridade policial—Por acto da Presidencia da Provincia, de 11 do corrente, na conformidade do que representou o Dr. chefe de policia em officio de 10, foi declarado que o cidadão nomeado, por acto de 25 de agosto, ultimo para o cargo de 2º supplente do subdelegado do districto de Queimadas do termo de Quipapá, chama-se José Francisco de Lucena e não Francisco José de Lucena.

Jury do Recife.—Havendo comparecido numero legal de jurados, foi hontem submettido a julgamento o réu João Ramos Pereira accusado de haver em 13 de abril do anno passado, na rua de Barão da Victoria, no acto de resistir á ordem de prisão que lhe fôra intimada, ferido gravemente ao guarda civico Honorio Villar Accioly da Silva.

Patrocinou a causa o Dr. Luiz de Menezes Vasconcellos de Drummond.

Em vista das decisões do conselho de sentença foi o réu absolvido.

Hoje entra em julgamento o réu José Francisco dos Santos.

Continuam multados em 20$000 os jurados estipendiados que têm deixado de comparecer.

Larapios.—A quadrilha de ladrões que, de certo tempo a esta parte, escolheu para suas correrias os povoados da Varzea, Caxangá e Poço da Panella, na noite de sexta feira para sabbado da semana finda, penetraram no cercado do engenho Bostal, em Caxangá, com o designio sem duvida de fazer alli uma limpa.

Perseguidos pelos cães de guarda, entraram á dar tiros de pistola, pondo em alarma todos os moradores. Mas, apezar disto, e talvez por isso mesmo, sahiram com os beiços sem que mamarem, embora deixando o risco de sua passagem.

Exposição do Lyceu de Artes e Officios—Afim de tractar-se dos negocios relativos a proxima exposição artistica promovida pela Imperial Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes, reuniram-se no domingo, sob a presidencia do Exm. Sr. Dr. Manuel do Nascimento Machado Portella, os membros das commissões parochiaes e os da commissão auxiliadora, e foi resolvido que a exposição se realisasse em dezembro proximo, em dia a determinar ainda, o que será resolvido na primeira reunião, e previamente annunciado.

As commissões scientificaram dos seus trabalhos: tractou se de diversos assumptos relativos aos meios de obter-se a maior copia possivel de productos artisticos para figurarem na exposição; foram distribuidos os respectivos regulamentos, e levantando-se a sessão ás 2 horas da tarde, tendo sido marcado o dia 26 do corrente para a proxima reunião.

Selvageria.—O Sr. Joaquim da Silva Carneiro, socio da casa de commissões desta praça sob a firma Domingos Torres & Carneiro, escreveu-nos hontem a seguinte carta em que relata um acto de selvageria digno de severa punição.

Transcrevendo-a pedimos a quem competir que tracte de averiguar quanto antes o facto e descobrir o criminoso, afim de ser devidamente punido.

Eis a carta do Sr. Carneiro:

« Illm. Sr. redactor do *Diario de Pernambuco.*—Hontem voltava eu para a cidade com minha familia, no trem que do Monteiro sahio ás 6 horas e 20 minutos da tarde, quando ao passar entre as estações do Chacon e de Sant'Anna, atiraram para dentro do carro em que vinhamos um pedaço de vidro, o qual, batendo no olho direito de uma minha sobrinha ferio o, deitando do ferimento bastante sangue. Deus sabe quaes serão as consequencias!

Um tal proceder de quem quer que foi, me parece uma requintada malvadez; e V. S dando lhe o nome que melhor mereça, queira relatar o caso na *Revista Diaria* de seu conceituado *Diario*, para que ao menos se previnam os passageiros quando o trem passar em tal lugar.

« Muito obrigado lhe ficará o seu assignante, leitor e amigo obrigado.—*Joaquim da Silva Carneiro.* »

Faculdade de Direito — Resultado dos actos de hontem:

1º anno

Nestor Meira de Vasconcellos, plenamente.
Manoel Pedro Villaboim, idem.
Heitor Augusto Peixoto, simplesmente.
José Octacilio dos Santos, idem.
Manoel Moreira Dias, plenamente.
Affonso de Castro Rebello, idem.
Miguel Soares Palmeira, idem.
Luiz Affonso de Oliveira Jardim, simplesmente.
Epitacio Lindolpho da Silva Pessoa, distincção.
José Maria de Faro Rollemberg, plenamente.
Houve dous reprovados.

2.º anno

Gil Pinto Rodrigues de Paiva, plenamente.
João Rodrigues Teixeira, idem.
José Manoel Cardoso de Oliveira, distincção.
Manoel Rodrigues Teixeira, plenamente.
Fernando Eugenio Martins Ribeiro, distincção.
Manoel Baptista Vianna, plenamente.

3º anno

Manoel Coelho dos Reis, plenamente.
Francisco de Souza, simplesmente.
Francisco de Souza Ribeiro Dantas Filho, plenamente.
José João de Mattos Junior, distincção.
Miguel Carlos da Costa Rocha, simplesmente.
Affonso Viriato de Medeiros, plenamente.

4º anno

José Ribeiro da Fonseca, plenamente.
Tito Joaquim de Lemos, idem.
Augusto Abel Peixoto de Miranda Henriques idem.
Manoel Fernandes Sá Antunes Filho, distincção.
João Firmino Dantas Ribeiro, plenamente.
Firmino Modesto Soares, idem.

5.º anno

Izaias Belmiro dos Santos Aranda, plenamente.
Tacito Correia, idem.
Deocleciano Augusto Ribeiro e Silva, idem.
Joaquim Mauricio Wanderley, idem.
Augusto Neto de Mendonça, idem.
Candido Gonçalves de Albuquerque, idem.

Estes ultimos receberam o grão de bacharel em sciencias juridicas e sociaes.

Theatro Santo Antonio—N'este theatro, no sabbado e domingo ultimos, foram representadas a comedia em 2 actos *Mortos e Vivos* e a opereta burlesca, tambem em 2 actos *A Rainha Crinoline*.

O theatro esteve litteralmente cheio, e todos os espectadores riram á bom rir, e applaudiram com satisfação os esforços dos artistas, que foram coroados de feliz exito.

A comedia *Mortos e Vivos* é uma chistosa critica feita com muita graça e bom gosto, e o seu desempenho foi bom.

A opereta *A Rainha Crinoline* é tambem uma espirituosa e fina critica á umas tantas pretenções modernas de dar direitos politicos ás mulheres. E' uma parodia, em certo modo, da *Grã Duqueza de Gerolstein*, de Offembach, cuja musica foi aproveitada com muita graça e arte.

A execução desta ultima tambem correu muito regularmente, merecendo as honras da noite as Sras. Dd. Manoella Lucci e Montero, e os Srs. Lessa e Mario.

A Sra. D Manoella Lucci soube, como sempre, louvar a sua corôa de Rainha Crinoline Graça e donaire, correcta dicção, porte magestoso, elegancia no trajar, nada lhe faltou para realçar o seu talento e a arte com que procurou seduzir o viajante aereo Rodolpho.

Este encontrou tambem um excellente interprete no Sr. Lessa, que é um jovem de merito, estudioso e intelligente, e que além de tudo tem uma voz que presta-se bem ao canto de operetas.

A Sra Montero, no seu papel de Herminda, presidente do conselho da Rainha, foi-se muito bem; e, principalmente, soube dizer o seu discurso na reunião do conselho, quando aconselhou á soberana a conveniencia publica de dar successão ao throno.

Os demais artistas procuraram acompanhar aquelles, cada qual se esforçando para fazer realçar a peça, que, repetimos, foi muito applaudida, merecendo as honras do *bis* alguns trechos musicaes, e repetidas chamadas dos artistas ao proscenio no fim do espectaculo.

Vale a pena assistir á espectaculos iguaes, e com elles a empreza irá adiante.

Fallecimento — Ante-hontem, por volta de 8 horas da noite, e na povoação de S. Lourenço da Matta, falleceu de incommodos de bexiga Francisco Dias Campello, alli estabelecido com casa de negocio.

Deixou viuva e cinco filhos, e não ha muito, que victimas da mesma molestia, tinha perdido duas filhas.

Nazareth.—Recebemos hontem o *Thermometro* de 11 do corrente. Extractamos d'elle as seguintes noticias:

« Tendo constado ao Sr. subdelegado do 1º districto de Tracunhaem, que achavam-se em casa de Liberato Francisco de Lavor, morador n'aquella povoação, alguns individuos entre os quaes um preto de nome Henrique, pronunciado por crime de morte n'esta comarca, tentou as diligencias legaes expedindo mandado de busca na casa do referido Liberato; mas, domingo passado, por occasião de ser executado o mandado, oppoz-se este a execução, não querendo consentir que o official fizesse a busca em sua casa, pelo que teve o official de proceder na forma da lei; e effectuando a diligencia nada encontrou.

« Liberato foi preso por haver resistido a uma ordem legal e o Sr. subdelegado formulou inquerito e remetteu ao Dr. promotor que disse não encontrar base para denuncia e pedio soltura do preso, sendo acompanhado pelo Dr. juiz municipal no seu modo de ver. »

« Terça-feira d'esta semana, Manoel Olyntho Coelho, vigia da estação de Itapissuma as vias ferreas d'esta cidade, [illegible] tendo de uma carroça quando esta começava a rodar. »

Desvalida.—N'um bilhete postal que hontem nos [illegible] pedem-nos para chamar a attenção da autoridade competente para uma velha viuva, que mora na rua do Maia, junto ao sitio do Sr. João Ramos. Chama se ella Joanna, e está de cama, ha mais de 40 dias soffrendo miseravel; e se não fosse alguns visinhos a soccorrerem-na, teria morrido de fome.

« Essa infeliz, accrescenta o nosso informante, deve ser abrigada em algum hospital. »

Sociedade Monte Pio Popular Pernambucana—Effectuou se n'esta hontem o 25º anniversario d'esta Sociedade, tendo lugar uma missa na igreja de N. S. do Livramento ás 10 horas da manhã, tocando n'esta occasião uma banda de musica.

Seguindo depois todos os socios encorporados á casa onde funcciona a Sociedade, á rua Estreita do Rosario; ahi o Sr. Candido José de Góes Telles, actual director, depois de um discurso abrio a sessão dando a palavra ao socio Anselmo Ayres de Azevedo o qual foi n'essa occasião convidado a occupar o lugar de orador *ad hoc*. O Sr. Anselmo por sua vez dirigio algumas palavras de animação aos seus collegas alongando se sobre a vida da Sociedade.

Obtiveram depois a palavra os socios Srs. J. de Gouveia Cordeiro e Bernardo Falcão de Souza.

A noite foi cantada uma ladainha em acção de graças á Santissima Trindade padroeira da Sociedade.

Turbulentos.—Escreveram nos o seguinte:

« Insistam Srs. redactores, insistam com quem de direito for, para que se dê uma providencia em ordem a melhorar se a nossa sorte. Moramos perto do Quadro do padre Antonio, lugar em que se agrupam homens valentes e mulheres de vida airada, dia e noite, dirigindo insultos aos transeuntes, insultos que farão corar um tambor da tropa de linha!

« Peçam, Srs. redactores, ou que nos livrem de semelhante gente, ou que a façam conter nos limites da decencia. »

Em transito—Inclusive 7 tomados em Pernambuco, o paquete *Guadiana* levou para o sul ante hontem 568 passageiros.

Dinheiro—O vapor *Jaguaribe* levou para:

Fernando de Noronha	10:156$706

— O vapor *Gequiá* trouxe do sul para:

Amaral Irmãos	1:957$900
B. da Costa & C.	1:800$000
A. José Rodrigues de Souza	1:100$000
J. F. de Carneiro	1:000$000
A. dos Santos Coimbra	900$000
B. Oliveira & C.	300$000
Pereira Carneiro & C.	293$700

Generos alimenticios— Pelo vapor *Guadiana* e navio *Carpasian* vieram para o mercado do Recife: bacalhão, 3 850 barricas e 800 meias; chá, 20 caixas; queijos, 462 caixas.

A Tribuna—Distribuio se no domingo o n. 86 deste periodico politico, litterario e noticioso.

Academicos do 3º anno—No Jardim do Campo das Princezas haverá hoje, pelas 4 horas da tarde uma reunião dos academicos do 3º anno da nossa Faculdade de Direito.

Máo visinho—Informam nos que ha na rua Bella um individuo que costuma alcoolisar se e que a qualquer hora do dia ou da noite usa de um sabre espancando a mulher, os filhos, e até a sogra.

Principiam então os gritos de desespero e outras provas do *bom* tractamento domestico d'esse *modelo* de pai de familia.

A policia usando dos meios á seu alcance pode minorar este estado de cousas.

Moda Illustrada—Publicou-se o n. 92 deste excellente jornal o summario é o seguinte:

Gravuras: Vestuario para menina ou senhora nova (frente e costas).—Trajo para rapazinho (frente e costas).—Veste caçadora (frente e costas)—Trajo para menina (frente e costas).—Visite Ferville—Capa Bradfort.—Chapéo á career.—Vestido para passeio (frente e costas).—Oito modelos de capas e casacos para inverno—Vestido de setim heliotropo (frente e costas) Roupão para banho.—Capa de viagem (frente e costas).—Cabeção com pontas.—Laço para o pescoço.—Vestido para criança de tres annos—Tapete bordado.—Seis meias differentes.—Chapéo redondo.—Vestido escocez e verde.—Vestido alvadio.—Chapéo á convenção.—Vestuario de seda preta (frente e costas).

Supplementos: Figurinos coloridos — Folha de moldes e debuchos.—Passatempos.

Artigos: Correio da Moda.—A' Sombra dos lilazes.—De relance. Entre actos.—Romance da moda.—(Poesia) —Mil e uma receitas.—Correspondencia da moda.

Cada numero da *Moda Illustrada*, consta de 12 paginas, 8 das quaes completamente cheias de gravuras de uma folha de moldes e de um figurino colorido. Além d'isso dá minuciosas descripções de todos os figurinos, sendo por tanto muito superior aos jornaes francezes.

Assigna-se na rua do Cabugá n. 2 C.

Douda—Informam-nos que ha no 1º andar de um sobrado á rua da Imperatriz, lado do norte, uma preta douda que não só ataca as pessoas que transitam pela escada do referido sobrado, como tambem usa de uma linguagem tão desbragada, que envergonha a visinhança.

Convém que deem o devido destino.

Manifestação ao Dr. José Mariano.—Communicam-nos:

« No sabbado passado teve lugar a ultima reunião das commissões que aceitaram a incumbencia de promover meios para a manifestação de sympathia que em nome do eleitorado liberal do 2º districto da capital se pretende fazer ao Sr. Dr. José Mariano, por occasião de seu regresso á provincia.

« As commissões foram as seguintes:

« As da *Boa-Vista*, de que fizeram parte os Srs. capitão Herminio Egydio de Figueiredo, tenente Francisco Ferreira de Mello, Joaquim Francisco das Chagas e Silva, tenente Olavo Antonio Ferreira, capitão Manoel dos Santos Pimentel, tenente Antonio Lopes de Carvalho, Jeronymo José Ferreira, tenente Manoel Domingues da Silva e alferes Feliciano Lyra; a de *Santo Amaro das Salinas*, que se compoz dos Srs. major Luiz Augusto Coelho Cintra e tenente Paulo Pereira Simões; e a da parochia da *Graça*, em que serviram os Srs. capitão Luiz Rodrigues de Almeida e tenentes Regino Ferreira de Carvalho e João Rodrigues de Moura.

« As commissões das parochias do *Poço da Panella*, *Varzea* e *S. Lourenço*, responderam não poder auxiliar a da *Boa-Vista* por terem resolvido promover festejos parciaes em homenagem ao Sr. Dr. José Mariano.

« 1.º Na noite do proximo domingo, 19, serão illuminadas a gaz a rua da Imperatriz e o jardim da praça do Conde d'Eu, que se achará convenientemente adornado.

« 2.º A's 8 horas da noite, o Sr José Maria de Albuquerque Mello, como interprete dos sentimentos dos manifestantes, entregará ao Sr. Dr. José Mariano algumas cadernetas da Caixa Economica, do valor de 50$000 cada uma, afim de distribuir por diversas orphãs, de accordo com a idéa lembrada pelos eleitores de Santo Amaro.

3.º finalmente, a distribuição das cadernetas terá lugar no palanque que existe no jardim da praça do Conde d'Eu, que para esse fim estará convenientemente preparado. »

Approvação—Pedem-nos esta publicação:

« O digno Sr. inspector da Alfandega, Dr. Gustavo de Sá, recebeu hontem por telegramma, a agradavel noticia de haver seu filho, o Sr. Alberto de Sá, alumno do segundo anno da Faculdade de Medicina da côrte, sido alli approvado com distincção no exame de chimica organica e plenamente no das outras materias do dito anno, prestados a 11 do corrente. »

S. Bento.—Escrevem-nos d'esta villa o seguinte em 8 do corrente:

« A obrigação de fazer com que cheguem aos ouvidos de quem interessar possa, as necessidades d'esta localidade, o desejo tambem, de que não fiquemos em condições de inferioridade a outras localidades dos centros da provincia, que fazem ouvir o écho de suas queixas e relatam o historico de seus pesares e alegrias, com a narração do que n'ellas póde dar-se de mais interessante, impõe-nos o dever Srs. Redactores, de pedir espaço nas columnas de seu conceituado jornal para (sempre que nos for possivel) lhes darmos noticia d'esta localidade, já que vozes mais autorisadas não se animam a fazel-o.

« Estavamos ameaçados das terriveis consequencias que nos trazem a falta de chuvas, tornando se já muito sensivel a escassez de agua potavel, que se tornara penosa. Felizmente na noite de 5 d'este, tivemos um magnifico [illegible] na villa e circumvisinhanças, acompanhado de [illegible] trovoada, que deu nos a satisfação de ver alliviada nossa penuria que chegára a ponto de haver-se constrangidamente — um copo d'agua — e mais constrangido ainda tomar-se um banho que só a porque causaria inveja. O que mais nos incommoda agora — é um vento frio, insupportavel e tão insistente que obriga-nos a ter as portas cerradas para traçar estas linhas, por não haver objectos de escrevaninha que lhe resistem. Mais algumas chavas nas livrarias por certo de tão insupportavel Cabrião.

« As luctas politicas-acirraram se um pouco nos fins do mez passado trazendo o seu cortejo de ridiculas consequencias, como é costume por aqui e citrando-se em descomposturas, ameaças, palhaçada, etc.

« Parece-nos que nada se teria promettido fazer (ainda bem que não o fizeram!), se não fosse estar ás portas então as eleições municipaes marcadas para o dia 6 d'este, por ter sido julgada nulla ou antes não existente a que se procedeu aqui em 1 de julho. Effectivamente teve ella lugar n'um dia humido, chuvoso, que parecia apropriado para arrefecimento de paixões... e talvez que a isto se devesse não ter havido incidente nenhum desagradavel.

« Reunida a mesa que tinha sido formada no dia antecedente, annunciaram-se os prodromos da *tempestade*, que devia rebentar e que fez suppôr a muitas pessoas, que em S. Bento não póde mais haver eleição valida, senão quando o resultado agrada aquelles que dispõem da faca e do queijo. Mancando... mancando, a mesa foi se reunindo e sómente depois da hora legal (ás 11 horas mais ou menos) deliberou-se a fazer a chamada, mandando-se esperar pelos eleitores que estivessem ausentes, para não haver discrepancia na ordem regular da collocação das assignaturas e investigando-se as cedulas (não de todos, seja dito de passagem, porque muitos não se prestariam) para saber se effectivamente cada eleitor conduzia as duas chapas do estylo—para vereador e juizes de paz, isto talvez pela circumstancia de ter apparecido na ultima eleição municipal—uma cedula de mais. Bem póde imaginar-se quanto semelhante procedimento, além de irregular por ser contrario a lei, devia procrastinar o resultado e tão bem fizeram (justiça lhes seja feita!) que só depois de 6 horas póde-se lavrar o edital com o resultado da apuração que naturalmente já é conhecido e de que lhes damos aqui o extracto:

Para vereadores

José Bento de Oliveira, conservador	21	
Manoel Joaquim Pacheco, idem	20	
Felippe Manso de Santiago, idem	20	61
Manoel Rodrigues dos Santos, liberal	22	
Manoel Marques de Azevedo Galvão, democrata	23	
Carlos Muniz, idem	18	
Francisco Benicio Bezerra, idem	8	
Agripino de Lima e Almeida, idem	7	
Clemente José Oliveira Valença, idem	5	
Antonio Alves Valença, idem	1	84
		145

Para juizes de paz

1.º districto (S. Bento)

Joaquim José da Rocha, liberal	55	
Manoel Baptista Cabral, idem	54	
Luiz Ribeiro de Andrade, idem, (1 em separado)	53	
Dionizio José Correia, idem	50	212
Francisco Alves Maciel, conservador, (1 em separado)	44	
Leandro Gonçalves de Souza, idem	44	
José Leonardo da Costa, idem	38	174
e outros menos votados em numero de		46
		432

2º districto (Japy)

Conselheiro José Carlos de Andrade	11	
Manoel Baptista Oliveira	10	
Laurentino Barros Correia	9	
Joaquim Antonio da Silva Junior	7	
João José da Silva Alves	6	
José David da Silva Messias	6	
Carlos José da Silva	6	
Antonio da Silva Borges	6	
e outros menos votados em numero de	15	76
Todos conservadores.		

3º districto [Canhotinho]

Liberal democrata Manoel Ignacio da Cunha	11	
Idem José Pereira Leite	10	
Conservador Eduardo José Alves Mello	9	
Idem Antonio Vidal dos Santos	7	
Liberal Franciscisco de Souza Dias	7	
Idem José Ferreira Moraes	6	
Idem José Antonio das Neves	6	
Conservador Manoel Alves Feitosa	6	
e outros menos votados em numero de	10	72

Da exposição feita vê se terem os conservadores eleito para vereadores 3, e os liberaes leoninos e democratas 1 de cada parte, tendo de entrar para o segundo escrutinio os outros votados [todos liberaes], com excepção de Francisco Benicio Bezerra, entidade aqui desconhecida, suppondo se ter havido trocadilho de nome, que devera ser Francisco Pacifico Bezerra. Em todo caso, como dos enganos come a justiça, como vulgarmente se diz, e como houve cedulas tomadas em separado por falta de um cognome, não admira semelhante solução, tanto mais não tendo a ella objectado a mesa. Quanto a juizes de paz obtiveram os liberaes para o 1.º districto os 4 e os conservadores os supplentes; para o 2.º obtiveram os conservadores todos os 8, para o 3.º conseguiram os liberaes democratas 1.º e 2.º, os conservadores 3.º e 4.º e os liberaes os supplentes.

« Conhecido semelhante resultado que foi realmente desastroso para o partido liberal, que dispondo de 84 eleitores em numero de 145 comparecentes, apenas conseguio eleger para vereadores um liberal leonino e outro democrata, quando, se dispozessem bem sua votação teriam eleito 4; resolveu definitivamente a mesa não concluir a eleição, tanto mais, que mesmo quanto a juiz de paz o resultado foi inferior ao que se poderia esperar.

« Não avançaremos que a calculada demora nos trabalhos, fosse prova irrefragavel de já temer ella semelhante resultado, por demais inqualificavel e susceptivel de desapontamento, porque nada contraria mais do que ser se vencido contando com todos os elementos da victoria; mas é intuitivo que se elle fosse agradavel, terminaria ella os trabalhos eleitoraes, ainda que fossem até meia noite, porque então de nada valeriam protestos perante a mesa ante a formal resposta:—« a mesa sabe o que diz e quem protesta não « sabe o que faz. » Eis porque a mesa, consciá do papel que lhe convinha representar, deliberou marchar a passos de caranguejo collocando a opposição no seguinte dilemma: se o resultado agradasse, metteriam mãos á obra e *atrazariam os relogios*: não agradando, como effectivamente succedeu, dariam cumprimento á lei que em seu art. 132 dispõe que — « a eleição não poderá prolongar se « alem das 7 horas da tarde. » Como, porém, não fosse ainda 7 horas, e não quizesse ella descobrir sem mais subterfugios o seu intento, resolveu se a publicar o edital sem cuidar que era esse o passo mais comprommettedor de que poderia lançar mão, porque logo após um eleitor liberal pedio que fossem suspensos os trabalhos por ter soado a hora fatidica, e no meio de uma confusão indescriptivel e de uma chusma de protestos baseados em diversos e variados fundamentos levantou-se a sessão. Accedeu a mesa... mas já então a prova comprommettedora, que era necessario destruir desapparecera, porque um outro eleitor, penalisado talvez por ver assim destruido o fructo de longas horas de trabalho, teve a lembrança de surripial-o e fazel-o transcrever em livro de notas. E assim terminou mais uma farça eleitoral em S. Bento!

« Consta nos que entre outros protestos foram apresentados dous (que deixaram de ser aceitos por ter ella suspendido os seus trabalhos) sobre os seguintes motivos: um por julgar a mesa que não devia conceder diploma aos [illegible] vereadores com 20 votos, por ser em sua [illegible] o quociente eleitoral de 145 votos 21 [illegible] como expressamente determina o aviso do Ministerio do Imperio de 20 de julho [illegible] anno; outro por terem sido suspensos os trabalhos ás 7 horas, visto que o procedimento da mesa tendo sido propositaI e não motivado por impossibilidade material, não deve o eleitorado votar com semelhante responsabilidade. E não sendo assim perguntaremos: desde que não se póde coagir a mesa, poderá jamais haver eleição, sempre que ella entender que não deve fazel-a?

« Já vai esta missiva muito longa, termino aqui. »

Leilões.—Effectuar se-hão:

— Hoje:

Pelo agente Martins, á rua do Imperador n. 16, e a casa terrea n. 31 á rua de S. José.

Pelo agente Burlamaqui, ás 11 horas, na rua do Aragão n. 10, de moveis, louças, etc.

Pelo agente Pestana, ás 11 horas, na rua do Vigario Tenorio n. 12, de uma casa no Caxangá.

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, na rua do Bom Jesus n. 45, de formas para assucar e fazendas limpas e avariadas.

— Amanhã:

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, na rua Duque de Caxias n. 18, de bilhar e mais pertenças da mesma casa.

Pelo agente Burlamaqui, á 1 hora da tarde, á rua de S. Borja, de um predio e diversos terrenos.

— Quinta feira:

Pelo agente Pinto, ás 10 1/2 horas, na rua do Commercio n. 31, de moveis, crystaes, etc.

Pelo agente Pestana, ás 11 horas, no Poço da Panella, de moveis, louça, etc.

— Sexta-feira:

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, na rua da Madre de Deus n. 11, de predios.

Missas funebres—Serão celebradas:

— *Hoje*: ás 7 1/2 horas, no convento de S. Francisco, pela alma do Dr. Manoel de Figueirôa Faria; ás 7 horas, na matriz de Santo Antonio, pela alma de Clementino José Ferreira da Costa.

— *Amanhã*: ás 8 horas, na ordem terceira de S. Francisco, por alma de Carolina Libania Lemos; ás 7 horas, na matriz de S. José, por alma de José Nicoláo Ferreira; ás 8 horas, na matriz da Boa-Vista, por alma de Maria Carolina Autran.

— *Quinta-feira*: ás 8 horas, na matriz da Boa-Vista, por alma de Maria Clara de Jesus Pitanga; ás 8 horas, na mesma igreja e na de N. Sra. da Graça, por alma do tenente coronel Thomaz José da Silva Gusmão.

Matadouro Publico — Foram abatidas na Cabanga 77 rezes, para o consumo do dia 13 e 84 para o do dia 14 do corrente.

Passageiros—Chegados da Europa no vapor inglez *Guadiana*:

L. Albercht, Thomaz Cordeiro, José Freire, Manoel José Damazio, José Francisco A., João Baptista Freire.

— Sahidos para o sul no mesmo vapor:

F. G. de Carvalho Leal, Arthur da Rocha, Augusto Ornels, G. Horacio dos Reis, Luiz Bitundeigo, Henry Snell e Pablo Torres.

Proclamas de casamentos.—Leram-se no dia 12 do corrente, na matriz de S. José, os seguintes:

Sebastião Augusto de Maria Jo.l com Maria da Annunciação Reis.
Hyzino dos Santos Aragão com Felisbina Maria do Nascimento.
Liberato Francisco da Silva com Antonia Maria da Conceição.
Adrião Rozendo dos Santos Tocantins com Maria Clotilde dos Prazeres Porto.
Manoel dos Santos Almeida com Candida Maria da Conceição.
José Soares de Albuquerque com Anna Joaquina de Santa Anna.
João Baptista de Lima com Rosa Maria dos Prazeres.
Antonio Juvencio Clates com Aquilina Raymunda da Silva.
Affonso Monteiro Pessoa com Amelia Leopoldina de Oliveira Gama.
Manoel Guilherme do Nascimento com Alexandrina Maria de Oliveira.
Francisco Canuto da Boa-Viagem com Maria Adelaide de Lemos.
João Florencio da Paz com Leonidas Francisca dos Santos Varejão.
João Luiz do Nascimento com Rosalina Maria de Oliveira.

Casa Feliz—Consta por telegramma que corre no dia 15 a 4ª loteria do Ceará, e a 18 a do Ypiranga; o resto dos bilhetes acham se á venda á praça da Independencia n. 37 e 39, na loja do Santos Porto.

Grande loteria do Ypiranga. — Por telegramma recebido, sabe se que a 2ª serie d'essa loteria se extrahirá impreterivelmente no dia 18 do correcte. Acham-se á venda os bilhetes na Casa da Fortuna, rua Primeiro de Março n. 23.

Loteria da provincia—Quinta-feira, 16 do corrente, será extrahida a loteria 273.ª, em beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, no consistorio da igreja da Conceição dos Militares, onde se acharão expostas as urnas e espheras arrumadas em ordem numerica á inspecção do publico.

Mercado de S. José—Entraram para este estabelecimento, no dia 13 de novembro 43 rezes, pesando 6,192 kilogrammas, pertencentes a diversos: foram vendidos a preço de 500 até 240 réis.

— Entraram para o mesmo mercado 15 cargas de farinha e 15 ditas de fructas.

Casa de Detenção.—Movimento dos presos no dia 12 do corrente:

Existiam presos 247, entraram 16, sahiram 5, existem 258; a saber: nacionaes 229, mulheres 10, estrangeiros 5, escravos 14 —Total 258.

Arraçoados 218, sendo: — Bons 213, doentes 5

— Movimento da enfermaria:

Teve baixa:

Damião, escravo processado.

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

Consultorio medico-cirurgico do Dr. Pedro de Attahyde Lobo Moscozo á rua da Gloria n. 39

O doutor Moscozo dá consultas todos os dias uteis, das 7 ás 10 horas da manhã. Este consultorio offerece a commodidade de poder cada doente ser ouvido e examinado, sem ser presenciado por outro. De meio dia ás 3 horas da tarde será o Dr. Moscozo encontrado no torreão, á praça do Commercio, onde funcciona a inspecção de saúde do porto. Para qualquer destes dous pontos poderão ser dirigidos os chamados por carta nas indicadas horas.

O Dr. Cysneiro de Albuquerque, restabelecido de seus incommodos, continúa no exercicio de sua profissão em seu consultorio a rua do Duque Caxias n. 72, 1.º andar. Consultas de 11 ás 2 horas da tarde. Especialidades: Escutação e molestias agudas febris. Residencia, rua do Conde da Bôa-Vista n. 24 D.

Dr. J. Berardo Carneiro da Cunha, rua do Bom Jesus, antiga da Cruz n. 34, 1.º andar, chamados a qualquer hora do dia ou da noite. Consultas das 11 horas ás 2 da tarde. Especialidade molestias de olhos. Gratis aos pobres.

O Dr. Adrião, de volta de sua viagem a côrte, continúa com o seu consultorio e residencia á rua Nova n. 30, 1.º andar. Consultas das 11 ás 2 horas da tarde.

Dr. Souto Maior, medico, consultorio e residencia á rua Nova n. 23, 1.º andar, entrada pela Cambôa do Carmo.

O Dr. Mello Gomes, Continúa no seu antigo consultorio á rua larga do Rosario n. 26, onde póde ser procurado a qualquer hora. Consultas do meio dia ás 2 da tarde. Chamados por escripto. Especialidades: molestias nervosas e do pulmão; syphilis.

Dr. Francino G. de Andrade Lima—Especialidades—Febres e molestias do apparelho respiratorio. Póde ser procurado para os trabalhos de sua professão a qualquer hora á rua Larga do Rosario n. 50. Dá consultas das 11 horas á 2 da tarde.

Medicos oculistas

Dr. Barreto Sampaio, rua do Barão da Victoria n. 45, 2.º andar. Consultas de meio-dia ás 3 horas da tarde.

Homeopathia

Homeopathia de Catelan Irmãos, deposito Botica Franceza e Drogaria—A. Caors, rua da Cruz n. 22, Recife.

Pharmacia

Francisco Manoel da Silva & C., depositarios de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e medicamentos homeopathicos, rua do Marquez de Olinda n. 23.

Pharmacia Franceza

Rua de Barão da Victoria n. 25, esquina da Camboa do Carmo. Neste grande deposito de DROGAS, tintas, oleos, e vernizes, vende-se tudo a preços muito modicos. Tambem recebemos chocolate de Menier de primeira qualidade, muito fresco

Advogados

João Joaquim de Freitas Henriques, Pateo do Collegio n. 77.

O bacharel José Alves Lima, advoga e reside na cidade de Palmares.

Bougarrd & C

Recife: rua do Marquez de Olinda n. 45; Santo Antonio, rua Primeiro de Março n. 3; Bôa-Vista, rua da Imperatriz n. 54. Grande fabrica de cigarros a vapor. Especialidades: Cigarros, charutos de Havana e nacionaes, cachimbos, tabaco e objectos para fumantes. Livros de medicina dosimetrica e unico deposito da farinha lactea de Nestlé, para os meninos de peito e leite condensado.

Loteria do Ypiranga. Acham-se a venda os bilhetes d'esta loteria na Casa da Fortuna rua 1.º de Março n. 23.

Cartões de visitas

Cartões de visitas marcados a 2:000 o cento, só na rua Duque de Caxias n. 39, defronte a empreza do *Diario de Pernambuco*.

PUBLICAÇÕES APEDIDO

Taquaretinga

II

Li o estirado artigo do Dr Manoel Pinheiro publicado no *Jornal* de 11.

Antes de respondel-o, permitta me S. S. que, com a franca sinceridade, que me caracterisa, diga lhe, que nas palavras:—*defendo me na altura da aggressão, como é obrigado a fazel o o cidadão pacifico, que desabrigado das vistas protectoras da policia, defende a vida depois de ter dado a bolsa ao bandido, que o assalta*,—empregadas por mim no artigo proximo antecedente, não houve pensamento algum reservado.

Não foi, portanto, uma *luva delicadissima* (!!). como as qualificou o espirito desconfiado e susceptivel de S. S.; antes, porem, sim,—uma infeliz figura de rethorica do amigo.... com quem S S. *muito tempo andou enganado*, por ter sido mal interpretada por S. S.

O Dr. Maciel Pinheiro, agora o sei, é inimigo acerrimo das figuras de rethorica.

Não perdôa, que se diga: - *exercer cartorios*—porque, no entender de S. S., deve se antes dizer:—*exercer officios (de justiça ou) de escrivão, por não ser cartorio uma actividade, ou uma funcção!*..

Não perdôa, tambem S S que se diga:—*a aggressão e o ataque* SÃO ARMAS *que não em punho; que não sei* MANEJAL A; porque disse S. S.:—*quando muito poderiam ser a aggressão e o ataque feitos*—COM ARMAS! .

Não será esta a occasião opportuna para eu entrar em discussão de figuras de rethorica

Vamos ao que interessa a especie; vamos a questão de direito, de competencia, que S. S. entende ter de processar por *portaria* em crime de responsabilidade!...

Li, repito, o estirado artigo do Dr. Maciel Pinheiro.

S. S. venceu na questão de *datas*; mostrou mesmo conhecimento *das* em que partem d'aqui os correios para Vertentes e *das* em que lá chegam!

Bem disse S. S. no *Jornal* de 4, que *data* era *cousa aliás imprescindivel!*

O Dr. Maciel Pinheiro venceu, portanto, na questão de *datas*.

Sinto, porém, não poder-lhe dar os parabens!

A victoria de S. S. foi uma verdadeira *victoria de Pyrrho!*

Este venceu pelo espanto causado pelos seus elephantes aos romanos; pouco depois foi derrotado, desapparecido o panico e conhecida a sua tactica de guerra; o Dr. Maciel Pinheiro vencendo a questão de *datas*, emmaranhando a questão principal, que ora tem collocado na imprensa,—a *violencia judicial* por si praticada, processando *por portaria* em crime de responsabilidade ao Dr. Alexandre de Crasto, em mil derivativos, pretende a *ventura de convencer me*.

Impossivel *ventura!*

A S S. coube a victoria na questão das *datas*; questão sem importancia para a especie.

A mim caberá a victoria na questão principal,—em provar, que S. S. processando e pronunciando por crime de responsabilidade ao juiz municipal de Taquaretinga, *ex-officio* por *portaria*, praticou uma *violencia judiciaria*

Legem habemus.

III

O § 4º do art. 49 do decreto n. 4,824 de 22 de novembro de 1871 permitte o procedimento *ex-officio* « nos crimes de responsabilidade sendo competente a autoridade judiciaria que os reconhecer em feitos ou papeis submettidos *regularmente* ao seu exame jurisdiccional. «

Feitos ou papeis submettidos REGULARMENTE *ao exame jurisdiccional da autoridade judiciaria* são—ou *aquelles* que fazem se conclusos á respectiva autoridade, seguindo a marcha do processo civil ou criminal para serem *examinadas*, ou aquelles, que em correição são collocados por lei debaixo do seu *exame* correccional.

Não ha terceiro meio de *regularmente* serem submettidos feitos ou papeis ao *exame* jurisdiccional da autoridade judiciaria.

Ora, o Dr. Maciel Pinheiro não processou em crime de responsabilidade ao juiz municipal, Dr Alexandre de Crasto, por factos puniveis *reconhecidos por S S em feitos ou papeis submettidos* REGULARMENTE *ao seu exame jurisdiccional*, e sim por uma *portaria* sua, logo semelhante processo é uma bem caracterisa da *violencia judiciaria*.

A doutrina, que acabo de expender, que decorre logicamente do claro preceito legal da lei acima citada ainda não soffreu contestação

O *Direito* na pag. 89, do 10º volume consagra ainda a mesma doutrina, quando diz: que

O juiz, procedendo *ex officio*, não póde responsabilisar por *acto singular* os empregados de justiça, sujeitos a sua jurisdicção, senão nos termos *precisos* do decreto acima citado; não lhe é permittido colher a vontade documentos *aliundé*, e com elles *expedir portaria iniciando processo*.

Em apoio ainda a opinião valiosissima, que acabo de expender passo a transcrever o accordão do Tribunal da Relação de Ouro Preto, em 10 de dezembro de 1875, o qual foi lavrado nos seguintes termos:

« Accordão em relação etc. Em annullar como annullam, o presente processo por crime de responsabilidade, movido contra o juiz municipal bacharel Tobias Antunes Franco de Siqueira Tollendal; porquanto ao juiz de direito não compete proceder *ex officio* nos crimes de responsabilidade senão *nos termos precisos* do art. 49 § 4º do decreto n. 4,824 de 22 de novembro de 1871, isto é, quando os reconhecer em feitos ou papeis submettidos *regularmente* ao seu exame jurisdiccional.

« E assim julgando, condemnam a municipalidade nas custas. Ouro-Preto, 10 de dezembro de 1875.—*L. G. Brito Guerra*, presidente.—*Silva Guimaraes.—Bandeira Duarte.—E P. de Carvalho.* »

Estou certo, de que o Dr. Maciel Pinheiro deve já estar convencido de seu engano, quando julgou-se competente para processar *por portaria* em crime de responsabilidade em virtude de documentos colhidos *aliundé*.

A' vista do exposto, S. S. não póde deixar se perdoar me ter eu qualificado de *violencia judiciaria* ao processo de responsabilidade em questão.

Errare humanum est; sapientis est mutare consilium.

E S. S., dotado de uma lucidez de espirito invejavel, de uma intelligencia prompta e muito cultivada, não se *envergonhará* de ter se enganado, de ser *humano*.

Seja *docil*; seja *razoavel*.

IV

Se este não fosse já tão longo, eu justificaria as *inquirições* de testemunhas procedidas antes do summario pela autoridade judiciaria com as expressões—*notorio ou arguido*, que se lê no art. 40 do *supracitado* decreto; *inquirições*, pelas quaes o Dr. Maciel Pinheiro processou por *portaria*, e pronunciou o juiz municipal, Dr. Alexandre de Crasto, como incurso nas penas do art. 139 do Cod. penal.

Comprehenda me bem o Dr. Maciel Pinheiro: eu justificaria e justificarei sempre quem fizer taes *inquirições* pelas *palavras* citadas, contidas no referido artigo; não *as* faria, porém, porque entendo, que o espirito da reforma judiciaria é opposto a semelhante interpretação.

E' ponto controvertido, portanto. E, nestas condições, semelhantes *inquirições* nunca poderão constituir crime de responsabilidade.

Em questão identica, o nosso Tribunal da Relação lavrou o seguinte accordão: .....

« Que, expostos e relatados estes autos, concedem a ordem de soltura requerida pelo « paciente Americo de Sá e Albuquerque; « porquanto dos autos se mostra que a prisão « do paciente fôra effectuada em virtude de « um *inquerito* procedido pelo juiz municipal « do termo da Escada, autoridade esta incom « petente para o referido *fim*, em face da lei, « visto na especie dos autos não se verificar « nenhuma das hypotheses do art. 40 do re « gulamento n. 4824 de 22 de novembro de « 1871; e pois, sendo, como é, nullo, o referi « do inquerito, não pode elle produzir effeito « algum e conseguintemente dar lugar á pri « são preventiva do paciente. Concedendo, « portanto, como concedem, a ordem de sol « tura requerida, mandam que neste sentido « se expeça o competente alvará; pagas as « custas *ex causa*. Recife, 17 de abril de 1877. —*Accioli*, presidente *ad hoc*.—*Doria*. — *Souza Leão* Concedo a soltura por outros fundamentos tambem.—*Oliveira Maciel*.—*Luna Freire*.—*Miranda*, vencido.

Vê, pois, o Dr. Maciel Pinheiro, que o Tribunal da Relação tendo de examinar caso identico, limitou-se a considerar *nullos taes inqueritos* feitos por juiz municipal.

Se *estes* podessem constituir materia para crime de responsabilidade, o dito Tribunal, zeloso e illustrado como é, teria recommendado ao juiz competente, que responsabilisasse ao dito juiz municipal, quando os autos respectivos fossem *submettidos* REGULARMENTE *ao seu exame jurisdiccional*.

O aviso de 30 de março de 1877 declara, que são nullos os *inqueritos* feitos por autoridades judiciaes; não manda, porém, responsabilisar taes autoridades

Na hypothese, portanto, S. S. poderia, apenas, exercer a attribuição, que lhe é conferida pelo art. 46 § 9 do Cod. do Proc. Crim. e pelo art 25 pr. da lei de 3 de dezembro de 1841, de « inspeccionar os juizes.... municipaes, instruindo-os nos seus deveres, quando careçam. »

Nunca, absolutamente nunca, poderia S. S. processar por *portaria* ao dito juiz municipal; e fazendo-o, commetteu uma *violencia judiciaria*

Proseguirei, sendo preciso.

Recife, 13 de novembro de 1882.

José Climaco do Espirito Santo.

—

Medicina

Encetando a publicação de estatisticas de doentes, que foram confiados aos meus cuidados não tenho por intuito fazer o que se chama hoje vulgarmente «reclames; longe d'isto, o meu desejo é apenas instruir, de futuro, os meus casos clinicos, de observações, e destarte concorrer com o meu pequeno contingente para a riqueza do arsenal de nossos meios de acção no sentido de debellar esta ou aquella molestia, tendo em mira o nosso clima, nossas condições hygienicas e temperamentos.

Que os meus collegas façam o mesmo, se quizerem, e espero que a sciencia e a humanidade ser-lhe-hão muito gratos.

Recife, 10 de novembro de 1882

Dr. *Cysneiro de Albuquerque.*

—

Clinica do Dr. Cysneiro de Albuquerque n'esta cidade no mez de outubro.

NUMEROS	MOLESTIAS	CURADOS	EM TRATAMENTO	MORTOS	DEIXARAM	TOTAL
1	Febre typhoide . . .	3			1	4
2	Febre intermittente broncho pneumonica . . .	2				2
3	Febre perniciosa gastralgica.			1		1
4	Broncho pneumonia . .	2				2
5	Bronchite capillar. .	1				1
6	Tuberculos pulmonares .		1			1
7	Lesão dupla do orificio aortico			1		1
8	Asynergia cardiaca . .		1			1
9	Rheumatismo por um resfriamento	1				1
10	Angina tonsillar . . .	1				1
11	Embaraço gastrico . .	1				1
12	Dyspepsia anesthesica. .	1		1		1
13	Gastro enterite . . .	2				3
14	Cancro do rectum. . .		1			1
15	Cachexia palustre . .	1	2			3
16	Colicas por calculos renaes.		1			1
17	Congestão da prostata. .	1				1
18	Blennorrhagia . . .	1				1
19	Bubão d'emblée . . .		1			1
20	Bubões sympathicos de blennorrhagia		2			2
21	Cancro hunteriano . .		1			1
22	Hematuria	1				1
23	Alienação mental por syphilis cerebral . . .		1			1
24	Nervosismo	1	1			2
25	Chlorose		1			1
26	Tetano dos recemnascidos .			1		1
27	Variolas	1				1
28	Sarampo	6				6
29	Sarnas de acarus. . .	5				5
30	Ephelides		1			1
31	Beriberi edematoso . .	1				1
32	Anemia dyscrasica por syphilis	1				1
33	Panaricio do dedo minimo no pé . } Incisão .	1				1
34	Abcesso da vulva. }	1				1
35	Ulcera fungosa do nariz .	1				1
		36	14	4	1	55

N. 3 Tratou-se de uma senhora que sendo commettida do accesso ás 7 da manhã, succumbio ao cahir da tarde, não tendo ingerido a menor dose de medicamento, porquanto foi observada 2 horas antes da catastrophe.

N. 7. Tratou se de um ancião de 68 annos de idade em estado avançado de cachexia, e nas peiores condições hygienicas

N 13. Tratou se de uma senhora de 18 annos de idade, que servindo-se de um pastel, no qual haviam posto grande quantidade de espirito de sandalo, (não com o intuito de fazer damno) foi atacada logo de gastro enterite, que resistio a todos os remedios, succumbindo a doente um mez depois, em estado marasmatico.

N. 26. Tratou se de uma creança muito espertinha com 2 dias de idade, e que a avó foi mostrar á visinhança em manhã humida, que foi atacada de mal de 7 dias, não resistindo a tão grave molestia.

Recife, 10 de novembro de 1882.

Dr. *Cysneiro de Albuquerque.*

Tacaratú

Sob essa epigraphe li um artigo publicado no jornal *Tempo* de 11 de outubro do corrente mez, no qual o articulista procurou brutalmente ferir, n'um periodo, a reputação da professora interina desta villa, minha parenta mui proxima, assacando contra ella proposições diffamatorias e filhas d'um espirito muito perverso e morto á fome, e que o unico movel que o levou a duvidar da honestidade da quella senhora, é ser candidato, ha muito tempo, aquella cadeira para sua mulher, que já indevidamente exerceu aquelle lugar, no dominio conservador, e como tivesse sido exonerada no dominio liberal, recahindo a nomeação na actual, foi isso bastante para que ella se tornasse alvo de todos os improperios e infamias atiradas por aquelle individuo, como é publico e notorio nesta villa, afim de ver se conseguia por esse meio torpe e audaz, a demissão da actual, e a nomeação da outra; agora, porém, vem publicamente atassalhando a reputação daquella senhora, chamando a attenção do Dr. inspector geral da Instrucção Publica para informar-se a tal respeito, dos Srs. Dr. Feit, juiz municipal, e do Dr. Freire, juiz municipal de Floresta, justamente das pessoas que não devem ignorar a guerra de exterminio que soffre aquella senhora por causa d'uma cadeira, que tem sido tão desejada a ponto de publicar se infamias e calumnias atrozes contra a reputação d'uma senhora; porém, não ha de ficar esse negocio solto ao vento. Podem ficar convictos os emissarios de taes calumnias, que já consta ter sido tambem um que mora nesta villa, que se diz liberal, porém que ja foi baptisado pelo outro, com o nome rabo de cachorro, barriga de conservador e cabeça de leão, e o que é certo é—*Deus os fez e o diabo os juntou.*

Peço que assignem os seus artigos diffamatorios e se não envolvam na hypocrisia.

Tacaratú, 24 de outubro de 1882.

* * *

—

AO PUBLICO

O Dr. João Maria Seve vem manifestar publica e solemnemente ao seu amigo e collega Dr. Cosme de Sá Pereira, eximio occulista nesta cidade, o seu profundo e sincero reconhecimento pela operação de catarata, que praticou lhe em ambos os olhos, com a reconhecida pericia, no dia 18 do mez proximo findo, dispensando-lhe o mais assiduo e desvellado tractamento até o completo restabelecimento de sua vista, de que se achava privado ha um anno, a ponto de já não lhe ser possivel exercer a profissão. Outrosim agradece cordialmente aos seus distinctos collegas e amigos Drs. Francisco Gonçalves de Moraes, João Pedro Maduro da Fonseca, Praxedes Gomes de Souza Pitanga e Ignacio Alcebiades Velloso a obsequiosa assistencia que lhe prestaram nessa occasião.

E finalmente o Dr. Seve e sua familia, penhorados por tão grande beneficio, protestam altamente ao illustrado medico Dr. Sá Pereira a sua eterna gratidão.

—

José Martins Dias e sua familia, penhorados ás distinctas sociedades Nova Thalia e Euterpe Philarmonica, pelos espontaneos obsequios que prestaram a seu sempre chorado filho, Bruno Martins Dias, ex socio das mesmas, pelo presente e do intimo de suas almas, agradecem ás ditas sociedades esses innumeros beneficios e protestam uma eterna gratidão.

—

A Exmª. Dra. Generoso Estrella

Em sua terra natal, a corte, foi a distincta brasileira recebida com as melhores provas de agrado e consideração.

Foi um justo tributo a joven fluminense que, primeira em sua patria, collocou-se acima dos preconceitos de uma sociedade ainda atrasada—vencendo pelo seu talento e força de vontade a corrente de impecilios que se lhe antepunha...

O seu nome passou á Historia das brasileiras celebres por suas virtudes e heroismos.

Eis o que vimos na imprensa da corte, em suas columnas principaes:

« Chegou hontem a esta corte a illustre brasileira D. Generoso Estrella, que conquistou com grande brilhantismo nos Estados Unidos o titulo de doutoura em medicina.

« A Exmª. Sra. D Generoso Estrella trabalhou muito para ser o que hoje é:—entregou o seu espirito ao estudo de sciencias superiores e difficeis, teve occasião de observar o valor e a importancia da medicina e por tres motivos estará S. Exc. sem duvida habilitada para o exercicio de tão elevada profissão.

« Apresentamos-lhes as nossas saudações e desejamos que uma grande felicidade na vida clinica possa coroar os seus esforços despendidos na acquisição de um titulo honroso, por tantos motivos » (*Gazeta de Noticias* do 1º de novembro de 1882.

« *Chegada*—A bordo do paquete nacional *Bahia* entrado hontem, chegou, após alguns annos de ausencia Sra. D. Maria Augusta Generoso Estrella, joven brasileira, que ha pouco obteve o grão de doutora em medicina pela Universidade de Philadelphia.

Segundo consta pretende sustentar theses perante a nossa Faculdade de Medicina, afim de obter permissão para exercer no Imperio a profissão medica. » (*Jornal do Commercio* do 1º de novembro de 1882.)

« *Apresentação*—Foi hontem apresentar-se a S. M. o Imperador e agradecer-lhe a protecção que lhe dispensara durante os seus estudos, a Sra. D. Maria Augusta Generoso Estrella, que ha pouco obteve grão de doutora em medicina pela Universidade Nova York.

« Em seguida, tendo obtido a imperial venia, foi comprimentar a S. M. a Imperatriz. » (*Jornal do Commercio* de 2 de novembro de 1882.)

Recife, 13 de novembro de 1882.)

Justus.

—

N. 429. - Purgação—Fortalecimento.—E' alcançado mediante o uso das pilulas assucaradas de Bristol, estes dous processos são inseparavelmente reduzidos á um só, e o mesmo já não se pode dizer de nenhum outro cathartico existente. Por esta mesma razão ellas são indubitavelmente o remedio alterativo o mais efficaz e precioso que jámais foi receitado para as curas da paralysia, fraqueza nervosa, debilidade geral, vertigens e tonturas de cabeça. Estas enfermidades acham-se geralmente mais ou menos ligadas, quer já como effeitos ou causas, com uma certa condição morbosa do estomago, do figado, ou dos intestinos. Sobre estes orgãos as pilulas operam d'uma maneira directa e com uma tal promptidão e força curativa, que verdadeiramente faz admirar, em quanto que por outro lado, ellas dão vigor a todo o systema. A salsaparrilha de Bristol, sendo de todos os agentes o mais notavel para a renovação da vitalidade do sangue, torna-se portanto em taes casos indispensavel.

As pilulas vão dentro de vidrinhos, e por isso a sua conservação é duradoura em todos climas.

EDITAES

O Dr. Adelino Antonio de Luna Freire, official da imperial ordem da Rosa, juiz de direito privativo de orphãos, da comarca do Recife e seu termo, em Pernambuco, por S. M. o imperador o Sr. D. Pedro II, a quem Deus guarde etc.

Faço saber aos que o presente edital lerem e d'elle noticia tiverem, que no dia 14 do corrente mez, depois da audiencia d'este juizo, na respectiva sala, irá á praça para ser arrematado por quem mais der, o arrendamento por 6 annos do predio n. 3 da rua de João do Rego, outr'ora da Florentina, servindo de base para o arrendamento a quantia de 500$, que actualmente dá; e vai á praça á requerimento de André Avelino Pereira da Silva, por si e como tutor do menor Luciano, filho do finado Dr. José do Patrocinio Pereira da Silva, D. Angela Maria do Espirito Santo e Silva e D. Maria Pereira da Silva, consenhores do referido predio, do qual é tambem consenhora a firma commercial d'esta praça Machado Lopes & C

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente, que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado n'esta cidade do Recife, aos 9 de novembro de 1882.

Eu, Manoel do Nascimento Pontes, escrivão, o subscrevi.

Adelino Antonio de Luna Freire.

O Dr. Miguel de Figueirôa Faria, juiz substituto do juiz de direito especial do commercio d'esta cidade do Recife de Pernambuco, por Sua Magestade o Imperador, a quem Deus guarde, etc., etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, ou d'elle noticia tiverem, que ante este juiz se autoou uma petição de Antonio Ferreira Pinto, afim de ser passado mandado de solvendo, contra Lourenço Ferreira Brandão, e tendo-se feito penhora na quantia de 263$590, liquido producto do leilão feito na taverna da rua Imperial, pelo agente José Isidoro Martins, cuja quantia acha-se depositada em mão do mesmo agente, foi pelo procurador dos autos, o solicitador Joaquim Canuto de Sant'Anna, em audiencia do dia 26 de outubro do corrente anno, feito o requerimento do theor seguinte:

Aos 26 de outubro de 1882, nesta cidade do Recife, em audiencia publica que aos feitos o partes dava o Dr juiz substituto do commercio comigo escrivão do seu cargo, ahi pelo solicitador Joaquim Canuto de Sant'Anna, pelo curador do autor Antonio Ferreira Pinto, foi accusada a seguinte penhora feita em dinheiro do executado, e requereu que ficassem assignados os 6 dias da lei e 10 aos credores incertos, para o que pedia editaes. O que foi deferido pelo juiz depois do pregão do estylo. Do que fiz este.

Eu Ernesto Machado Freire Pereira da Silva, escrivão, o escrevi

E mais se não continha em dito requerimento depois do que via-se a seguinte certidão:

Certifique por ter sido o requerimento do solicitador Joaquim Canuto de Sant'Anna, feito em meu protocollo, quando devera ser requerido pelo do escrivão companheiro, o juiz ordenou, que feito o autoamento, fossem os autos remettidos a seu respectivo cartorio.

Recife, 26 de outubro de 1882 Dou fé—Ernesto Machado Freire Pereira da Silva.

E mais se não continha em dita certidão aqui copiada.

Em virtude do requerimento retro transcripto, o escrivão fez passar o presente editai pelo theor do qual ficam assignados aos credores incertos do executado Lourenço Ferreira Brandão, os 10 dias da lei, para dentro desse praso allegarem o seu direito.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife aos 28 de outubro de 1882.

Eu, José Franklin de Alencar Lima, escrivão, escrevi.

Dr. Miguel de Figueirôa Faria.

O Dr. Adelino Antonio de Luna Freire, official da imperial ordem da Rosa, juiz de direito de orphãos e ausentes da comarca do Recife e seu termo, em Pernambuco, por S. M. o imperador o Sr. D. Pedro II, a quem Deus guarde etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou d'elle noticia tiverem, que no dia 14 do corrente mez, depois da audiencia d'este juizo, na respectiva sala, irá a praça por venda, para serem arrematados por quem mais der, os bens seguintes:

Um rancho de madeira coberto de telhas, para guardar animaes, no lugar Apipucos com 12 metros de frente e 6 metros e 70 centimetros de fundo, tendo a frente para o nascente, avaliado em 250$000.

Uma casa de taipa no mesmo lugar de Apipucos, com a frente para o nascente, medindo 8 metros e 50 centimetros de fundo, com 2 janellas e 1 porta na frente, 1 no oitão que faz frente para o rancho, tendo 2 salas 3 quartos, cosinha interna, sem numero, avaliada por 1:000$000.

Outra casa de taipa, contigua a primeira, no mesmo lugar, medindo 4 metros de frente, e 7 metros e 50 centimetros de fundo, 2 salas, 1 quarto, cosinha externa, sem numero, avaliados por 60 $000.

Cujos valores servirão de base para a arrematação.

Tanto o rancho como as casas estão situados em um terreno que mede 33 metros de frente, e 33 metros de fundo, foreiro aos consenhores do vinculo de Apipucos. E vão a praça a requerimento de Manoel dos Passos Rocha Lins, inventariante dos bens deixados por seu pae, Bento da Rocha Wanderley Lins

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente que será affixado no lugar do costume, e publicado pela imprensa.

Dado e passado n'esta cidade do Recife, aos 7 de novembro de 1882.

Eu, Manoel do Nascimento Pontes, escrivão o subscrevi.

Adelino Antonio de Luna Freire.

DECLARAÇÕES

— Pela secretaria da Camara Municipal do Recife se faz publico, para conhecimento de quem interessar possa, que pelo Sr vereador commissario respectivo, foi prorogada até o dia 15 do corrente a aferição dos pesos, balanças e medidas dos estabelecimentos das freguezias de Santo Antonio e Boa Vista.

Secretaria da Camara Municipal do Recife, 2 de novembro de 1882. — José Maria de Albuquerque Mello, official maior, servindo de secretario.

Obras Publicas

De ordem do Illm. Sr. engenheiro chefe e director da repartição das Obras Publicas, faço publico que em virtude da ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia, vai em praça no dia 21 do corrente, ao meio dia, o passadiço ao lado da ponte de Uruahé, na estrada de Pedras de Fogo, orçado em 2:997$705.

O orçamento e condições do contracto se acham nesta secretaria para serem examinados pelos pretendentes.

Secretaria da repartição das Obras Publicas, em 7 de novembro de 1882.—O official.

João Joaquim de Siqueira Varejão.

Arsenal de Guerra

O conselho de compras recebe propostas no dia 14 do corrente até as 11 horas da manhã, para compra dos artigos abaixo mencionados:

Bonets redondos com pala	
Chapéos de braga	
Esteiras de palha	52
Gravatas	2
Lenços de chita	52
Meias de algodão, pares	4
Tamancos, pares	52
Panno azul, metros	68
Brim pardo, metros	85
Baeta azul, metros	103
Algodão de listra, metro	95
Hollanda de forro idem	28

Previne se que não serão tomadas em consideração as propostas que não forem feitas na fórma do art. 64 do regulamento em vigor, em duplicata, com referencia a um só artigo, mencionado o nome do proponente, a indicação da casa commercial o preço de cada artigo, os numeros e marcas das amostras, e finalmente declaração expressa de sujeitar se a multa de 5 0/0, no caso de recusar assignar o contracto.

Secretaria do Arsenal de Guerra de Pernambuco, 8 de novembro de 1882

Manoel Caetano Vieira da Paz,
Official da secretaria.

Edital n. 554

De ordem do inspector geral da Instrucção Publica, se declara que tendo de ser provida por accesso, a cadeira primaria do sexo feminino da cidade da Victoria, de 2ª entrancia vaga pela remoção da professora Paulina Marcellina de Almeida, deverão as professoras de 1ª entrancia que pretenderem remoção, enviar suas petições a esta repartição por intermedio do delegado litterario, no prazo de 40 dias, a contar desta data.

Secretaria da Instrucção Publica de Pernambuco, 8 de novembro de 1882.

O secretario,
Pergentino S de Araujo Galvão.

Via-ferrea de Olinda e Recife

Para maior commodidade dos banhistas e de mais passageiros que actualmente transitam n'esta via ferrea, resolveu o gerente fazer sahir das estações extremas de 16 do corrente em diante ás 5 horas os trens que sahiam ás 5 1/2 da manhã; sendo que continua a haver trem depois do espectaculo, nos sabbados.

O gerente,
Antonio Pereira Simões.

Cargas no convez

As companhias de seguros maritimos d'esta praça chamam a attenção, e declaram aos carregadores segurados, particularmente aos da pequena cabotagem que:

« E' prohibido aos capitães pôr carga alguma no convez da embarcação sem ordem ou consentimento por escripto dos carregadores, pena de responderem pessoalmente por todo o prejuizo que d'ahi possa resultar. »

Cod. com. art. 521.

Declaram mais que:

« O contracto de seguro é nullo:

« Sendo o seguro de mercadorias que se conduzirem em cima de convez, não se tendo feito na apolice declaração expressa d'esta circumstancia. »

Cod. com art. 677 § 8.

Recife, 11 de novembro de 1882.

Pela Companhia Phenix Pernambucana.

Os directores.

Luiz Duprat.
João José Rodrigues Mendes.
Manoel Gomes de Mattos

Pela Companhia Indemnisadora.

Os directores,

Henrique Bernardes de Oliveira
José João de Amorim Junior
Antonio da C. Ferreira Baltar

— A Camara Municipal da cidade de Olinda faz publico que a eleição de vereadores que foi annunciada para o dia 22 d'este mez, foi por ordem da Presidencia de 4 do corrente, transferida para o dia 15 de dezembro proximo vindouro: devendo ter lugar no referido dia 22 de novembro tão sómente a eleição de juizes de paz.

O que se faz constar pelo presente aos senhores eleitores d'este municipio.

Paço da Camara Municipal de Olinda, 10 de novembro de 1882.

José Nunes de Oliveira,
Pró presidente.
José Figueira Curado,
Secretario.

— A Camara Municipal da cidade de Olinda faz publico a quem interessar possa, que não tendo comparecido licitantes para a arrematação dos impostos pertencentes a esta municipalidade faz sciente que no dia 15 do corrente mez estarão novamente em hasta publica os seguintes impostos:

Arrendamento das casinhas da ribeira por 281$000

De 500 rs. por cabeça de gado vaccum que forem abatidos n'este municipio por 611$000.

De 120 rs. por carga ou volume exposto a venda no mercado publico por 107$000.

De 40 rs. por pé de coqueiros de producção por 625$5 0

De mascates e boceteiras pagando 1$000 de licença ambos por 241$800.

E os repesos do açougue publico por 24$460.

E para constar se passou o presente que será affixado nos lugares publicos e publicado pela imprensa.

Paço da Camara Municipal, 10 de novembro de 1882.

José Nunes de Oliveira,
Pró presidente.
José Figueira Curado,
Secretario.

Junta commercial da cidade do Recife

Por esta secretaria se faz constar que nesta data foi admittido á matricula o Sr. José Candido de Moraes, cidadão brasileiro, de 36 annos de idade, domiciliado nesta praça, onde é estabelecido com escriptorio de commissões e consignações.

Secretaria da Junta Commercial da cidade do Recife, 11 de novembro de 1882

O secretario,
Julio Guimarães.

Thesouraria de Fazenda

O conselho para fornecimento de viveres, forragens e ferragens aos corpos desta guarnição e enfermaria militar, recebe propostas no dia 18 do corrente mez, ás 11 horas da manhã, no quartel general, onde funcciona o

COMMERCIO

Praça do Recife 13 de novembro de 1882

A's tres horas da tarde

Cotações officiaes

Assucar bruto de Goyanna, 2$385 por 15 kilos, posto a bordo, em 11 do corrente.

Cambio sobre Paris, á vista, 453 rs. o franco, do banco.

Cambio sobre Londres, á vista, 21 d. por 1$, do banco.

Dito sobre dito, 90 d/v. 21 1/4 d. por 1$000, do banco.

A. Leonardo Rodrigues,
Presidente.
B. de Vasconcellos,
Secretario.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de novembro de 1882

ALFANDEGA—De 2 a 11		418:274$129
« De 13		42:136$667
		460:410$796
RECEBEDORIA GERAL—De 2 a 11		18.399$128
« « De 13		971$085
		19:370$213
CONSULADO PROVINCIAL—De 2 a 11		31.989$507
« « De 13		2:862$457
		34:851$964
RECIFE DRAINAGE—De 2 a 11		1:614$881
« » De 13		142$016
		1:756$897

ALTERAÇÃO DA PAUTA

Semana de 13 á 18 de novembro de 1882

Algodão em rama, 486 rs. o kilo.
Assucar branco, 246 rs. o kilo.
Assucar mascavado, 143 rs. o kilo.
Arroz com casca, 130 rs. o kilo.
Couros seccos espichados, 700 rs. o kilo.
Couros seccos salgados, 500 rs. o kilo.
Couros verdes, 330 rs. o kilo.
Alcool, 250 rs. o litro.

Alfandega de Pernambuco, 13 de novembro de 1882.

Os conferentes,
M. A. R. Pinheiro.
A. Jeronymo de Oliveira.

DESPACHOS DE IMPORTAÇÃO

Lugar inglez *Carpasian*, entrado de Terra Nova em 11 do corrente e consignado a Browns & C., manifestou:

Bacalhâu 3,850 barricas 800/2 ditas á ordem.

—

Vapor inglez *Guadiana*, entrado dos portos de Europa em 12 do corrente e consignado a Adamson Howie & C, manifestou:

Amostras 39 volumes á diversos.

Chá 50 caixas aos consignatarios. Cera 6 caixas á ordem. Chapéos 3 caixas a Augusto Fernandes & C. Calçados 1 caixa a A. Junson.

Drogas 6 volumes a Francisco Manoel da Silva & C., 2 a Faria Sobrinho & C.

Ferragens 14 volumes a Henry, Forster & C., 2 a Otto Bobres, Successor.

Livros 1 caixa a Francisco Soares Quintas, 1 a T. Christiansen. Luvas 1 caixa a Teixeira Coimbra & C.

Mercadorias diversas 5 volumes a Antonio Pinto da Silva, 4 a H. J. Barkley, 3 a Oliveira Bastos & C, 1 a Wilson Sons & C. 1 a José da Silva Loyo & Filho, 1 a J. Hoove, 1 aos consignatarios, 1 a H Gregory, 1 a Brasilian Submarine Telegraph Company, 4 á ordem, 1 a Gonsalves Irmãos & C., 1 a Manoel Nunes da Fonseca & C., 1 a Joaquim da Silva Carvalho & C., 1 a E. A. M. Fenton, 1 a F. A. Bowen, 1 a Reed Bowen & C.

Oleo de linhaça 10 barris a Ferreira Maia & C.

Potassa 20 barris a Bernet & C.

Queijos 212 caixas á ordem, 63 a Carvalho & C., 28 a José de Macedo, 25 a Otto Bobres, Successor, 23 a Joaquim F. de Carvalho & C., 22 a Feliciano Silva & C., 20 a José Joaquim Alves & C., 14 a Guimarães Rocha & C., 10 a Souza Bastos, Amorim & C. 11 a H. Nuesch & C., 7 a Albeiro, Oliveira & C.

Tecidos diversos 169 volumes a Cramer Frey & C., 89 a Luiz Antonio Siqueira, 42 aos consignatarios, 40 a Gonçalves Irmãos & C., 32 a H. Burle & C., 29 á ordem, 23 a Bernet & C., 16 a Machado & Pereira, 18 a Monhard, Mettler & C., 7 a Albino, Amorim & C, 4 a A. Vieira & C., 4 á Antonio de Oliveira Maia, 3 a Souza Moutinho & C., 3 a Olinto, Jardim & C., 2 a Rodrigues Lima & C, 2 a Severino & Irmãos, 1 a Francisco de Azevedo & C.

—

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO

Em 11 de novembro de 1882

Para o exterior

— Na barca ingleza *Ethel*, carregaram:

Para New-York, J. S. Loyo & Filho 516 saccos com 37 983 kilos de assucar mascavado.

— No brigue norueguense *Palander*, carregaram:

Para New York H. Forster & C 400 saccos com 30,000 kilos de assucar mascavado.

Para o interior

— No vapor inglez *Glenoppe*, carregou:

Para a Bahia, J. M. Dias 100 barricas com 10,626 kilos de assucar branco.

— Na barcaça *Mirabella*, carregaram:

Para P. de Camaragibe, M. Pacheco & C. 100 saccos farinha de mandioca.

— Na barcaça *Adelina*, carregou:

Para Macá, M Soares Brito 1 barrica com 60 kilos de assucar branco.

— Na barcaça *S. Salvador*, carregaram:

Para Bahia da Traição, Beltrão Junior & Resende 3 barricas com 225 kilos de assucar branco.

— No hiate nacional *Colombo*, carregaram:

Para Miriú, F. Rocha & C. 1 barrica com 60 kilos de assucar branco.

— Na barcaça *Cacique*, carregaram:

Para Miriú, F. Rocha & C. 1 barrica com 60 kilos de assucar branco.

MOVIMENTO DO PORTO.

Navios entrados no dia 12

Southampton por escalas—19 dias, vapor inglez *Guadiana*, de 1.597 toneladas, equipagem 89, commandante Dickson, carga varios generos; a Adamson Howie & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Buenos-Ayres—Vapor inglez *Guadiana*, commandante Dickson, carga varios generos.

Rio de Janeiro por escalas—Vapor inglez *Glenapp*, commandante A. B. Mewdgall, carga varios generos.

Maceió—Vapor inglez *Commander*, commandante W. J. Newiton, carga varios generos.

Navios entrados no dia 13

Hamburgo—40 dias, barca ingleza *Syren*, de 285 toneladas, equipagem 10, capitão Eduard Jones, carga varios generos; a Domingos Alves Matheus & C.

Mossel (Cabo da Boa-Esperança)—24 dias, patacho dinamarquez *Mette Ketrine*, de 157 toneladas, equipagem 7, capitão Hans Ankersem, em lastro; á ordem.

Antuerpia—108 dias, patacho inglez *Eagle*, de 273 toneladas, equipagem 7, capitão David Robert, carga varios generos; á ordem.

Navio sahido no mesmo dia

New York—Barca norueguense *Amazon*, capitão Thomaz Christensen, carga assucar.

—

VAPORES ESPERADOS

Pernambuco	do norte	hoje
Ville de Pará	do Canadá	hoje
Trent	do sul	amanhã
Bahia	do sul	a 16
Principe do Grão Pará	da Bahia	a 17
Author	da Europa	a 18
Minho	da Europa	a 18
Henri IV	do sul	a 19
Equateur	do sul	a 20
San Martin	da Europa	a 23
Pará	do norte	a 23
Elbe	da Europa	a 25
Vinuelas	da Europa	a 25
Espirito Santo	do sul	a 26
Teddington	do sul	a 28
La Plata	do sul	a 29
Chrysolite	da Europa	a 29
Valparaizo	do Pacifico	a 2 de dezm.
Britannia	da Europa	a 3
Cyphrenes	de New port-News	a 4
Niger	da Europa	a 5
Ceará	do sul	a 7
Mondego	da Europa	a 10
Congo	do sul	a 20

MUTHADO

mesa o conselho, para o contracto de supplimento de sanguesugas na enfermaria militar, no semestre de Janeiro á junho de 1883.

As condições são as mesmas que foram publicadas no edital de 9 de outubro ultimo.

Thesouraria de Fazenda de Pernambuco, 13 de novembro de 1882.

O contador interino,
José Candido Viegas.

Consulado Provincial

De ordem do Sr. Dr administrador se faz publico, para sciencia dos interessados, que do dia 15 do corrente mez em diante deverão, de conformidade com o art. 51 do regulamento de 4 de julho de 1879, serem apresentados á esta repartição em duas vias, os despachos de exportação por cabotagem, referentes a todos os generos de producção da provincia tributados pela lei do orçamento vigente; bem como a aquelles que forem considerados similares, cuja tabella será publicada logo que seja approvada pela Illma. junta do Thesouro Provincial.

2ª secção do Consulado Provincial de Pernambuco, 13 de novembro de 1882.
O chefe,
Manoel Pereira da Cunha.

Tribunal da Relação

Pela secretaria da Relação se faz publico que o Sr. Pedro Marinho Falcão tem de prestar exame em o dia 20 do corrente para mostrar-se habilitado a exercer a profissão de advogado. Recife, 11 de novembro de 1882.
O secretario,
Virgilio Coelho.

C. C. E.

Club Commercial Euterpe

Sarão dansante em 25 do corrente

A directoria convida os Srs. socios á apresentarem os seus respectivos convites até o dia 20 do corrente.

Os ingressos para os Srs. socios podem ser procurados em poder do Sr. thesoureiro A. G. Valente.

Francisco A. Lopes,
Secretario.

Sociedade Auxiliadora da Agricultura

Assembléa geral e conelho pleno

Para 23 de novembro são convidados os senhores socios effectivos e honorarios a se reunirem em assembléa geral no lugar do costume e ao meio dia em ponto, afim de discutirem os pareceres sobre fabricas centraes e as ultimas propostas havidas em sessão de 28 de setembro. Advertindo-se que se não poder constituir assembléa geral funccionará meia hora depois em seu lugar o conselho administrativo pleno, ficando para isso desde já avisado todos os interessados
O gerente
Ignacio de Barros

Monte de Soccorro de Pernambuco

Os possuidores das cautelas de penhores dos ns. abaixo são convidados a resgatal-as até o dia 25 do corrente.

5,438—5,441—5,442—5,451—5,467
5,468—5,469—5,473—5,475—5,476
5,480—5,482—5,483—5,487—5,497
5,499—5,501—5,506—5,507—5,509
5,511—5,513—5,518—5,524—5,525
5,527—5,529—5,530—5,533—5,536
5,539—5,541—5,542—5,545—5,548
5,549—5,551—5,552—5,555—5,556
5,560—5,561—5,562—5,563—6,564
5,568—5,570—5,581—5,582—5,583
5,585—5,587—5,588—5,590—5,594
5,596—5,597—5,598—5,600—5,610
5,613—5,615—5,617—5,621—5,629
5,631—5,638—5,639—5,644—5,648
5,649—5,651—5,654—5,656—5,661
5,662—5,663—5,664—5,665—5,666
5,668—5,670—5,671—5,672—5,673
5,675—5,676—5,677—5,678—5,679
5,680—5,681—5,682—5,683—5,68
5,685—5,687—5,688—5,691—5,692
5,696—5,697—5,700—5,702—5,705
5,708—5,713—5,716—5,725—5,729
5,733—5,734—5,735—5,741—5,743
5,748—5,749—5,750—5,752—5,755
5,758—5,760—5,764—5,765—5,766
5,771—5,774—5,775—5,779—5,785
5,786—5,787—5,790—5,796—5,801
5,807—5,810—5,813—5,817—5,818
5,820—5,822—5,823—5,824—5,828
5,830—5,831—5,832—5,835—5,839
5,841—5,843—5,848—5,851—5,853
5,856—5,858—5,860—5,865—5,866
5,868—5,872—5,873—5,874—5,875
5,876—5,878—5,885—5,888—5,889
5,893—5,894—5,895—5,896—5,897
5,898—5,903—5,904—5,905—5,907
5,908—5,912—5,575.

Recife, 3 de novembro de 1882.
O GERENTE,
Francisco Joaquim Pereira Pinto.

LIBRAS ESTERLINAS

Vendem Augusto F. de Oliveira & C. 42 rua do Commercio.

Agencia Consular de Portugal em Mossoró

No dia 25 do corrente mez será vendido em leilão publico, em Macáo, provincia do Rio Grande do Norte, com assistencia do agente consular de Portugal de Mossoró, o patacho portuguez *Barbosa II*, avaliado em 9:000$000, e em seu estado actual, em razão do abandono feito pela companhia seguradora; a venda comprehende todos os pertences do referido navio, a saber: casco, velame, mastriação, etc. O que se faz publico.

Agencia Consular de Portugal em Mossoró 9 de novembro de 1882.
Frederico Antonio de Carvalho,
Agente.

THEATRO SANTO ANTONIO

ASSOCIAÇÃO LYRICA DRAMATICA
SOB A DIRECÇÃO
Da actriz Manoella Lucci
Quarta-feira 15

Beneficio do muito festejado MAESTRO
FRANCISCO LIBANIO COLÁS

com a 1ª representação n'esta epocha da sempre applaudida opereta do immortal escriptor MACEDO, e musica do BENEFICIADO

TORRE EM CONCURSO

Personagens:

João Fernandes, juiz de paz....	C. Junior.
Athanasio, subdelegado........	Silva Bastos.
Manoel Gonçalves..............	Lobo.
Bonifacio, escrivão...........	Maximo.
Baptista......................	Affonso.
Diniz.........................	José Maria
Henrique......................	Lessa.
Germano.......................	Guilhermino
Pantaleão.....................	Lyra.
Guilherme, official...........	Tito.
Chrispim......................	Mario.
Paschoal......................	Silva.
Um votante....................	Pedro.
Um sineiro....................	N. N
Anna, 1 mã de João Fernandes..	D. Deolinda.
Faustina, filha do mesmo......	D. Anna.
Felicia, sobrinha do mesmo....	D. Cecilia.

Senhoras, povo e policiaes.
Finalisará com um grande

Catêrêtê

O beneficiado espera merecer a coadjuvação do distincto povo d'esta capital.

Principiará ás 8 e 1/2.

MARITIMOS

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELLAN LINE

O VAPOR

Valparaizo

Espera se dos portos do sul até o dia 2 de dezembro e seguirá para a Europa depois da demora do costume.

O vapor

Britannia

Espera se da Europa até o dia 3 de dezembro e seguirá para os portos do sul e Rio da Prata depois da demora do costume.

Para onde recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete.

Wilson Sons & C. Consignatarios.
14—RUA DO COMMERCIO—14

Companhia Brasileira de Navegação a vapor
PORTOS DO SUL
O VAPOR

Bahia

Commandante o 1º tenente Guilherme Waddington

Espera-se dos portos do sul, até o dia 16 do corrente, seguindo depois da demora do costume, para os portos do norte.

Para carga, passagens, encommendas e valores, tracta-se na agencia
14—RUA DO COMMERCIO—14

Lisbôa

Recebe carga a frete o patacho portuguez *Robim*; a tractar com Silva Guimarães & C á rua do Commercio n. 5.

Bahia e Rio de Janeiro

O vapor inglez *Glenapps*, esperado de New-York em 12 do corrente, segue depois da demora necessaria, para os portos acima, e póde levar alguma carga a frete modico; a tractar com os consignatarios Johnston Pater & C., á rua do Commercio n. 15.

Royal Mail Steam Packet Company

Grande reducção nos preços das passagens

O PAQUETE A VAPOR

Trent

Commandante A. Dyke

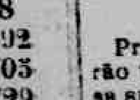

Espera-se dos portos do sul no dia 14 do corrente, o qual depois da demora necessaria, seguirá para Lisboa, Southampton e mais portos da escala.

AVISO

Previne-se aos Srs. passageiros, que poderão tomar, sem augmento de preço da tabella as suas passagens para a Europa na ida dos mesmos vapores para o sul, tendo para este fim camarotes especiaes, reservados para Pernambuco.

Passagens são dadas por todos os vapores para Lisbôa, Vigo, Southampton, Liverpool, Manchester, Antuerpia, Havre, Paris, etc.

Grande reducção nos preços das passagens de 3ª classe para Lisboa.

Faz-se grandes abatimentos a favor das familias e dá se vinho gratis aos passageiros de todas as classes

Para passagens, fretes, etc., trata-se com os
CONSIGNATARIOS

Adamson Howie & C.

Rua do Marquez de Olinda n. 37
Entrada para o escriptorio pela rua do Bispo Sardinha n. 37

CHARGEURS REUNIS
Companhia Franceza de Navegação a Vapor

Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

STEAMER

Henry IV

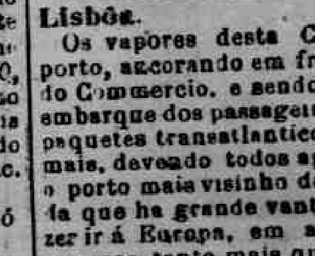

Espera-se dos portos do sul até o dia 19 do corrente, seguindo depois a indispensavel demora para o Havre com escala por Lisbôa.

Os vapores desta Companhia entram no porto, ancorando em frente ao Cáes da Praça do Commercio, e sendo muito incommodo o embarque dos passageiros no fundeadouro dos paquetes transatlanticos, no Lamarão, e demais, devendo todos aportar ao Havre, que é o porto mais visinho de Paris, é fóra de duvida que ha grande vantagem para quem quizer ir á Europa, em aproveitar-se dos ditos vapores, tanto mais quanto, além de serem os preços das passagens mais modicos, as despezas de embarque aqui e as do transporte do Havre a Paris, são muito menores do que as que demandam as viagens nos paquetes das outras linhas.

STEAMER

San Martin

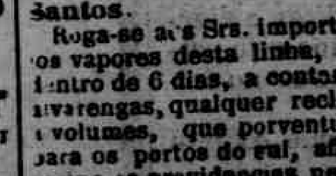

E' esperado da Europa no dia 23 do corrente, seguindo depois da indispensavel demora para a Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar de da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente a volumes, que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poder dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo, a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga, encommendas e passageiros, para os quaes tem excellentes accommodações.

Consignatarios
Augusto F. de Oliveira & C.
42—RUA DO COMMERCIO—42
Entrada pela rua do Torres

SOCIETE POSTALE FRANÇAISE DE L'ATLANTIQUE

CAPITAL FR 10,000.000

Linha mensal de navegação a vapor

ENTRE O
BRAZIL E O CANADA'

Com escala por MONTREAL, QUEBEC (estes dous portos no verão sómente) HALIFAX (no inverno) S. THOMAZ, PARA', MARANHÃO, CEARÁ, PERNAMBUCO, BAHIA, RIO DE JANEIRO E SANTOS.

Subvencionada pelo governo imperial, e autorisada pelo decreto n. 3,023 de 23 de novembro de 1880

STEAMER

Ville de Pará

E' esperado dos portos do norte até o dia 14 do corrente, seguindo depois da demora indispensavel para os portos da

BAHIA E RIO DE JANEIRO

Recebe carga, passageiros e encommendas.
CONSIGNATARIOS

Augusto F. de Oliveira & C.

42—Rua do Commercio
(Entrada pela rua do Torres.)

United States & Brasil Mail S. S. C.º

O VAPOR

Teddington

E' esperado dos portos do sul no dia 28 do corrente, e depois da demora necessaria seguirá para

Maranhão, Pará, S. Thomaz e New-York

O VAPOR

Cyphrenes

Espera-se de New Port News até o dia 4 de dezembro, seguindo depois da demora necessaria para

BAHIA E RIO DE JANEIRO

Para carga, passagens e encommendas, tracta-se com os

AGENTES
Henry Forster & C.
N. 8—Rua do Commercio—N. 8
PRIMEIRO ANDAR

Companhia de Navegação a Vapor Bahiana

Maceió, Penedo, Aracajú, Estancia, e Bahia

O vapor

Principe do Grão Parà

Commandante Teixeira

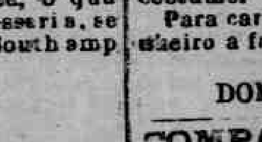

E' esperado dos portos acima no dia 17 do corrente, e regressará para os mesmos depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta-se na agencia
7—Rua do Vigario—7
DOMINGOS ALVES MATHEUS

COMPANHIE DES MESSAGERIES MARITIMES
LINHA MENSAL
O paquete

Equateur

Commandante Lecointre

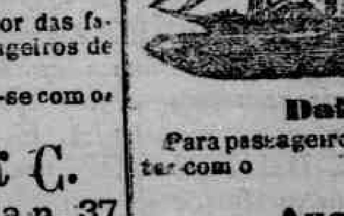

E' esperado dos portos do sul no dia 20 do corrente, seguindo depois da demora do costume para Bordeaux, tocando em

Dakar e Lisbôa

Para passageiros, encommendas, etc., é tractar com o

AGENTE
Auguste Labille
9—RUA DO COMMERCIO—9

Para Lisbôa e Porto

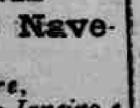

recebe carga a frete o brigue portuguez *Boa Sorte*: a tractar com Baltar Oliveira & C.

LEILÕES

Leilão

AGENTE PINTO

Hoje 14, deve ter lugar o leilão de differentes, fardos com papel de impressão avariado, 200 formas para assucar por occasião do leilão de fazendas limpas e avariadas existentes no armazem da rua do Bom Jesus n. 45.

Quinta-feira 16, o de uma mobilia franceza de jacarandá, 1 espelho grande dourado, 2 ricos guarda-vestidos, 1 piano forte, 2 estantes envidraçadas, bem como á 1 hora da tarde 2 carros americanos.

Quarta feira 15, o da casa de bilhar denominada Bilhar 7 de Setembro, na rua Duque de Caxias n. 18.

Leilão

de diversos fardos com papel de impressão, avariado d'agua do mar.

Hoje

Terça feira 14 do corrente
Ao meio dia
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE
Pinto

Por conta e risco de quem pertencer, e por occasião do leilão de fazendas limpas e avariadas.

Leilão

de 200 formas para assucar, novas e de optima qualidade

Em lotes, á vontade dos compradores
Terça feira 14 do corrente
A's 11 horas
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE
Pinto

No armazem da rua do Bom Jesus n. 45

Leilão

de fazendas inglezas limpas e avariadas, chapéos e calçados

Terça-feira 14 do corrente
A's 11 horas.

O agente Pinto levará a leilão, por conta e risco de quem pertencer differentes fazendas avariadas, parte de diversos volumes descarregados de bordo de differentes vapores, com avaria d'agua do mar, as quaes fazendas serão transportadas para o armazem da rua do Bom Jesus n. 45.

AGENTE PESTANA

Leilão

De 1 linda casa de pedra e cal sita na estrada nova de Caxangá, n. 90, com 2 quartos e 2 sallas, tendo 22 palmos de frente e 200 de fundo, e diversos moveis, louça e joias de ouro, prata e brilhantes.

Terça feira 14 do corrente
As 11 horas
No armazem da agencia a rua do Vigario Tenorio n. 12

O agente Pestana competentemente autorisado fará leilão da casa, moveis, louças e joias acima declarados.

Ao correr do martello

Leilão

da casa terrea n. 31 da rua de S. José, com 2 salas, 3 quartos, cosinha fora, quintal grande murado e cacimba só.

Terça-feira 14 do corrente
A's 11 horas
No armazem da rua do Imperador n. 16
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE

Martins

Agente Burlamaqui

Leilão

Terça-feira 14 do corrente
A's 11 horas

De bons moveis, vidros, louça e muitos outros artigos

No sobrado, 2º andar, a rua do Aragão n. 10

O agente acima autorisado pelo S. Dr. Fulgencio Simões que se retira para a provincia do Pará, com sua familia, fará leilão de todos os moveis e mais artigos existentes no referido predio.

Não se retira lote algum

LEILÃO

Agente Burlamaqui

Quarta feira 15 do corrente
A 1 hora da tarde
De um sobrado e diversos lotes de bons terrenos á rua de S. Borja

O agente acima por mandado do Illm. Sr. presidente da Camara Municipal desta cidade, venderá em leilão publico effectuado no pavimento terreo da Camara, com assistencia do mesmo Sr. presidente e Dr. engenheiro da referida corporação, o sobrado sito á rua do Gervasio Pires n. 1, esquina da de S. Borja, com a condição de ser demolida parte, para que fique alinhada dita rua, sendo que a que fica constitue um predio inteiramente independente, com 23 palmos de frente e 138 de fundo, com 2 andares e pavimento terreo e commodos regulares, tendo quintal ao lado com 58 ½ metros de comprimento, e do lado da rua de S. Borja, terreno para um pequeno jardim.

Terrenos á rua de S. Borja e travessa ainda sem nome.

N. 1 tem 51 palmos de frente e 300 de fundo.
N. 2 tem 56 » » » 98 »
com sahida para a travessa.
N. 2 A tem 95 palmos de frente para a travessa e 56 de fundo
N. 2 B tem 95 palmos de frente para a travessa e 56 de fundo.
N. 3 tem 32 palmos de frente para S. Borja e 282 de fundo.
N. 4 tem 32 palmos de frente para S. Borja e 182 de fundo.
N. 5 tem 58 palmos de frente para S. Borja e 277 de fundo
N. 6 tem 44 palmos de frente para S. Borja e 276 de fundo.
N. 7 tem 44 palmos de frente para S. Borja e 276 de fundo.
N. 8 tem 32 palmos de frente para S. Borja e 272 de fundo.
N. 9 tem 32 palmos de frente para S. Borja e 268 de fundo.
N. 10 tem 32 palmos de frente para S. Borja e 268 de fundo.

Todos estes terrenos foram avaliados a 50$ cada palmo exceptuando-se os da travessa que foram avaliados em 15$ cada palmo, a planta do terreno acha se em poder do referido agente que dará todas as explicações aos Srs pretendentes, assim como o sobrado e os terrenos ficam desde já a disposição dos Srs. pretendentes afim de examinal-os.

Agente Pestana

Grande leilão

De moveis, 1 piano, louça, vidros e mais objectos de casa de familia

A SABER:
Sala de visitas

Um excellente piano de Pleyal, 1 cadeira para o mesmo, 1 importante mobilia dupla de jacarandá, composta de 24 cadeiras de guarnição, 4 ditas de braços, 2 ditas de balanço, 2 sofás, 1 grande espelho com moldura dourada, 8 sanefas com cortinados, 6 etageres, 1 porta musicas de jacarandá, 1 lustre de 6 bicos, 2 jarros, 1 escarradeira, 1 alcatifa, 2 tapetes pequenos, 1 lote de musicas.

Sala de entrada

Duas mesas com pedra, 2 cadeiras de balanço, 2 jarros para parasitas, 2 quadrinhos, 1 lustre de um bico, 1 tympano, 1 cosmorama com vista e 1 quadro.

Primeiro quarto

Uma estante com livros, 1 porta chapéos de sol, 1 costureira de carvalho, 1 arandella de vidro.

Segundo quarto

Uma cama franceza de jacarandá com cupula, 1 colxão de marroquim, 1 rico toilette com pedra, 2 arandellas, 2 quadros, 1 bidet, 1 excellente guarda roupa, com espelho, 1 cabide, 1 alcatifa, 1 espelho para vestir.

Terceiro quarto

Uma secretaria, 1 guarda vestido, 1 toillet, 4 almofadas, 1 arandella, 1 cabide, 1 cadeira para secretaria, 1 dita de espaldar.

Sala de jantar

Uma mesa elastica com 6 taboas, 1 ol ado para a mesma, 1 mesa para jogo, 14 cadeiras de faia, 1 dita com balanço, 1 excellente guarda louça, 2 apparadores com pedra, 1 relogio de parede, 1 lavatorio com pedra, 3 arandellas, 1 machina de costura, 1 quartinheira, 1 lustre de 5 bicos, apparelhos de porcellana para almoço e para jantar, 1 licoreiro, compoteiras, 6 garfos, 1 porta queijos, 2 jarros, copos, calices, talheres, colheres e outros objectos do uso domestico.

Duas mesas de cosinha, 1 canapé de jacarandá, 4 bancas para jardim, 1 dito de palhinha, 1 dito, 3 t... ... retros.

Quarta-feira 15 do corrente
A's 11 horas em ponto
No casa em que residio o finado Pedro Americo da Gama Duarte
No Poço

O agente Pestana autorisado pela Exma. viuva do Sr. Pedro Americo da Gama Duarte, fez leilão dos moveis e mais objectos acima existente em dita casa.

Leilão

De bons moveis
CONSTANDO

Um piano de Pleyel, 1 mobilia com 1 sofá, 2 consolos 2 cadeiras de braços, 12 de guarnição com tampos de pedra, 2 cadeiras de balanço

Uma mobilia franceza de jacarandá com 1 sofá 4 consolos com tampos de pedra marmore, 4 cadeiras de braços e 18 de guarnição á Luiz XIV, 2 jarros para flores, espelho grande dourado, 1 meza com abas, 1 gamão, 1 toylet e 2 armarios grandes envidraçados, os quaes prestam-se para differentes mysteres.

Dous guarda-roupas com 4 portas, 1 cama marqueza, 1 cabide, 1 guarda-roupa, 1 guarda-vestido, 1 cama, 1 guarda roupa, 1 guarda-vestido, 1 commoda, 1 oratorio de jacarandá, 1 estante, 1 mesa redonda, 1 lavatorio, 2 cabides e 1 marquezão.

Duas carteiras, 1 machina de costura, 1 dita de frizar, 2 balcões, 2 fiteiros e 1 mobilia torneada.

Uma mesa elastica, 1 guarda louça, 2 apparadores, 24 cadeiras de junco, 1 quartinheira, 1 marqueza, 1 mesa de cosinha e muitos outros accessorios de casa de familia.

Quinta feira 16 do corrente
A's 10 1/2 horas
No 1º andar do sobrado da rua do Marquez do Herval, outr'ora rua da Concordia n. 31
Em frente da Escola Modelo

O agente Pinto levará a leilão por conta de uma familia que mudou de residencia os moveis e mais objectos acima mencionados existentes no 1º andar do sobrado da rua do Marquez do Herval n. 31.

(EM CONTINUAÇÃO E A'1 HORA DA TARDE)

Em frente do mesmo sobrado, venderão o mesmo agente dous carros americanos cobertos de 4 rodas para 1 e 2 cavallos, e em optimo estado de conservação.

Grande leilão

De importantes predios
CONSTANDO:

De um sobrado sito a rua do Barão da Victoria n. 49, com 1 andar e sotéa com janellas para a rua das Flores, com grandes e boas accommodações, terraço, encanamento d'agua, gaz e mais bemfeitorias, medindo de vão 40 metros e 85 centimetros de comprimento e 5 metros e 80 centimentros de largura; 1 dito na mesma rua n. 51 com 1 andar sotão, quintal murado com quartos fóra e sahida para a rua das Flores, tendo o interior do sobrado muito boas accommodações, medindo de comprimento 25 metros e 50 centimetros de largura, 6 metros e 95 sentimetros de comprimento; 5 casas ns. 12 14, 16 18 e 20, sitas á rua de Santa Thereza, tendo todas accommodações regulares e 1 porta e janella de frente, quintaes murados com cacimba; 1 dita sita á rua de Paulino Camara, antiga Cambôa do Carmo n. 1 ou primeiro becco da mesma rua n. 2, visto que tem 2 frentes para ambas as ruas; 1 dita sita a rua Larga do Rosario n. 9, com 1 porta e janella de frente, accommodações regulares e quintal murado

Sexta-feira 17 do corrente
A's 11 horas

O agente Gusmão, autorisado por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de direito da provedoria; a requerimento da irmandade de Nossa Senhora da Conceição dos Militares, levará a leilão os predios acima mencionados, em seu escriptorio a rua da Madre de Deus n. 11, com assistencia do mesmo juiz, tornando se recommendaveis pelas suas qualidades e bom estado de conservação. Podendo desde já serem examinados pelos pretendentes, e para informações podem dirigir se ao agente.

Leilão

do bilhar e mais pertences da casa denominada

Bilhar 7 de Setembro
A rua Duque de Caxias n. 18
CONSTANDO

De 1 bilhar e seus pertences, 1 relogio de parede, 4 quadros dourados, 2 apparadores 1 guarda-louça, mesas com pedras, mochos, louça, trem de cosinha, copos, vinhos, serveteiras, cabides, lavatorios e mais pertences.

Quarta-feira 15 do corrente

Agente Pinto

Na referida casa a rua do Duque de Caxias n. 18

AVISOS DIVERSOS

CASA DA FORTUNA

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS
A' RUA PRIMEIRO DE MARÇO OUTR'ORA RUA DO CRESPO] N. 2 E CASAS DO COSTUME

O abaixo assignado tendo vendido aos seus afortunados bilhetes um meio n. 2865, com a sorte de 800$000, e outras sortes de 320$000, 160$000 e 80$000, da loteria [272ª], que se acabou de extrahir, convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os seus afortunados bilhetes garantidos da 143ª parte das loterias a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife [273ª], que se extrahirá na quinta-feira, 16 do corrente.

PREÇOS

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Em quantidade maior de 100$

Inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

Manoel Martins Fiuza

— Precisa se de uma ama para cozinhar: no pateo do Paraizo n. 13.

— Precisa se de uma ama para casa de familia; na rua do Cabugá n. 3, 3º andar.

— Uma pessoa habilitada lecciona francez e inglez pratica theoricamente a ambos os sexos, como tambem o faz particularmente e em collegios, por preço commodo: a tractar na rua da Imperatriz n. 53 2º andar. Na mesma se dirá quem lecciona musica com perfeição.

— Precisa-se de um moleque para serviço de casa, de 14 á 16 annos, preferindo-se escravo; a tratar no armazem n. 4, rua do Commercio.

— Precisa-se de uma cozinheira ou cozinheiro, para casa de familia; na rua do Progresso n. 7.

— Precisa-se de 1:200$000 a premio modico sob hypotheca em um predio de valor superior, sito á freguezia de S José; quem pretender deixe carta fechada nesta typographia com as iniciaes J. C. M., declarando sua residencia, afim de ser procurado.

— Precisa se de uma ama: a tractar na rua do Visconde de Goyanna n. 82.

— Aluga se uma casa de padaria com os utensilios por 20$, uma penna d'agua por 6$, uma outra casa de morada annexa a esta por 20$, ou para outro qualquer negocio, á rua Imperial, em boa localidade; a fallar com José Feliciano de Nazareth á rua da Praia, armazem n. 20.

Attenção

Uma pessoa habilitada lecciona francez e inglez, pratica e theoricamente a ambos os sexos, não só em casas particulares como em collegios, por preço convencionado. Como tem um curso nocturno das 7 horas em diante, todas as noites, excepto as quintas feiras e dias santificados, na casa de sua residencia á rua da Imperatriz n. 53, 2º andar, póde ser procurada das 8 horas até ao meio dia, e na mesma se dirá quem ensina musica.

AMA Precisa se de uma que compre, lave e vá a mandados: na rua do Imperador n. 43, 1.º andar.

— Precisa se de um caixeiro com pratica de taverna e que dê fiador de sua conducta, de 12 á 16 annos de idade, prefere-se portuguez; a tractar na rua do Visconde de Albuquerque n. 2.

— Constando que o Sr. João Francisco de Souza trata de vender a casa terrea n. 27 á rua do Visconde de Itaparica, outr'ora rua do Apollo, com armazem de barriqueiro, declara-se a quem pretender compral-a, que os alugueis da referida casa acham se penhorados para pagamento de uma execução contra o mesmo Souza, pelo juizo de paz da freguezia do Recife.

— Precisa-se de uma costureira: na rua Direita n. 10, 2º andar.

— Precisa-se de uma senhora para casa de pouca familia, para ajudar o serviço, e que não saia á rua: na travessa dos Expostos n. 16, 3º andar.

— Precisa-se de um criado de 12 á 14 annos: na rua da Assumpção n. 8, hotel

— Ao Sr. Joaquim Maria Pinheiro Costa, 3º annista da Faculdade de Direito, pede-se que não se retire sem pagar as mesadas que se lhe adiantou, assim como a restituição dos moveis.

— Faz-se lembrar ao Sr. João Gonçalves dos Santos Junior.

— Faz-se lembrar ao Sr. Antonio Bezerra de Menezes Lyra se é 3º ou 4º anno.

Tenente-coronel Thomaz José da Silva Gusmão

O coronel Domingos Affonso Nery Ferreira e sua familia agradecem a todos que acompanharam á derradeira morada os restos mortaes de seu presadissimo cunhado, irmão e tio, o tenente coronel Thomaz José da Silva Gusmão, e pedem a seus parentes e amigos e aos do finado que se dignem de assistir as missas do setimo dia, que se hão de celebrar nas matrizes da Boa Vista e de N. S. da Graça, pelas 8 horas da manhã de 15 do corrente. Esmolas aos pobres.

D Maria Clara de Jesus Pitanga

O Dr. Praxedes Pitanga, o conselheiro Epiphanio Pitanga, Dr. Olympio Pitanga, D Marcolina Rosa de Mesquita, D. Maria Leonoldina de Souza Pitanga, D. Lydia Amelia Ferreira Bandeira, Dr. Antonio Ferreira de Souza Pitanga, Dr. Napoleão Muniz Freire Alberto Pitanga, Dr Ladisláo Netto, Dr. Nicoláo Alves Freire, Dr. José Dantas Itapicurú, Manoel Ignacio de Torres Bandeira e major Antonio Augusto de Porto Menezes, convidam a seus amigos para ouvirem as missas que mandam resar na matriz da Boa Vista, na quinta feira ás 8 horas da manhã por alma de sua presada mãi e avó, fallecida na cidade da Bahia.

✝

Francisco Dias Campello

Sua esposa e filhos, residentes em o lugar S. Lourenço da Matta, agradecem do intimo d'alma a todos os seus parentes e amigos e ao Revm. vigario daquelle lugar e pessoas desta praça, que tiveram a bondade de acompanhar á ultima morada os restos mortaes de seu estimado esposo e pai, Francisco Dias Campello, e de novo os convidam a irem assistir a missa, que pelo eterno descanso de sua alma, mandam resar na igreja do lugar S. Lourenço da Matta, no dia 18 do corrente, pelas 6 1/2 horas da manhã, setimo dia do seu passamento, pelo que se confessam eternamente agradecidos.

Cachorra

Desappareceu no mez passado da rua do Imperador n. 57 um cachorra com os signaes seguintes: preta, cabeça pequena, focinho bastante comprido e branco, orelhas com as pontas cortadas, mas pouco se divulga, cauda comprida, levou coleira, estava prenhe, e é provavel já ter parido, é de raça chamada Podenga; quem a tiver achado ou der noticia á rua 1.º de Março n. 5, será bem gratificado, promettendo-se guardar todo sigilo.

Desconfia-se ter sido ella apanhada por algum canoeiro das barcaças que costumam estar no caes do Ramos, e por conseguinte levada para Goyanna, Barreiros ou Rio Formoso.

CASA FELIZ

Praça da Independencia ns. 37 e 39

Aos 4:000$000

O abaixo assignado vendeu entre os seus felizes bilhetes garantidos da loteria n. 272ª a sorte de 4:000$ em 1 quarto n. 2303, a sorte de 100$ em 1 inteiro n. 1774, outra de 100$ em 1 quarto n. 930 alem de outras de 32$, 16$ e 8$000.

Convida os possuidores a virem receber sem desconto algum.

O abaixo assignado tem exposto a venda os seus felizes bilhetes garantidos da loteria 273ª, a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, que tem de extrahir-se no dia quinta-feira, 16 do corrente.

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhetes inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Antonio Augusto dos Santos Porto.

— Aluga-se o 1º andar do sobrado á rua Direita n. 3; a tractar no 3º andar do mesmo.

ILEGIVEL
MUTILADO

Preguei do

Pregueia-se babados de qualquer fazenda a 2 rs. o metro ; na rua do Livramento n. 25, segundo andar.

Caixeiro

Precisa se de um menino : na rua Imperial numero 158.

Carolina Libania Lemos Reis

Pelo descanso eterno da alma de sua idolatrada mãi, Carolina Libania Lemos Reis, mandam os filhos e nora resar missas ás 8 horas da manhã do dia 15 do corrente, setimo do seu fallecimento, na veneravel ordem terceira de S. Francisco.

José Nicoláo Ferreira. Nicoláo José Ferreira, Joaquim Nicoláo Ferreira, suas irmãs, e viuva do finado José Nicoláo Ferreira, fallecido em S. Bento, convidam os parentes e amigos para assistirem a missa do trigesimo dia do seu fallecimento, que mandam celebrar quarta feira, 15 do corrente, pelas 7 horas na matriz de S. Jo é pelo que desde já se confessam gratos á todas as pessoas que se dignarem honrar este acto de veneração eterna.

Maria Carolina Autran

Candida Autran de Souza e seus filhos o Dr. Antonio Rodrigues Autran e sua mulher (ausentes) agradecem cordialmente as pessoas que acompanharam ao Cemiterio Publico os restos mortaes de sua presada irmã, tia e cunhada Maria Carolina Autran e de novo convidam aos seus parentes e amigos para assistirem a missa do setimo dia do seu fallecimento que terá lugar na matriz da Boa Vista, quarta feira 15 do corrente, ás 8 horas da manhã, e desde já confessam se agradecidos a aquelles que comparecerem a este acto de religião e aridade.

— Alugam se duas lojas á rua Vidal de Negreiros ns 139 e 141, proprias para estabelecimentos ou para officinas por serem grandes, pelo preço de 16$000 por mez ; a tractar na rua Duque de Caxias n 84, loja de fazendas.

Quem quizer

viajar commodamente de Olinda a Itambé, dirija se á rua 1º de Março n. 1, onde encontrará com quem contractar passagens em uma boa diligencia, que de Olinda parte aos sabbados, ás 4 horas da tarde.

Ao commercio

Moreira do Cabo & C previnem ao corpo commercial desta praça e provincias limitrophes que continuam tendo em seu deposito á rua do Bom Jesus n. 8 (antiga da Cruz) grande sortimento de servejas, vinagres, genebras, laranginhas, xaropes, licores finos e communs, cognac, etc., etc. por preços mais baratos do que em outra qualquer parte.

Quem tiver

um cylindro americano já servido e o quizer vender, dirija se á rua do Socego n. 70, que achará com quem tractar.

— Aluga se uma boa casa com sotea e bons commodos, á segunda travessa do Principe : a tractar com Augusto Octaviano de Souza, ou no 2º andar do sobrado n. 41 á rua do Rangel.

OLINDA

Aluga se a casa n. 15 á rua 27 de Janeiro para os banhos salgados ; a tratar no Recife, largo do Corpo Santo n. 25, com Ferreira & Irmão.

Que conciencia!!
Por que?

Porque tendo Evaristo Rodrigues Vianna, requerido moderadamente por mais de uma vez á mesa regedora do Divino Espirito Santo da freguezia de Santo Antonio do Recife, e como nada lhe tenham respondido, espera da dita mesa regedora ser mais conciencionsa, que até esta data o supplicante está a chupar no dedo, quando elle não tem semelhante vicio, pois devem saber que dita mesa regedora firmou um contracto sobre as obras de estuque que a muito tempo estão concluidas, por isso espera o supplicante que não seja preciso continuar em suas supplicas.

Chapéos para senhora
Ultimos figurinos

Madame Schiappe communica a seus numerosos freguezes que continúa a trabalhar neste mister á rua Nova n. 53, camisaria, aonde a encontrarão a qualquer hora do dia ; reforma chapéos usados e os faz novos, pelos ultimos modelos, e mais barato que em outra qualquer parte.

Casa para alugar

Aluga-se a casa com sotéa n. 6 á rua da Princeza Isabel, tem commodos para numerosa familia e se acha muito asseiada ; a tractar na rua da Saudade n. 34, cujo oitão deita para aquella rua.

Attenção

Vende-se carne secca de superior qualidade por modico preço ; no armazem da rua da Imperatriz n. 15.

CASA DE OURO
4:000$000
Bilhetes garantidos
Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender entre seus felizes bilhetes um quarto de n. 2,303 com a sorte de 4:000$000, um meio de n. 2,805 com a sorte de 800$000, um inteiro de n. 2,426 com a sorte de 200$000, quatro quartos de n. 1,143 com a sorte de 100$000, e dous quartos de n. 936 tambem com a sorte de 100$000, além de outros premios de 32$000, 16$000 e 8$000.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 143ª parte das loterias a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife (173ª), que se extrahirá quinta-feira, 16 do corrente.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim da Costa Leite.

Fabrica Sultana
Rua larga do Rosario n. 15
Cigarros á sultana

São os ultimos approvados pelo proprietario da mesma, os quaes podem ser preferidos pelos fumantes, principaes entendedores ; assim como encontrarão os demais cigarros de sua fabrica, manufacturados com a maior perfeição e superioridade, sendo Amor dos Primos, Fio do Daniel, etc., e tambem encontrarão o primeiro cigarro Policia.

AMA

Para casa de familia precisa se de uma ama de meia idade, que saiba cosinhar : a tractar na rua da Imperatriz, loja numero 44.

Advogado

Dr Antonio Clodoaldo de Souza, caes 22 de Novembro n 57, das 9 horas da manhã ás 3 da tarde.

Ama para cozinhar, lavar e engommar pouco ; na rua larga do Rosario numero 15.

MEDICO HOMŒOPATHA

Dr. Balthazar da Silveira

Especialidades — febres, molestias das creanças, dos orgãos respiratorios e syphilis.

Presta se a qualquer chamado para fóra da capital.

CONSULTORIO

Pharmacia do Dr. Sabino á rua do Barão da Victoria n. 43.

Aluga-se

uma casa em Beberibe ; a tractar com J. I. de M. Rego, á rua do Commercio n. 34.

AMA Precisa se de uma para comprar e cozinhar, para casa de familia de duas pessoas ; a tractar na rua Direita n. 64 segundo andar.

FEITOR

Precisa-se de um feitor que entenda bem de horteleiro e queira ir para a cidade da Escada ; a tractar na rua do Amorim n. 66.

Aos que se desejam curar sem comprometter a saúde

Nesta typographia e na rua Direita n. 43, 1.º andar, vende se tinturas homœopathicas para prompta cura das seguintes molestias :—Asthmatico, ainda mesmo bronchitico ; erysipela ; enxaquecas ; intermittentes (sem o emprego do fatal quinino) ; tosse convulsa ; falta de menstruação ; camaras de sangue ; estericos ou flôr de madre e vermifugos ; tudo manipulado de hervas do paiz. Assim como tratam-se de escrofulas em qualquer caso.

Baturité

Nova remessa chegou do afamado e saboroso café do Ceará, que se vende em saccos á rua do Marquez de Olinda n. 25.

Casa em Olinda

Aluga se uma casa no pateo de S. Pedro, com 4 quartos, gaz e agua ; a tractar com o thesoureiro do Consulado.

Ama Paga-se 30$000 mensaes pelo aluguel de uma ama que cozinhe com perfeição e limpesa, escrava ou livre ; a tractar á rua Duque de Caxias n. 93.

FABRICA Apollo

Nesta fabrica precisa-se de meninos para tirar talos de folhas de fumo e pregar etiquetas.

— Alugam-se as casas ns 26 e 28 á rua de Nunes Machado, no Espinheiro, com bons commodos, o sobrado de 1 andar e sotão n. 27 a rua de Lomas Valentinas, o 1º de n. 18 á rua Direita, o 1.º de n. 25 e casa terrea n. 87 ambas á rua de Santa Rita, o 2.º de n. 36, e pavimento terreo n. 26 ambos a rua do Duque de Caxias ; a tractar com Augusto Octaviano de Souza, ou no 2º andar do sobrado n. 41 á rua do Rangel.

Aluga-se

para passar a festa ou annual, duas casas terreas ns. 7 e 9, por preço commodo ; a tractar na rua dos Guararapes n. 10, ou rua de Santo Amaro n. 5 A.

Ama Precisa se de uma ama para casa de pouca familia ; a tractar na rua de Pedro Affonso n. 58, antiga da Praia.

Paga-se bem

a boas engommadeiras, e a quem queira vender na rua : na rua do Hospicio n. 81.

Precisa-se de uma mulher para vender em taboleiro : na rua da União n. 49.

PROGRESSO!!

CHEGOU o famoso pós universal, proprio para conservar as caldeiras de vapores.

Usa se este pó universal na Europa em todas as fabricas e caminhos de ferro, marinha, etc., etc.

As aguas mais doces sempre tem salitre, do que resulta no ferro a ferrugem ou cascalhos, de onde provem algumas vezes explosões das caldeiras.

Usa se em geral aqui da cal ou da agua salgada, na falta d'este indispensal agente.

Muitas vezes se é obrigado a tiral-o a martello, o que é um grande mal e completo erro.

OS UNICOS AGENTES d'este genero são Jacob Castellan & C., no segundo becco da rua da Praia n. 4 junto ao Mercado Publico.

PREVINE SE especialmente aos Srs. de engenhos que teem machinas a vapor o uso d'este indispensavel e economico PO UNIVERSAL.

As explicações serão dadas ao comprador na mesma casa.

Aos senhores de engenho

Recommendam-se meias barricas da mais superior farinha Bada que vem ao mercado : no caes do Apollo n. 77.

Criado

Necessita se de um criado ; na rua do Imperador n. 12.

ALUGA-SE

na Capunga, porto do Jacobina, uma excellente casa com bons commodos, com sotão e janellas para todos os lados tendo bom sitio com gradeamento de ferro na frente e dous portões, cacimba, jardim, arvores fructiferas, baixa de capim, etc. : quem pretender, dirija se á rua do Marquez de Olinda, armazem numero 55.

Guarda Nacional

O abaixo assignado avisa aos Srs. officiaes da Guarda Nacional, que se encarrega de tirar as respectivas patentes com toda presteza, mediante modica remuneração ; quem do seu prestimo quizer utilisar-se, póde dirigir-se ao escriptorio da rua Primeiro de Março n. 17, do Illm. Sr. Dr. Laurino de Moraes Pinheiro, que o encontrarão.

Recife, 7 de novembro de 1882.

José Antonio Albuquerque Pedrosa.

COMPLETO SORTIMENTO
DE COSTUMES PARA BANHOS DO MAR

PARA HOMENS SENHORAS E MENINOS

Para homens . . . . . . 8$000 o costume (!)
» senhoras . . . . . . 10$000 idem
» criança . . . . . . 5$000 idem

20 — A RUA PRIMEIRO DE MARÇO — 20
(JUNTO AO LOUVRE)

— Precisa se de uma ama e de um criado na rua Duque de Caxias n. 48, 1º andar.

Ama Precisa se de uma ama que afiance sua conducta, para engommar e fazer tambem algum ensaboado, preferindo se escrava ; a tractar no escriptorio deste *Diario*, das 9 ás 3 da tarde.

Aluga-se

casa n. 7 dá Passagem da Magalena.

AMA Precisa-se de uma boa engommadeira e que ensaboe tambem, para pouca familia, prefere se escrava : na rua Princeza Isabel n. 9.

Está para alugar a casa n. 84 rua da União, com accommodações para familia.

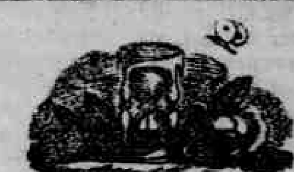

Clemente José Ferreira da Costa

Herminio Ferreira da Silva e sua esposa, Maria Rosa da Costa e Silva, convidam aos seus parentes e amigos para assistir as missas que mandam celebrar pela alma de seu lembrado cunhado e irmão, Clemente José Ferreira da Costa, no dia 14 do corrente ás 7 horas da manhã, na matriz de Santo Antonio, e desde já se confessam eternamente gratos.

Ao publico

Pelo presente declaro que entreguei ao Sr. João Baptista Gonçalves o meu estabelecimento de molhados, sito á travessa da Ilha do Carvalho n. 8, com plenos poderes para o mesmo Sr. Gonçalves liquidar o referido estabelecimento, pagar aos meus credores, conforme o que produzir a mesma liquidação, receber dos meus devedores, conforme a relação das dividas que nesta data lhe fiz entrega junto ao balanço procedido no mesmo estabelecimento, em data de hoje, fazendo ao mesmo Sr. João Baptista Gonçalves cessão de todo e direito que tenho em dito estabelecimento, relativamente ao activo e passivo do mesmo, ficando assim eu sem direito a reclamação alguma por força do presente. Recife 9 de outubro de 1882.

João Guilherme de Assis.

Ao commercio

Pedro Emilio Roberto, estabelecido á rua do Barão da Victoria n. 17, declara ao publico e especialmente ao commercio, que duas unicas letras de seu aceite a vencer-se saccadas pelo Sr. João Pereira Moutinho e descontadas ao Sr. João de Oliveira Leite e Souza, já se acham em seu poder por tel-as resgatado, e que mais nenhuma deve ao mesmo senhor Moutinho, vencida ou por vencer.

Recife, 10 de novembro de 1882.

Pedro Emilio Roberto.

Medições de terra

Pelo engenheiro C. G. Carlini ; recados na rua da Atalaia na cidade da Escada.

SUSPENSORIO MILLERET

elastico, sem ligaduras debaixo das coxas.

Para evitar as falsificações, exigir a firma do inventor, estampada em cada suspensorio.

DEPOSITADO. Fundas. Meias para varizes. MILLERET, LE CONSEIT successor. Paris 49, r. J.-J. Rousseau.

MACHINA de GAZ SILENCIOSA "OTTO"

Não se necessita de Caldeira nem Fornalha

"OTTO"

Pode esta machina ser applicada a qualquer trabalho de industria ; pode ser collocada em qualquer andar de um edificio; pode-se pôr instantaneamente em acção simplesmente aquecendo-a com Gaz; não necessita de trabalho algum scientifico ou mesmo attenção especial.

O consumo de gaz é de cerca de 1 metro cubico por hora para cada cavallo de força.

São estas machinas fabricadas de 1 até 10 cavallos de força

UNICO AGENTE

D. W. BELL

14, Milton-Street, London, E. C.

GRANDE LOTERIA
DO
YPIRANGA
Aos 200:000$000

Extracção sabbado 18 do corrente
Impreterivelmente

Existe um resto de bilhetes na Casada Fortuna á rua Primeiro de Março n. 23.

TODA CAUTELA

Os verdadeiros retratos de miniatura tiram-se na Photographia Menna da Costa, rua da Imperatriz n. 48 1º andar e não no quintal de uma outra casa.

Capsulas de Grimault e Cia
COM
MATICO

Remedio infallivel para curar a Gonorrhea, sem embaraçar o estomago, nem provocar repugnancia, effeito que sempre produzem todas as capsulas de copahiba liquida.

Deposito em Paris, Pharmacia GRIMAULT e Cª,

8, RUE VIVIENNE, 8

e nas principaes Pharmacias e Drogarias do Portugal e do Brazil.

MEDALHA e DIPLOMA de HONRA

O OLEO CHEVRIER
é Desinfectado
pelo Alcatrão, tonico e balsamico, augmentando muito as propriedades do oleo.

O OLEO FERRUGINOSO
é a unica preparação que permitte de administrar o Ferro sem produzir Constipação nem Incommodo.

OLEO CREOSOTADO
excellente nas Molestias do peito.

Deposito geral em Paris : 21, rua do Faubourg-Montmartre

OLEO DE FIGADO DE BACALHAU BRANCO, LOIRO E FERRUGINOSO DE CHEVRIER, PARIS.

PHARMACEUTICO DA 1ª CLASSE, Cavalheiro da Legião de Honra.— Official de Medjidie.

Commendador da Ordem de Isabella Catholica.

RECEITADO por TODAS as CELEBRIDADES MEDICAS DE FRANÇA E DA EUROPA nas MOLESTIAS DO PEITO, AFFECÇÕES ESCROFULOSAS, CHLOROSIS, ANEMIA, DEBILIDADE, TISICA PULMONAR, BRONCHITES, RACHITISMO.

DEPOSITARIOS em Pernambuco : FRANco M. da SILVA & Cº.

PILULAS PURGATIVAS
DE EXTRACTO D'ELIXIR TONICO
do Doutor **GUILLIÉ** Cavalheiro da Legião de Honra.

Contra os **HUMORES VISCOSOS**, as Febres, as Dysenterias, a Febre amarella, os Vomitos, as Doenças epidemicas, as Doenças de figado, do estomago, do baço, dos intestinos, contra o Cholera morbus, etc.

ESTAS PILULAS SÃO PREPARADAS POR **PAUL GAGE**, PHARMco
Unico proprietario da Verdadeira formula
PARIS, 9, rua de Grenelle-Saint-Germain, 9, PARIS.

Estas Pilulas contêm n'um pequeno volume os principios medicamentosos do Elixir tonico contra os humores viscosos do doutor Guillié que ha 60 annos tem gosado no mundo inteiro de um *successo immenso e bem merecido*.

E' o purgativo vegetal por excellencia. Em todas as doenças citadas acima, elle exerce uma acção certa, constante, e efficaz sobre os intestinos sem cançar o doente.

Duas Pilulas equivalem a uma colher de elixir e constituem um laxante; quatro Pilulas equivalem a duas colheres de elixir e constituem um purgante leve; seis Pilulas equivalem a tres colheres de elixir e constituem um bom purgante.

Para mais esclarecimentos, ler a brochura que vai junto a cada vidro de pilulas.

Deposito em todas as Principaes Pharmacias da *America* e principalmente em Pernambuco : FRANco M. da SILVA e C.

INSOMNIAS, DÔRES, AGITAÇAÕ

XAROPE de chloral de FOLLET
SIROP de chloral de FOLLET

O XAROPE DE FOLLET *é o calmante por excellencia, tira as dôres e produz um somno calmo e reparador. Os seos effeitos saô dos mais promptos, e naô tem como das as outras préparaçoes de opio, os inconvenientes. É importantissimo fazer uzo do* **XAROPE DE FOLLET**, *vendido em vidros revestidos d'um rotulo de quatro côres, com a assignatura do inventor, em frente:* Follet

Venda a varéjo na mor parte das pharmacias.
Fabricaçaõ em atacado : Casa L. FRÈRE et Ch. TORCHON.
19, rue Jacob, PARIS.

L. T. PIVER em PARIS
IMPORTADOR DO
Novo **OLEO** Extra-Fino
AO
CORYLOPSIS DO JAPÃO
Untuoso e Tonico
Dá aos Cabellos um brilho admiravel e os regenera.

Depositos nas principaes Perfumarias, Pharmacias e Cabelleireiros da America.

VINHO E XAROPE DE DUSART
DE
Lactophosphato de Cal

As experiencias dos mais celebres medicos do mundo inteiro tem provado que o lactophosphato de cal no *estado soluvel*, tal como se acha no **Vinho** e no **Xarope de Dusart**, é, em todos os periodos da vida o reconstituinte por excellencia do corpo humano.

Nas mulheres gravidas, facilita o desenvolvimento do feto e basta muitas veses para evitar os vomitos e outros accidentes da gravidez.

Administrado ás amas de leite enrique-se-lhes o leite, preservando as crianças de *colicas* e *diarrheas* ; a *dentição* faz-se falcimente sem *dôr* e sem *convulsões*. Mais tarde quando o menino está pallido, lymphatico, que suas carnes saõ flacidas, que apparecem glandulas no pescoço, acha-se no lactophosphato de cal um remedio sempre efficaz.

Sua acção reparadora e reconstituinte não *é* menos segura para os adultos anemicos, que soffrem de má digestão e para os que se acham enfraquecidos pela edade ou pelos excessos.

Seu uso é precioso para os tisicos porque traz a cicatrisacão dos tuberculos do pulmão e sustenta as forças do doente, favorecendo sua alimentação.

Em resumo o **Xarope** e o **Vinho de Dusart** estimulaõ o appetite, estabelecem a *nutrição* de uma maniera completa e asseguram a *formação regular* dos *ossos*, dos *musculos* e do *sangue*.

DUSART, Pharmaceutico de 1ª classe, 8, rue Vivienne, PARIS

E nas principaes Pharmacias e Drogarias

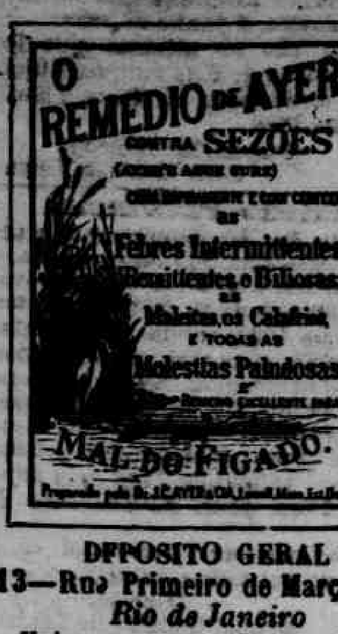

DEPOSITO GERAL
13—Rua Primeiro de Março—13
Rio de Janeiro
Unico agente em Pernambuco
ADAMSON HOWIE & C.
N. 37—Rua Marquez de Olinda—N. 37

A venda em todas as boticas e drogarias

José Venceslão Affonso Rigueira Pereira Bastos e Anna Eustaquia Rigueira Pereira dos Santos

Na rua do Amorim n. 66, precisa se fallar com este senhor e senhora sobre o compromisso que não ignora.

Ainda se retalha

no Arraial por barato preço bastantes terras, e tambem se vendem dous sitios já cercados e plantados, tendo cada um casa de taipa, e um delle com cacimba de pedra e cal com muito boa agua, muito perto da estação da Mangabeira de cima, contiguo ao capitão Vianna ; a tractar no mesmo sitio todos os dias com Manoel de Moura Esteves.

MODISTA

Rua larga do Rosario n. 36, segundo andar

Preparam se ricos vestidos para theatro lyrico e qualquer toilette de baile, casamento e enxoval de baptisado, etc., assim como tambem chapéos e penteados, pelos mais modernos figurinos das primeiras modistas de Paris, escriptoras do jornal *La Mode Illustrée*. Garante gosto e promptidão.

SORVETE

O café Ruy, depois de ter reformado sua casa, que se acha em condições de melhor obsequiar ás Exmas. familias, resolveu ter todas as noites sorvetes feito á capricho, e de diversas fructas, pelo que chama a attenção ao café Ruy, á rua Nova n. 56

Senhores, eu quero dar contas!

O Sr. commendador Francisco da Costa Maia, casa n. 8, becco da Bomba.

O Sr. Antonio Lopes de Azevedo Maia, casa n 39, rua do Rosario da Boa Vista

O Sr. Miguel Carvalho das Neves, casa n. 1, becco do Campello.

O Sr. André Rampeck, casa n. 37, rua do Rosario da Boa Vista

O Sr Felix Herculino Ferreira da Silva, casa n. 13 rua do Nogueira.

O Sr. Manoel de Castro Leão, casa n. 8, becco da Bomba.

Liquidação

Ernesto & Leopoldo, com escriptorio de commissões á rua Duque de Caxias n. 54, desde esta data se acham liquidando suas transacções, e por isso pedem áquellas pessoas que lhes são devedoras que venham quanto antes saldar seus debitos vencidos, sob pena de serem chamados a juizo. Recife, 2 de outubro de 1882.

ALUGA-SE

o 1º e 2º andares da casa n. 22, sita á rua do Visconde de Itaparica, a qual tem commodos para uma grande familia e é muito fresca ; a tractar no armazem por baixo da mesma.

AMA Precisa-se de uma ama que saiba lavar e engommar : a tractar na rua da Aurora n. 9, 1º andar.

COMPRAS

Compra-se

as collecções de leis provinciaes dos seguintes annos : 1849, 1853 e 1867 : quem tiver e quizer vendel-as traga ao escriptorio deste *Diario*, das 9 da manhã ás 3 da tarde.

VENDAS

Trastes

Na rua do Imperador n. 16, compra-se, vende-se aluga-se e troca-se, novos e usados.

Vende se

Fio de algodão da Bahia de 200 e 400 gramma por menos do que em outra qualquer parte ; na rua de Barreto Menezes, antiga da Cacimba n. 1.

Farinha de milho

moida a vapor, de 1ª, 2ª e 3ª qualidade a $100 a libra, e de minguá a 80 rs., e em arroba muito mais barato ; vende-se na rua do Cotovello numero 25.

Por 25$000

Vende se uma machina nova de preguear (fazer Plissés) : rua do Imperador n. 58.

FUNILARIA

A' rua Larga do Rosario n. 20

Tem sempre grande e variado sortimento de vidros brancos e de côres, assim como tudo que pertence a sua officina.

Mobilia e cadeiras avulsas de junco

Vende-se mais barato do que em outra qualquer parte ; na rua do Queimado n. 56.

FABRICA
E LOJA DE SELLINS
Nacionaes e estrangeiros
Rua do Barão da Victoria n. 29

Neste novo estabelecimento de José Joaquim de Azevedo, encontrar-se ha sempre um variado sortimento de sellins e silhões, e arreios de todas as qualidades, assim como calchões e travesseiros, e todos os mais artigos pertencentes á mesma arte. Preços muito reduzidos.

MUTILADO

E' certo

Quando encontrar-se um vestido enfeitado a capricho, quando vir-se uma linda e arredondada meia cobrindo um mimoso e pequenino pé! quando observar-se branco frocado a linda plissé, na gola de elegante vestido, ... alvo, ou moreno lindo pescoço! quando se deparar com qualquer bella [amante do chic] trazendo na bem feita mão lindissima bolsinha de pellica, velludo ou chagrin! quando ouvindo missa observar-se qualquer senhora (amante do tom) folhear as paginas de seu delicado manual! quando, finalmente, vir-se qualquer artigo de phantasia e novidade, e que pelo apurado gosto e perfeição nos sorprehenda e extasie, parece que todos a uma voz dirão: só o Pedro Antunes & C., 63, rua Duque de Caxias, Nova Esperança.

E' curioso

Completo sortimento de diversas figuras, pequenas e grandes, homens e meninos, proprios para enfeitar caixinhas, albuns, porta cartões e muitas outras applicações; vendem Pedro Antunes & C., 63, rua Duque de Caxias.

Attendam

Quereis bem enfeitar vosso vestido preto ide á loja de Pedro Antunes & C., ver os bicos pretos com vidrilhos e sem elles; Nova Esperança, 63, rua Duque de Caxias.

Para não aborrecer

Para prova do que fica exposto, ide vêr de perto, que o mais admiravel é vender barato e sinceridade; e quem quizer eré dê um passeio á loja, que obterá a prova. E' sempre o Pedro Antunes & C., 63, Nova Esperança.

A' ultima hora

Lindo sortimento de bonecas, calungas e animaes mansos para creanças, vendem Pedro Antunes & C., 63, rua Duque de Caxias.

Passa o tempo

Papeis para pequenas construcções; de casas, palacios e animaes, vendem Pedro Antunes & C., 63, rua Duque de Caxias.

Para noivas

Alvos ramos de flores de laranja para regaço de vestidos de noivas, vendem Pedro Antunes & C., 63, rua Duque de Caxias, Nova Esperança.

Para amaciar a pelle

Verdadeiro sabão setim, é infallivel para o acima indicado e tirar pannos, e mais ainda! tirar rugas com a especialidade de não fender a pelle. Pedro Antunes & C. é quem tem; 63, rua Duque de Caxias.

Gergorões assetinados

A 800 rs. o covado

Os barateiros da Boa-Vista receberam um bonito sortimento desta nova fazenda, sendo d'alta fantazia, para vestidos com brilho á imitação de seda, e tendo a largura quasi de chita franceza, sendo o que tem vindo de mais novidade, e vendem a 800 rs. o covado; na rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Fustões de fantazia

A 400 rs. o covado

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, vende-se um bonito sortimento de fustões fantaziados á imitação de seda, sendo fazenda de grande elegancia, para vestidos, a 400 rs. o covado, isto na rua da Imperatriz, esquina do becco dos Ferreiros

Vende-se a casa terrea e sitio n. 9, á ladeira do Varadouro, em Olinda, tendo a casa um pequeno jardim no oitão, 2 grandes salas, 4 quartos, cozinha externa, com agua, gaz, estribaria, quarto para criados, em solo proprio, tendo optima baixa de capim.

Carro americano

Vende-se um carro para seis pessoas, construcção americana, muito forte para viagens; para ver, na rua do Imperador, cocheira de Joaquim Rosas, e tractar na rua do Amorim numero 37.

Grande liquidação!

de fazendas baratas até 31 de dezembro a loja das Estrellas á rua Duque de Caxias n. 59

Liquida as seguintes fazendas:

Fichus, a 1$000 um.
Gorgorões de seda de lindissimas cores, a 1$200 o covado.
Fustões, idem, a 320 rs. o covado.
Alpacas, idem, a 240 e 320 o covado.
Merinós, idem, a 400 rs. o covado.
Granadinas, idem, a 240 rs. o covado.
Cachemiras e toquins de cores, a 200 rs. o covado.
Popelinas de linho, a 160 rs. o covado.
Linhos de uma só cor, a 120 rs. o covado.
Cortes a Madame Michaelis, a 5$000.
Chitas de cores, a 180 rs. o covado.
Zefiros em todas as cores para vestidos, a 240 rs. o covado.
Cambraias de linho, a 160 rs. o covado.
Setim da China de todas as côres, a 320 rs. o covado.
Merinós com duas larguras de todas as cores a 1$200 o covado
Dito preto, a 1$000 o covado.
Bramante, a 560 e 400 rs. a vara.
Toalhas felpudas, a 4$000 a duzia.
Cortes de Metton para calças, a 1$600 o covado.
Lenços de esguião com pequena avaria, a 1$500 a duzia.
Ditos brancos, a 1$800 a duzia.
Guardanapos, a 2$700 a duzia.
Atoalhado ricamente bordado, a 1$300 o metro.
Cortinados ricamente bordados, a 6$000 o par.
Meias para homens, inglezas, a 4$000 a duzia.
Ditas para senhora, a 5$500 a duzia.
Madapolão Boa-Vista, a 6$800 a peça.
Algodãosinho marca T, a 5$000 a peça.
Gravatas de gorgorão para homem a 500 rs. cada uma, assim como uma grande quantidade de retalhos de todas as qualidades e muitos outros artigos de novidade, chegados ultimamente pelo ultimo vapor

Bem Bom!!!

Jacob Castelian & C., no segundo becco da rua da Praia n. 4, junto ao Mercado Publico, compram o seguinte:
Trapos de qualquer qualidade.
Retalhos das officinas de alfaiates e costureiras.
Couro de boi em pedaços e inteiros.
Clinas de Cavallos.
Lã de carneiro e salambaia.

Metaes velhos

Ouro, prata, cobre, latão, zinco, chumbo, etc. etc.
Quaesquer informações pedidas d'esta ou de outras provincias, tendentes ao dito negocio, poderão dirigir cartas á casa acima, que serão attendidos.

Cal de Lisboa

A 5$ o barril!!!

Vende-se na rua do Amorim n. 9, Recife.

Apostillas

Na rua da Imperatriz n. 28, 1º andar, vendem-se uma collecção de apostillas, em 8 volumes, de *direito civil das cousas*, em fina encadernação, e outra de *direito commercial*, tendo o comprador direito a um codigo commercial, não annotado, e proprio para os actos. Só vende-se tudo por junto pelo preço de 50$000

Liquidação de moveis

A effectuar em poucos dias

Para mudar de negocio, vende-se barato os moveis existentes no armazem á rua Duque de Caxias n. 37. Aproveite quem precisar.

Azeite de peixe

Vende-se em porção ou a retalho mais barato do que em outra qualquer parte; na rua do Rangel n. 67.

FORMAS PARA ASSUCAR

Novo systema de formas americanas para assucar, feitas de madeira: amostras no escriptorio de Saunders Brothers & C, praça do Corpo Santo n. 11, 1º andar.

Vender muito barato!

Vender para acabar!!

E' o systema que adoptamos para liquidar algumas fazendas, como sejam:
Damasco de lã e algodão, proprio para colchas e reposteiros, a 600 rs. o covado! é de 1$400...
Pelerinas e fichus pretos com franja de seda a 2$500! já se venderam a 8$000.
Chales Pompadour grandes e lindos, de 7$, estamos acabando, vendendo a 4$!
Lençóes de bramante para cama de casal a 2$200!
Ceroulas de dito, ricamente bordadas, a 16$ a duzia! é pechincha.
Peças de madapolão finissimo, pelle de ovo a 6$500! tem 24 jardas.
Brim branco de linho puro n. 6 a 1,600 a vara.
Flanella americana, côr inalteravel, propria para palitot a 1$200 o covado!

59—Rua Duque de Caxias—59
LOJA DE
Carneiro da Cunha & C.

Fabrica de espelhos e molduras

Rua da Imperatriz n. 21

Põe-se novo aço em espelhos arruinados, doura-se (brunido ou fusco) e concerta-se molduras de espelhos, retra os e estampas, sanefas, atageres, taboletas de estabelecimento ou qualquer peça de madeira e metal. Prepara-se por encommenda qualquer qualidade de molduras, tanto ovaes como quadrilongos.
Este estabelecimento recommenda-se pela especialidade de seus trabalhos, que tem tido bastante aceitação. Preços baratissimos.

Casa e terrenos

Vende-se lotes de terras com os palmos de frente que se convencionar, e fundos 170 e 340 palmos, do sitio da Tamarineira n. 6, assim como a casa do mesmo sitio com o terreno de frente a vontade do comprador e 340 de fundo; a tractar com Gelim Brandão á rua de S. João, sobrado do Valença, ou á rua do Amorim numero 37.

Cal nova de Lisboa

Ultima chegada

Potassa da Russia

Em barris e em caixas

Cimento Portland

Marca Pyramide, e da acreditada

Marca Camões

Vende-se na rua do Amorim n. 9

Violões, violas e guitarras

Na antiga fabrica da rua da Roda n. 54, de João Bernardo de Siqueira, vende-se em grosso e a retalho.

Aproveitem

240 rs. o covado

Chitas a 240
Chitas a 240
Chitas a 240

Vende-se um grande sortimento de chitas com padrões á Pompadour, pois é poá e de outros muitos gostos claras e escuras, sendo fazenda fina e de cores fixas a 240 rs. o covado, por ter um leve toque de mofo, o qual larga logo que se lave, e liquida-se por este barato preço por se ter feito uma grande compra das citas chitas, e as pessoas que comprarem peças inteiras terá um abatimento de 5 0/0, isto na loja da rua da Imperatriz n. 40, á esquina do becco dos Ferreiros.

Lãzinhas a 240 rs. o covado

Vende-se bonitas lãzinhas de cores, lavradas, contendo gostos, proprias para vestidos, a 240 rs. o covado, garantindo-se serem de cores fixas embora se lave, é grande pechincha na loja da rua da Imperatriz n. 40, na esquina do becco dos Ferreiros.

Chitas baratas

A 240 o covado

Na loja da rua da Imperatriz n. 40 vende-se uma grande quantidade de bonitas chitas para vestidos, sendo de padrões miudos e graudos, côres claras e escuras, pelo baratissimo preço de 240 rs. o covado, fazenda que val 360; isto por terem um leve toque de mofo. Aproveitem, na loja dos barateiros da Boa-Vista, á esquina do becco dos Ferreiros

Madapolões baratos

A 4$, 4$500, 5$, 6$

Vende-se uma grande quantidade de peças de madapolões francezes, tendo 20 varas ou 22 metros cada peça, pelos preços de 4$ e 4$500, assim como ditos muito largos e encorpados a 5$, 5$500 e 6$000; é grande pechincha em relação á qualidade: isto na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Alpacas lisas

A 320 e 360 rs.

Os barateiros da Boa-Vista vendem uma grande quantidade de alpacas lisas de côres para vestidos, a 320 rs o covado, e ditas mais largas a 360; aproveitem que é grande pechincha, só na loja da rua da Imperatriz n. 40, á esquina do becco dos Ferreiros.

Fichus de lã

A 2$500, 3$500 e 4$500

Vende-se bonitos fichús de pura lã, sendo de muito gosto, pelos preços acimas, na loja dos barateiros da Boa-Vista, á rua da Imperatriz n. 40.

Lãzinhas

A 280 rs.

Vende-se muito bonitas lãzinhas lavradas de côres para vestidos, sendo de gostos novos no mercado, a 280 rs. o covado, ditas japonezas a 400 rs., assim como bonitos mirinós de uma só côr, tendo de todas as côres a 500 rs. o covado; é pechincha: na loja n. 40 á rua da Imperatriz, esquina do becco do Ferreiros.

Aos senhores logistas

Na rua do Imperador n. 49, casa de commissão de G. Laporte & C., ha para vender um grande sortimento de

Calças

de padrões escolhidos e fazenda muito boa, proprias para o mato; vendem por preços

Baratissimos

A dinheiro.

ALTAS NOVIDADES

em

Fazendas de gosto para vestidos

Vendem Alheiro & Silva
N. 40—RUA DA IMPERATRIZ—N. 40

Japonezas; esta nova fazenda, de padrões chinezes de muito gosto para vestidos e côr fixa covado a	400
Caramujos, novas lãzinhas lavradas, denominadas caramujo, sendo a imitação de seda, fazenda de fantazia, covado a	320
Merinós, de uma só côr assetinados tendo de todas as cores, covado a	500
Alpacas brilhantes de fasta cores com fantazia a imitação de seda covado a	500
Alpacas lizas, tendo de todas as cores e cores muito bonitas, covado a	400
Adianas, fazenda de lã com muito bonitas cores e tendo cores muito elegantes e fixas, covado a	240
Gorgurões de uma só côr e com cerdãozinho, fazenda a imitação de gorgurão de seda, covado a	400
Fustões brancos lavrados e de cordãosinho, fazenda de muito gosto e boa qualidade, covado a 640, 500	400
Popelinas de verdadeiro linho e seda fazenda de muito brilho, tendo tambem côres proprias para Senhoras que usam luto, covado a	640
Setinetas lizas de todas as côres, fazenda muito bonita, covada a	500
Setinetas lavradas, fazenda de muito gosto á imitação de seda, covado a	
Cretones de uma só côr, sendo muito encorpados para vestidos e roupas de creanças, covado a	30
Cretones os verdadeiros francezes, sendo muito mais largos que chita e muito encorpados com bons gostos para vestidos, covado a	[illegible]

De todas estas fazendas dam-se amostras com penhor ou mandam-se levar em casa das Exmas familias, isto da loja da Rua na Imperatriz n. 40, na esquina do

Becco dos Ferreiros

Taverna

Vende-se a taverna da rua Velha n. 82: a tractar na mesma ou na travessa do Principe numero 10.

Pennas d'agua

Antonio Ignacio Heitor, á rua de Santo Amaro n. 3, esquina da rua da Roda

Sendo um dos habilitados pela companhia do Beberibe, encarrega-se de fazer todo e qualquer trabalho de conformidade com o regulamento da companhia. Recebe chamados e incumbe-se das licenças.

SELLINS

Na antiga loja de Domingos José Ferreira & C., á rua do Barão da Victoria n. 1, esquina da rua das Trincheiras, ha sempre bons sellins inglezes, arreios, colchões, travesseiros, e teem sellins inglezes com avaria de mofo, a preços reduzidos

Não ha mais quem deixe de se estabelecer

Existe em Afogados para alugar a antiga casa com armação de taverna na rua do Motocolombó n. 24; a tractar no pateo da Penha n. 8, ou em Afogados com José Progresso.

Vende-se

um balcão gradeado de ferro, proprio para taverna; a tractar na rua da União n. 54. Na mesma casa compra-se duas pipas para deposito de aguardente.

Linhos para vestidos

a 160 rs. o covado

Vende-se bonitos linhos d'uma só cor e cores fixas, para vestidos tendo de todas as cores a 160 rs. o covado, assim como popelinas de algodão sendo padrões de quadrinhos a 140 rs. o covado e elegantes baptistas claras, padrões miudinhos, cores fixas a 200 rs. e grande sortimento de chitas boas e cretones de 240 até 360 rs. o covado; isto na rua da Imperatriz n. 40 loja na esquina do becco dos Ferreiros.

Fazendas para luto

Proprias para senhoras

Alheiro & Silva tem um grande sortimento de fazendas pretas para luto como sejam, merinó de duas larguras de 1$200 até 1$800 o covado, lãzinhas lisas finas de 400 até 560, chitas preta e cretones tanto lisos como de palminhas e listas de 240 até 360, baptistas pretas muito finas a 280, assim como alpacas e outras fazendas proprias para o mesmo fim; isto na loja dos barateiros da Boa Vista á rua da Imperadriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Aos muitos palitots de casemira a 7$ e 10$

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, vende-se uma grande quantidade de palitots de casemiras de cores, sendo de cores claras e escuras e vendem-se a 7$ por haver grande porção e ditos das mesmas casemiras sendo forrados a 10$, é pechincha na loja da esquina do becco dos ferreiros á rua da Imperatriz n. 40

As muitas calças de casemiras a 6$, 7$ e 8$

Os barateiros da Boa-Vista, receberam uma grande porção de calças de casemiras de bonitas cores e feitio moderno, pelos baratos preços de 6$, 7$ e 8$, por ter grande porção, isto na loja da rua da Imperatriz n. 40, a esquina do becco dos Ferreiros.

A sete vintens popelinas

Os barateiros da Boa-Vista vendem lindissimas popelinas de quadrinhos, proprias para vestidos e roupas de meninos pelo barato preço de 140 rs. o covado e grande pechincha na loja n. 40 á rua da Imperatriz, esquina do becco dos Ferreiros.

Aos dez mil covados da japonezas para vestidos a 360 e 400

Os barateiros da Boa-Vista, vendem uma grande quantidade das mais lindas lanzinhas mescladas com seda, com os padrões inteiramente novos em gostos chinezes sendo o que tem vindo de mais moderno ao mercado para vestidos de alta phantasia; entre as mesmas lanzinhas tambem tem gostos proprios para senhoras que usam de luto alliviado; e liquida-se esta bonita fazenda a 360 e 400 rs. o covado por se ter feito uma avultada compra, ao contrario custaria o dobro, isto só unicamente na loja da rua da Imperatriz n. 40, á esquina do becco do Ferreiros, de Alheiro & Silva.

Exposição Universal

Este estabelecimento de miudezas e modas á rua do Barão da Victoria n. 17 recebeu pelo ultimo vapor grande sortimento de franjas, bicos e rendas, plissés, balayeuses, fitas, (novidade) flores artificiaes o que se pode desejar de bom, e outros muitos artigos de alta novidade, pelo que podem as Exmas. Sras, visital-o, que encontrarão amabilidade, seriedade e preços baratissimos.

A Exposição Universal acaba de receber grande sortimento de espelhos com moldura dourada, o que se pode desejar de elegante para uma salla, assim como, transparentes para porta, jarros, quadros e outros muitos artigos proprios para presente, baile, theatros casamentos e baptisados.

Na Exposição Universal se encontra sempre completo sortimento de miudesas e perfumarias dos melhores e mais afamados fabricantes, mallas para viagens, chicotes, bengallas, bandejas e outros muitos artigos que é cacete mencional-os.

Na Exposição Universal
RUA DO BARÃO DA VICTORIA N. 17

LISTA GERAL

N. B. — O premio prescreverá um anno depois da extracção. **272.**

DOS PREMIOS DA **15.** PARTE DAS LOTERIAS CONCEDIDAS POR LEI PROVINCIAL N. 1563, A BENEFICIO DAS ESCOLAS PRIMARIAS DA INSTRUCÇÃO PUBLICA, EXTRAHIDA EM 13 DE NOVEMBRO DE 1882.

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
8	4$	231	4$	519	4$	774	4$	910	4$	1229	4$	1448	4$	1704	4$	1945	4$	2175	4$	2442	32$	2698	4$	2902	4$	3147	4$	3331	4$	3584	4$	3793	4$
11	—	34	—	38	—	77	—	43	—	32	—	52	—	9	—	49	—	83	—	43	4$	2702	—	18	—	48	8$	32	—	93	—	98	—
12	—	38	—	41	8$	82	—	49	—	33	—	59	—	18	—	50	—	90	—	67	—	6	—	23	—	49	4$	35	—	96	—	3800	—
27	—	44	—	47	4$	83	—	53	8$	36	—	61	—	20	—	51	—	97	—	79	—	11	—	24	—	52	—	45	—	97	—	5	—
34	—	53	—	51	—	84	—	57	4$	40	—	65	—	24	—	52	—	99	—	86	—	12	—	25	—	58	—	56	—	3603	—	8	—
41	—	62	—	53	—	88	—	61	—	42	—	69	—	29	—	55	8$	2200	—	89	—	15	—	28	—	59	—	60	—	4	—	20	—
45	—	66	—	60	—	90	—	66	—	45	—	73	—	31	—	59	4$	1	—	90	—	19	—	29	—	62	—	63	—	12	—	23	32$
47	—	68	—	61	—	91	—	71	—	46	—	92	—	32	—	60	—	4	—	92	—	20	—	31	—	63	—	68	—	16	—	26	4$
48	—	71	—	63	—	96	—	77	—	48	—	93	—	38	8$	64	—	6	—	2508	—	21	—	34	—	65	—	76	—	17	—	27	—
56	—	80	—	73	—	802	—	82	—	52	—	1501	—	40	4$	69	—	7	—	10	—	38	—	43	—	67	8$	82	—	19	—	30	—
57	—	88	—	77	8$	5	—	89	—	53	—	16	—	43	—	76	—	12	—	16	—	45	—	50	—	74	4$	94	—	24	—	33	—
59	—	96	—	83	4$	6	—	91	—	54	—	21	—	45	16$	86	—	20	—	24	—	49	—	53	—	84	—	3402	—	29	—	38	—
70	—	313	—	84	—	16	—	92	—	58	—	26	—	49	4$	87	—	26	—	26	—	53	—	61	—	86	16$	8	—	31	—	39	—
72	—	29	—	87	—	21	—	1009	—	61	—	27	—	55	—	90	—	32	—	30	—	54	—	70	—	95	4$	18	—	33	—	41	—
75	—	36	—	88	—	25	—	11	8$	64	—	29	—	60	—	92	—	35	—	33	—	55	—	75	—	97	—	21	—	36	—	44	—
76	—	37	—	89	—	26	—	17	4$	67	—	39	—	73	—	93	—	40	—	43	—	67	8$	77	—	98	—	22	—	43	—	48	—
82	—	42	—	91	—	31	—	37	—	73	—	43	8$	74	100$	2003	—	42	—	61	—	68	4$	82	—	3201	—	31	16$	50	—	50	—
90	8$	54	—	93	—	32	—	42	—	85	—	44	4$	75	4$	6	—	47	—	63	—	70	—	90	—	9	—	33	4$	54	—	52	—
91	4$	55	—	615	—	35	—	54	—	87	—	45	—	76	—	13	—	52	—	66	—	75	—	94	—	14	—	44	—	63	—	55	—
94	—	57	—	18	—	37	—	66	—	1303	—	46	—	80	—	20	—	53	—	73	—	77	—	95	—	19	—	49	—	64	—	57	—
95	—	69	—	23	—	46	—	67	—	10	—	50	—	85	—	26	—	56	—	74	—	82	8$	98	—	22	—	61	—	65	—	59	—
110	—	70	—	25	—	47	—	71	—	18	—	53	—	89	—	28	—	58	—	75	—	87	4$	99	—	27	—	72	—	70	—	60	—
15	—	79	—	42	—	51	—	85	—	20	—	55	—	92	—	29	8$	59	—	76	—	90	—	3002	—	29	—	73	—	75	8$	62	—
18	—	82	—	43	—	53	—	87	—	21	—	71	—	1801	—	38	32$	64	—	79	—	92	—	6	—	34	—	74	—	89	4$	66	—
21	—	84	—	44	—	54	—	92	—	24	—	72	—	6	—	43	4$	68	—	80	—	94	—	15	—	39	—	75	32$	90	—	76	—
26	—	87	—	52	—	61	8$	98	—	27	—	73	—	11	—	46	—	75	—	84	—	2802	—	16	—	40	—	77	16$	95	—	78	—
28	—	96	—	62	—	64	4$	1101	—	30	—	77	—	12	—	48	—	95	—	87	—	5	800$	23	—	44	—	79	16$	97	—	84	—
30	—	400	—	65	—	69	—	7	—	31	—	86	—	16	—	50	—	2301	—	93	—	10	4$	25	—	45	—	83	4$	98	—	92	—
32	—	3	—	68	—	72	—	11	—	33	—	92	—	42	16$	51	—	3	4:000$	99	—	13	—	33	—	47	—	93	—	3707	—	93	—
33	—	4	8$	74	—	76	—	14	—	34	—	93	—	52	4$	54	—	9	4$	2602	—	15	—	39	—	48	—	94	—	17	—	96	—
37	—	15	4$	79	—	77	—	19	—	49	—	96	—	57	—	66	—	22	—	4	—	18	—	42	—	52	—	97	—	20	—	3904	—
41	8$	21	—	85	—	78	—	29	—	51	—	97	—	58	—	72	—	24	—	8	—	19	16$	44	—	55	—	3501	—	22	—	7	—
44	4$	25	—	89	—	83	—	34	—	54	—	1601	—	72	—	82	8$	33	—	14	—	20	4$	53	—	61	—	2	—	23	—	9	—
48	8$	26	—	95	—	84	—	35	—	56	—	2	—	73	—	83	4$	36	—	16	—	25	—	57	—	63	—	4	—	26	—	15	—
50	4$	34	—	96	—	88	—	37	—	58	—	6	—	74	—	85	16$	38	—	27	—	29	—	59	—	65	—	5	16$	32	—	19	—
53	16$	45	—	97	—	89	—	42	—	60	—	8	—	75	—	86	4$	39	—	28	—	31	—	70	—	67	—	6	4$	33	—	23	—
55	4$	47	—	707	—	92	—	48	—	62	—	9	—	77	—	87	—	40	—	29	—	32	—	71	—	71	—	13	—	46	—	30	—
60	—	54	—	8	—	98	8$	50	—	70	—	19	—	81	—	89	—	48	16$	30	8$	35	—	75	—	72	—	16	—	47	—	34	—
66	—	56	—	12	—	906	4$	52	—	71	—	25	—	97	8$	2101	—	60	4$	32	4$	38	—	81	—	78	—	24	—	48	—	35	—
71	—	61	—	16	—	7	—	53	—	76	—	28	—	1909	4$	6	—	64	—	37	—	42	—	86	—	79	—	31	—	51	—	43	—
74	8$	64	—	21	—	9	—	60	—	78	—	31	—	12	—	10	—	65	—	39	—	49	—	88	—	86	—	42	—	52	—	44	—
79	4$	67	—	23	—	10	—	63	—	85	32$	37	—	13	16$	16	—	67	—	41	32$	53	—	89	—	93	—	48	8$	57	—	48	—
82	—	69	—	24	—	12	—	73	—	95	4$	38	—	18	4$	19	—	70	—	45	4$	55	—	90	—	95	8$	53	4$	64	—	54	—
83	—	70	—	25	—	14	—	80	—	99	—	42	—	23	—	22	—	74	—	49	—	59	—	95	—	98	4$	54	—	72	—	63	—
86	—	75	—	31	—	16	—	84	—	1402	8$	51	—	28	—	23	—	76	—	51	—	62	—	98	—	99	—	58	—	75	—	66	—
88	—	76	—	33	—	23	—	89	—	3	4$	64	—	29	—	24	—	85	—	56	32$	70	—	3104	—	3307	—	59	—	77	—	74	—
91	16$	78	—	40	—	25	—	91	—	12	—	72	—	33	—	26	—	89	—	62	4$	75	—	5	—	16	—	64	—	78	—	77	—
206	4$	79	—	43	—	27	—	93	—	14	—	73	—	34	—	29	8$	2400	—	65	—	77	—	11	—	18	—	68	—	80	—	79	—
7	—	502	—	46	—	32	—	95	—	31	—	75	—	36	—	43	100$	15	—	74	—	80	—	13	—	22	—	72	—	81	—	82	—
8	—	8	—	52	—	35	—	1202	—	41	—	90	—	37	—	47	4$	16	—	83	—	84	—	16	—	23	—	77	—	82	—	88	—
10	—	9	—	59	—	36	100$	11	—	42	—	91	—	41	—	56	—	19	—	85	—	87	—	23	—	26	—	80	—	83	—	90	—
14	16$	15	—	61	8$	37	4$	17	—	43	—	98	8$	42	—	61	—	26	200$	95	—	99	—	27	—	27	—	81	—	88	—	91	—
24	4$	17	—	64	4$	38	—	20	—	46	—	1700	4$	43	—	69	—	35	4$	96	—	2900	—	39	—	29	—	82	—	91	—		

MUTILADO

SCIENCIA

Os espelhos magicos

Sua historia e suas maravilhosas propriedades.—A theoria falsa e a verdadeira.—Detalhes sobre a fabricação.—Extraordinarios phenomenos explicados e reproduzidos pela sciencia. (Conferencia feita na associação scientifica de França pelo Sr. Beston.)

Minhas senhoras e meus senhores.—Dava-se em outros tempos o nome de *espelhos magicos* áquelles metallicos que os feiticeirosos nigromantes, os astrologos e os charlatães de toda a especie, empregavam para predizer o futuro e evocar os espiritos.

Esses espelhos, que a antiguidade transmittio á idade média tinham tambem grande voga no seculo XVI, e não ha ainda 200 annos que desappareceram da Europa, sendo actualmente encontrados sómente no Oriente. Não escasseiam pormenores sobre estes objectos de superstição de nossos antepassados, e não é disto que vamos tractar.

Ha outra classe de espelhos a que se dá o nome de *espelhos magicos*, porque produzem effeitos na apparencia maravilhosos, mas reaes. Sobre estes nenhuns dados se encontram na historia, e nem sequer nos livros de physica. A sua apparição na Europa é recente, mas, como são muito escassos, não se tem com frequencia occasião de observal-os. E é desta curiosidade scientifica que me proponho tractar.

Esses espelhos são uma rara variedade dos metallicos que, como sabeis, foram os primeiros inventados pelo homem. Os gregos e os romanos não conheceram outros, salvo algumas amostras de espelhos de vidro, provenientes das fabricas de Sidon. Mas o vidro, quando não é azougado produz maus espelhos, e o azougamento só data do seculo XVI.

Até esta época, pois, não se fez uso senão dos espelhos metallicos, e até agora os povos, que se têm conservado estranhos á civilisação européa, não sabem fabricar outros.

Os chins e os japonezes acham-se neste caso. Desdeque entraram em relações comnosco adoptaram com enthusiasmo os nossos espelhos de vidro, e nos enviam, sómente como curiosidade, algumas amostras dos seus metallicos.

Os espelhos *chins* são muito escassos, tanto assim que me foi impossivel encontrar um só em Paris, e é de crer que não se fabricam mais naquelle paiz.

Mas os espelhos *japonezes* são encontrados com mais frequencia, sendo por isso o espelho metallico, no Japão, não só um objecto de *toilette*, como um objecto de culto nacional.

A religião primitiva do Japão, que ainda o é da aristocracia—o *sintoismo*—reconhece como primeira divindade a deusa do sol, da qual descendem os imperadores daquelle paiz. Esta deusa inventou o espelho metallico e legou-o a seu filho, recommendando lhe que o conservasse piedosamente. Assim, a camara do espelho no palacio do mikado, é cuidada sempre com preferencia á do imperador.

Nos templos do *sintoismo*, o unico objecto do culto é um espelho preciosamente conservado na sua moldura, envolto em varios forros de seda, e, quando a maior parte do povo japonez abandonou este culto o *sintoismo*, pertencendo actualmente ao *budhismo*, o espelho continuou a ser sempre o objecto mais precioso para as japonezas.

Collocando-se-o sobre um pequeno cavallete, como vêdes aqui, jovens beldades japonezas, sentadas sobre os calcanhares, conseguem conserval-o na altura de seus olhos.

Esses espelhos são de bronze, de fórmas e tamanhos diversos, mas sempre portateis. Uma das faces é brunida e amalgamada, e sempre um pouco convexa, de modo que as imagens que reproduzem apparecem repetidas. A outra face é plana e ligeiramente concava, e é sempre ornada de figuras em relevo de um trabalho perfeito.

Temos aqui alguns desses espelhos não posso servir-me de todos elles, mas vou apresentar duas photographias. Uma é cópia de um espelho trazido do Japão pelo Sr. professor Dybousky e o outro é um espelho japonez pertencente ao Sr. general Teissier. Os desenhos que vêdes são os do revez, isto é, da superficie não brunida.

Entre esses espelhos ha um pequeno numero, sempre de debil espessura, que recebe da sua fabricação uma propriedade maravilhosa. Quando reproduzem imagens ordinarias á luz vaga ou uniformemente disseminada, acontece que, si um raio de sol fere a face brunida e se projecta contra um objecto branco, transporta para esse ultimo ultimo as imagens dos adornos que estão na face posterior. São estes os *espelhos magicos* assim chamados.

Os primeiros que se viram na Europa vieram da China, cujos habitantes os conhecem realmente desde muito tempo.

Um dos historiadores daquelle paiz, que floresceu em meiados do seculo XI da nossa era, falla d'elles com admiração; um poeta cantou-os e outro escriptor, que viveu em 1300, explicou-os.

Tudo isto resalta de um artigo da Encyclopedia Chineza, traduzido pelo grande sinulogo francez Julien. Esses espelhos foram sempre escassos; sem embargo, pessoas que têm residido na China me têm affirmado que é possivel encontral-os nos armazens de curiosidade de Pekin.

Não se póde certificar que os chins saibam fazer os espelhos magicos; sendo provavel, pelo contrario, que elles tivessem sido sempre um accidente de fabricação. Pelo que respeita aos japonezes, esta ignorancia é um facto absolutamente averiguado, pois os espelhos magicos são alli desconhecidos.

Os sabios da Europa conheceram, todavia, os espelhos magicos japonezes.

Já em 1832, o Sr. Prinsep, no *Journal de la Société Asiatique*, descrevia um que estava em Calcutá. Em 1877, o Sr. Atkinson, professor da universidade imperial de Yedo, observara que diversos espelhos japonezes produziam o effeito magico com mais ou menos claridade e precisão. Esta observação attrahia a attenção do Sr. Ayrton, professor da escola de engenheiros da mesma cidade, induzindo-o a emprehender a tarefa de ir buscar entre os espelhos japonezes os complementos magicos.

Os espelhos imperfeitamente magicos devem ser mais communs, e tenho fundados motivos para crer que, si me fosse permittido visitar as collecções japonezas que estão em Paris, encontraria varios. Devo á deferencia do general Teissier o conhecimento de dous formosos espelhos que trouxe do Japão. Um delles é notavelmente magico, e é aquelle cujo reverso vos mostrei. Vamos fazer cahir sobre esse espelho um raio de luz electrica, que transportaremos sobre o quadro, e percebereis no ponto reflectido uma parte do debuxo do reverso: dous caracteres em relêvo apparecem em branco sobre um fundo negro.

O effeito que vêdes aqui é bem pouca cousa, e não vol-o apresentaria si não tivesse a certeza de melhoral-o immediatamente. Para demonstrar-vos como conseguimos isso, faz-se necessario que historie a introducção dos espelhos magicos na Europa.

Comquanto não haja informações exactas sobre estes espelhos, alguns sabios, principalmente aquelles que têm viajado muito, tinham conhecimento d'elles.

A não ser esta circumstancia, não saberiamos explicar como Humboldt em 1830 teve a idéa de fazer a viagem desde Berlim para vir mostrar na academia de sciencias de Pariz um espelho chinez, que elle julgava magico.

A experiencia teve lugar em casa de Arago, no observatorio; e, si bem que não haja prova alguma do facto nos annaes scientificos da época, sabe-se que mallogrou-se completamente. Poucas pessoas que assistiram a experiencia existem; mas posso ater-me ao testemunho de uma d'ellas: refiro-me ao nosso illustrado chimico Dumas, que esteve na reunião. Não é possivel, pois, contar o espelho de Humboldt entre os espelhos magicos que têm sido vistos na Europa.

Acontece o mesmo com o que foi objecto de uma memoria publicada por Brewster em 1832, porque o espelho em questão estava em Calcuttá e nunca sahio d'alli.

O primeiro espelho, verdadeiramente magico, que se viu na Europa foi trazido por E. Mouchez, actual director do observatorio de Pariz. Regressando da China no principio da sua carreira, trouxe comsigo varios espelhos d'aquelle paiz, um dos quaes era magico e como tal fôra comprado. E' este espelho que foi apresentado por Arago á academia de sciencias, em 22 de Julho de 1844. E é esta a data official do apparecimento dos espelhos magicos entre nós, com a circumstancia de ter-se perdido aquelle primeiro exemplar existente em França.

Em 1847, outro espelho magico foi assignalado na academia como existente na collecção do marquez de la Grange, membro da academia de inscripções e de bellas lettras. Stanislas Julien fez d'elle uma descripção detalhada, da qual resulta que os caracteres que se reproduzem na face reflectida se achavam realmente no reverso. Aquelle espelho não devia, portanto, ser magico, ou, si o era, toda a nossa theoria moderna cahiria por terra. Haveria, pois, grande interesse em procural-o; mas todos os esforços têm sido infructiferos.

Um terceiro espelho magico chinez foi novamente assignalado á academia, em 1847, por Person professor de physica da faculdade de sciencias de Besançon.

Finalmente, em 1853, Maillard apresentou á academia um quarto espelho pouco magico, tambem chinez, e ao mesmo tempo algumas observações em apoio da theoria de Person. Esse espelho acha-se depositado no gabinete de physica do collegio da França. Tive-o em meu poder e posso assegurar-vos que é mau.

Não se fallava mais em espelhos magicos, quando, a 2 de outubro de 1878, os Srs. Ayrton e Berry, ambos professores da escola de engenheiros de Yedo, apresentaram á sociedade real de Londres varios espelhos magicos que tinham trazido do Japão.

A *memoria* destes senhores é muito importante, principalmente pelas informações technicas sub ministradas pela primeira vez acerca da construcção dos espelhos japonezes. Póde-se exprobar a essa memoria o não ter dado importancia ás notas publicadas no continente; mas não se deve esquecer que os autores, escrevendo no Japão, mereciam desculpa por não conhecerem completamente a historia scientifica do Occidente.

Quanto a esses espelhos, produzem effeitos maravilhosos, mas não se póde julgar senão quando o Sr. Ayrton teve a excellente idéa de vir mostrar-nos alguns em Pariz. Foi no mez de abril do anno passado. As experiencias foram levadas ao cabo com exito completo.

Desde então o ruido que haviam feito em outro tempo os espelhos magicos avivou-se com mais intensidade que nunca.

Uma circumstancia fortuita fez de mim écho desse ruido.

Essa circumstancia foi a visita que recebi, poucos dias depois da sessão do Sr. Ayrton, do meu amigo discipulo o Sr. Dybousky, que regressara do Japão, depois de ter exercido durante dous annos o professorado na universidade de Yedo. Convém que saibais que, depois da revolução de 1869, o governo intelligente do Mikado fundou na sua capital grandes escolas scientificas á imitação das da Europa. Infelizmente, porém, renunciou mandar ir da Europa novos professores, desejando servir-se dos discipulos que temos formado. A secção allemã e a secção russa da universidade não funccionam ha muito tempo, a franceza deixou tambem de funccionar em julho, e sómente existe a secção anglo-americana.

O Sr. Dybousky, ignorava, como todos os japonezes, a existencia dos espelhos magicos, tendo trazido unicamente, como objectos curiosos, quatro espelhos de fabrico antigo, os quaes, como me disse o meu antigo discipulo, são superiores aos actualmente fabricados.

Ensaiamos juntos os ditos quatro espelhos, e verificamos que apenas um era ligeiramente magico.

A theoria dos espelhos magicos fez progressos, e a mais antiga é devida a um autor chinez citado por Stanislas Julien.

A theoria de Brevester não é inteiramente differente da daquelle autor.

O Sr. Ayrton citou um espelho singular, servindo se de um livro japonez, o qual, em lugar de reproduzir aos raios do sol a imagem do seu revez, mostrava aos espectadores embasbacados a figura de um santho budhista.

O Barão Seguier pronunciou-se de modo differente quanto ao fabrico dessas espelhos.

Eu tambem fiz experiencias, e dellas quasi nenhum resultado tirei.

A theoria de Brewster não era conhecida em França quando se começou a fallar nos espelhos magicos. O primeiro physico francez que teve entre suas mãos um espelho magico foi Person, professor da Faculdade de Sciencias de Besançon, e que encontrou immediatamente a sua verdadeira explicação. Reconheceu que a face polida do espelho magico não era regularmente convexa, sendo-o sómente nas partes correspondentes aos concavos das figuras correspondentes aos relevos.

E' este o fabrico dos espelhos magicos. Um espelho de superficie inteiramente regular é um objecto raro e caro.

As desigualdades da curvatura na superficie do espelho se traduziram na face reflectida por desigualdades da intensidade muito sensiveis. Mas tem-se o direito de conservar duvidas sobre a theoria de Person, porque, nos espelhos magicos, essas desigualdades da curvatura são muito insignificantes e imperceptiveis á primeira vista.

Comquanto Person tenha apoiado a sua theoria em observações directas feitas na superficie do seu espelho, era conveniente sustental-a por meio de novas experiencias. Tal foi o fim que se propôz um sabio professor italiano, Govi, em duas notas apresentadas á Academia de Turim, em 1864 e 1865.

A primeira contém algumas experiencias assaz comprobatorias em apoio da theoria de Person, destruindo completamente a de Brewster. Mas este não se deu por convencido, e depois de ter traduzido a nota de Govi, na *Scientific Review*, fez lhe innumeras objecções que certamente não teria feito se alguma vez se tivesse servido de um espelho magico.

Esse emperramento do illustre physico escossez teve bom resultado por obrigar Govi a ir buscar novas provas em apoio da sua opinião. E foi levado assim a idéar a experiencia mais curiosa e mais palpavel de todas que até então tinham sido feitas em espelhos magicos. Verificou que, aquecendo-se esses espelhos por detraz, o calor se fazia sentir mais depressa nas partes delgadas do que nas grossas, que deste modo a propriedade magica se exaltava mais nos espelhos assim aquecidos.

Devo o conhecimento das notas de Govi ao Sr. Dubosq, habil optico, que m'as entregou por parte do autor, na occasião em que eu me occupava da impressão da *memoria* do Sr. Ayrton. Propuz-lhe associar-nos para verificarmos primeiramente as experiencias do sabio italiano antes de publical-as nos *Annaes de physica*, e ao mesmo tempo estudarmos a questão tão interessante dos espelhos magicos, na esperança de reproduzil-as em França sem irmos buscal-as no Occidente. Foi este o resultado definitivo da nossa collaboração.

E' bom lembrar que não tinhamos á nossa disposição mais do que um espelho pouco magico, que me fôra fornecido pelo Sr. Dybousky.

Podemos repetir as experiencias que então fizemos em um espelho qualquer, comtanto que tenha uma dimensão conveniente.

Minhas senhoras e meus senhores, folgarei sabendo que o que acabo de expor interessou-vos. E, se consegui fazer-me entender, tereis reconhecido que os espelhos magicos não têm mais mysterios para nós; e que a sciencia, por meio de lentos, mas firmes esforços, conseguio explicar e reproduzir phenomenos que na sua origem eram considerados maravilhosos; e que, longe de serem puros phantasmas da credulidade humana, são factos reaes e incontestaveis.

(Da *Revue Scientifique*).

AGRICULTURA

O sangue empregado como adubo

O sangue coagulado é sem duvida um dos melhores adubos que se podem empregar. Comtudo, a sua applicação é ainda hoje muito limitada. O sangue do matadouro é uma das substancias mais ricas de azoto e de materias mineraes; mas é incommodo e perigoso de empregar por causa da rapidez com que se decompõe, transformando se assim em materia insalubre.

Marguerite-Delacharlonny, engenheiro de artes e manufacturas, encontrou um processo para tractar o sangue dos animaes por fórma a tornal-o inodoro. Um industrial francez, utilisando esse processo, tem fabricado, em ponto grande, a materia, coagulante e transformado quantidade de sangue em materia solida e imputrescivel propria para fertilisar a terra.

A analyse chimica do sangue dá por 100 partes:

Agua	73,75
Materias organicas	25,45
Materias salinas	0,80

ou, em materias uteis á vegetação:

Azoto	2,95	(0/0 de sangue liquido.
Acido phosphorico	0,40	

Quando em estado secco, isto é, reduzido á quarta parte do seu peso primitivo, contém, segundo está mais ou menos secco:

Em azoto	12,15 a 13,73	(0/0 partes
Em acido phosphorico	1,60 a 2,00	seccas.

Custando o sulphato de ammonia 9$000 a 9$160 os 100 kg., contendo 20 % de azoto, 1 kg. de azoto valerá 450 réis. Nos adubos phosphatados, o acido phosphorico é cotado de 180 a 200 réis o kg. Do que resulta, que o sangue secco, contendo 12 1/2 % de azoto e 1,63 de acido phosphorico (sem fazer caso da potassa), val 5$940 os 100 kg.

Era, porém, necessario, como acabamos de dizer, encontrar um processo que afastasse todos os inconvenientes para a hygiene, dando ao mesmo tempo, sem grande despeza, um producto utilisavel para as culturas, não exhalando cheiro incommodo para a visinhança, rapido e applicavel em todas as circumstancias; emfim: o mais economico possivel.

O emprego do persulfato de ferro dá, debaixo d'esses diversos pontos de vista, os resultados mais satisfatorios.

Para que a operação obtenha exito completo, é necessario que, á proporção que o sangue sahe das veias do animal, seja aproveitado, deitando-o dentro de uma celha ou dorna, agitado immediatamente, para o desfebrinar, isto é, para impedir que coalhe. E' necessario, mais, proceder immediatamente á mistura do sangue com o liquido coagulante, na proporção de 100 partes do primeiro por 10 do segundo.

Operando por tal fórma, em poucos instantes a materia transforma-se em uma pasta firme, elastica e maleavel. Como a argila, que, posta em um plano inclinado, deixa escorrer uma parte da agua que contém, assim se fará áquelle preparado, collocando-o debaixo de um telheiro ou alpendre, ao abrigo da chuva, podendo assim conservar se muitas semanas sem se decompôr.

O producto obtido é perfeitamente proprio para o emprego agricola; contém, quando secco, 12 a 15 por cento de azoto. Pulverisa se com facilidade, e com igual facilidade se espalha.

Vejamos agora quaes são as despezas que é necessario fazer para obter 100 kilog. de sangue secco, contendo 12 a 13 % de azoto e 1,60 % de acido phosphorico.

São necessarios 400 litros de sangue fresco, cujo valor varia segundo as localidades, havendo algumas em que é lançado fóra. Nos pontos em que é aproveitado, o seu preço regula entre 60 e 120 réis por cada sangria de uma rez grande, isto é cada 20 litros, dando-lhe um valor médio de 360 réis por 100 kilog.

400 litros	1$440
20 litros ou 27 kilos de persulphato de ferro, a 2$700 os 100 kilos	$720
Manipulações, empacotamento, etc.	$720
	2$880

Ora, nós já vimos que 100 kilog. de sangue secco valem 5$940. No calculo precedente o kilog. de azoto importa em 225; o beneficio que poderia realisar-se seria n'esse caso de 3$060 por 100 kilog. de sangue secco.

Para se fazer idéa da perda occasionada pela falta de emprego d'esta materia fertelisante, bastará advertir que o sangue de uma rez grande póde adubar um are, o de uma vitella 15 centiares, o de um carneiro 10 centiares. Ha quem affirme que o sangue de um boi abatido dá para adubar 3 ares; do que se deveria inferir que o sangue de 33 bois, pouco mais ou menos, basta para adubar 1 hectar.

(Do *Jornal do Commercio* de Lisbôa.)

VARIEDADE

A primeira pharmacia da Allemanha

Antes de serem conhecidas as officinas de pharmacia, a venda dos medicamentos era feita pelo clero. Uma das primeiras officinas que se estabeleceu na Allemanha, foi a de Halle (Prussia) que aliás ainda existe com o nome de *Lion Apotheke*. Foi aberta ao serviço publico em 1555 por Wolf Holzwirsh, debaixo do patrocinio do arcebispo Segismundo, o qual deitou uma providencia a respeito deste particular e com relação aos habitantes de Halle, na qual se prevenia, que ninguem, nem publica, nem secretamente, podesse preparar ou vender, preparações medicinaes, pastilhas, unguentos, emplastros gordos, ou substancias feitas com assucar, cosimentos, theriagas, coloquintidas, e outras mais substancias proprias das pharmacias.

E' notavel que já n'aquella época, 1555, se reconhecesse a necessidade de preparação dos productos medicamentosos, exclusiva para os indios para isso habilitados.

A primeira nadadora do mundo

Miss Ignez Beckwith é a primeira nadadora do mundo: aos 15 annos percorreu a nado o trajecto que medeia entre a ponte de Londres e Greenwich, 5 milhas, em uma hora e 5 minutos: aos 16 annos nadou desde a ponte de Baltterses até Greenwich, 10 milhas em 2 horas e 3 minutos. Em julho de 1878, percorreu a nado o maior trajecto que uma mulher tem feito, 20 milhas, pelo Tamisa, em 6 horas e 25 minutos.

No Aquarium de Londres realisou-se esta intrepida «miss», cognominada—The champion lady swimmer of the word—outras façanhas natatorias.

Em 1880 nadou durante 100 horas em uma semana. Arrojava se á agua ás 6 horas da manhã e ali permanecia até 11 da noite, comendo na agua e lendo os periodicos, sob a vigilancia de seu pai; o professor Beckwith que tem consagrado a sua existencia ao desenvolvimento da natação.

A ser certo tudo isso que nos conta um jornal estrangeiro, não será esta «miss» a verdadeira rainha das aguas?

Uma prodigiosa fecundidade

O *Courrier Journal* de Louisville, dá noticia de que uma tal Maria Hartbret deu á luz sete filhos, todos vivos, e perfeitamente constituidos. Cada um delles pezava por termo medio de dous a tres kilos. O marido de Maria Hartbret é um homem de baixa estatura, e em extremo magro. Ella, pelo contrario, é alta, soberbamente desenvolvida, e tem uma força nada-commum. Todos os medicos de Louisville teem visitado esta mãi extraordinaria, que tanto chama a attenção na presente occasião.

Em quanto aos recemnascidos, todos varões, teem os olhos azues, e se parecem de tal modo que é impossivel distinguir uns dos outros.

O conselho municipal da cidade premiou este prodigioso phenomeno com uma quantia de 500 dollars. Bem merecidos!

A morphimania

Aqui em Paris vai tomando proporções assustadoras, uma nova doença, a que teem chamado *morphimania*.

Os medicos, descobrindo o modo de calmar as dôres pela introducção debaixo da epiderme de algumas gôttas de um soluto de morphina, em quantidade bem calculada, prestaram um grande serviço á humanidade: este serviço, porém, tem desenvolvido uma nova paixão, que embriaga, como o vinho, como o jogo, como o amor, etc.

Na sociedade franceza ha já muitos individuos atacados da morphimania, como na China ha consumidores do opio.

A morphina é um narcotico, e a morte, que produz, é como a de todos elles doce, tranquilla, insensivel.

FOLHETIM

O BASTARDO

POR

ERNESTO DUBREUIL

(Continuação do n. 259)

V

Como Jehan Mahiet poeta Tourainez felicita se por ter guardado as economias no capacete

— Sabe que isso é muito engenhoso?

— Depois, segundo o rumo que tome a conversa, eu dou-lhes uma escada.

— Ou então?

— Ou então vou-me embora... E, como é impossivel escalar essas paredes a pique.. e como, por outro lado, não passa ninguem aqui... O senhor comprehende?

— Perfeitamente.

Jehan estremecia.

Oliverio roia as unhas

— Calma, amigo Oliverio, calma, disse Jehan ao seu companheiro. Sabes que não és senhor de ti .. que tens em mira um ponto que é necessario attingir. Assim, pois, vivamos e tentemos sahir das gerras d'este tratante inglez.

— Então, disse Malcraft com voz na qual transparecia alguma ameaça; então, amigo, não diz nada?

— Desculpe me, continuou vivamente o poeta... consultava ao meu amigo antes de continuar a conversa.

— E de que genero será a conversa?

— Mas... do genero amavel, creio eu.

— Assim, pois, vamos entender-nos?

— E' provavel.

— Póde se então descer a escada?

— Eu lh'a ia pedir.

A um signal de Malcraft, um dos bandoleiros desenrolou uma escada de corda, que cingia-lhe a cintura e segurou a com ganchos de ferro á beira exterior do fosso.

— Suba, disse o bandido, [illegible] com isso!

Oliverio e Jehan atiraram-se á escada, e em dous pulos estão no meio dos inglezes, que logo os rodeáram, tornando assim impossivel qualquer tentativa de fuga.

— Agora, disse Malcraft o seu dinheiro!

— Nosso dinheiro? disse Jehan com ar admirado.. Ai de mim, meu caro Sr Malcraft, bem esperto seria aquelle que achasse um escudo nos meus bolsos... Nós contavamos com o dia de amanhã para refazermo-nos. Olhe, veja isto!

E assim dizendo virou de dentro para fóra os bolsos do seu gibão, que estavam completamente limpos de dinheiro.

— Ah! ah! disse Malcraft,.. eis ahi uma pingue preza, com effeito... e o seu companheiro alli... que não diz nada?

Oliverio fez um gesto de nojo e atirou ao inglez, a sua bolsa onde havia algumas moedas miudas.

— E' tudo? disse Malcraft com ar desapontado.

— Tudo, meu caro senhor, disse Jehan no tom o mais delicado. Além disso póde examinar-nos, se duvida da nossa palavra.

— Os diabos os levem!

— E o que quer que elle faça com dous pobres rapazes como nós, meu bom Sr. Malcraft? Ah! se se tractasse de um digno capitão como Vossa Senhoria, seria outro o caso!.

— Estás caçoando? disse o inglez levantando a mão com ar carrancudo.

Oliverio fez um movimento como para atirar se sobre Malcraft.

— Muito bem, meu gallosinho!... já que não tens pennas para deixar-nos, vamos, pelo menos, cortar-te as esporas... Dê-me as suas armas! depressa!..,

Malcraft fez um aceno; seis inglezes lançaram se aos dous moços e desarmaram-os em um segundo.

Espadas, punhaes, couraças, e até o famosa capacete de Jehan, foram atirados em uma pilha no chão, no meio de imprecações do bandido.

— Em todo o caso isto servirá para armar dous recrutas, disse Malcraft [illegible] e agora, safem-se!

Jehan, no cumulo do desespero, vendo o seu precioso [illegible] inglezes, resolveu tentar um ultimo esforço para rehavel-o.

Dando á sua physionomia, o ar mais agradavel e desenhando nos labios o mais amavel sorriso:

— Caro Sr. Malcraft! disse elle.

— Então o que temos?

— Liga o senhor muito grande importancia ao meu capacete?

— Porque pergunta?

— Porque se o senhor conseguir tres moedas de Paris por elle será muito. Trabalha se tão mal agora!

— Tambem não o venderei, hei de dal-o a algum dos nossos.

— Sim, disse Jehan, mas eu me constiparei!

Os bandoleiros riram se.

Malcraft mesmo não poude deixar de tomar parte na hilaridade geral, tão comico era o ar desconsolado de Jehan.

— Tamos, toma, disse o inglez, empurram com o pé o objecto da cubiça do infeliz poeta... és um bonito rapaz, e quero que possas dizer que o capitão Malcraft não é tão ruim como parece.

— Ah! obrigado, capitão, disse Jehan cobrindo-se precipitadamente. E se algum dia os azares da guerra collocarem-nos em presença um do outro, juro-lhe que não lhe ficarei devendo nada!..

N'essa occasião ouvio se um toque longinquo de cornetas.

— Os francezes!... gritou Malcraft. Alerta, camaradas, e depressa! .. Mão dia. com os diabos... Vamos, a caminho! .

E, embarafustando-se pela espessa floresta, Malcraft e os seus companheiros não tardaram em sumir se.

Apenas desappareceram, Jehan atirou se alegremente nos braços de Oliverio;

— Então, caro amigo, exclamou elle, o que dizes do teu ministro de finanças?

VI

Em que demonstra se que a poesia póde por acaso alimentar um poeta

Os nossos dous amigos tomaram resolutamente o caminho do acampamento francez, Oliverio amaldiçoando o desagradavel encontro que tinham tido, Jehan gracejando, conforme o seu costume, e muito satisfeito com a peça que tinha pregado ao capitão Malcraft.

Aproximavam-se das primeiras barreiras quando Jehan parou de repente. Acabava de ver uma especie de guarita, feita com algumas taboas mal juntas e que pouco devia proteger a sentinella, que abrigasse da chuva fria, que não cessava de cahir.

— Oliverio!

— O que é?

Olha uma sentinella que vai pedir-nos a senha.

— Disemos-lhe que somos dous soldados vindos de Azincourt para defender o rei. Isto bastará; além de que, não temos armas..

— E' uma razão! Emfim, sinto-me em veia de audacia esta noite!

— Não importa, passaremos depressa!

E os dous amigos apressaram o passo.

Chegando diante da guarita, Jehan, que olhára para dentro, rapidamente, fez um gesto.

— Oh! é singular, exclamou elle... esse soldado está morto!

— Como assim?

— Olha...

Oliverio deu um passo.

— Pobre diabo, disse elle, benzendo-se, Deus tenha a sua alma!

Uma gargalhada de Jehan veio finalisar a religiosa exclamação de Oliverio.

— Como, Jehan, pódes tú faltar assim ao respeito devido a um homem honrado, que succumbio cumprindo o seu dever?

— Mas caro amigo, disse Jehan, é porque elle não está morto!

— Como?

— Elle resona!

Na realidade, o archeiro, cansado, sem duvida, da sua prolongada guarda, tinha tomado o partido de fazer uma ligeira digressão ao paiz dos sonhos.

— Oliverio franzio as sobrancelhas.

— Eis ahi, disse Jehan, um acampamento bem guardado!... Si nós propozessemos a este sujeito comprar-lhe as armas?

N'esse momento ouvio-se um alarido de gritos misturados com risos sonoros, os dous amigos viram vir tres mulheres, que corriam á frente de cinco ou seis soldados.

A tropa alegre passou, sem mesmo perceber os dous rapazes.

— Diabo! disse Jehan, divertem-se aqui!...

— E' extremamente encantador!

— Sim, divertem-se, e o inglez vigia! respondeu Oliverio. Vamos, aproximemonos, irmão Jehan!

A' medida que os moços aproximavam-se da encruzilhada ouviam um tumulto medonho: gritos dos criados misturavam-se com as vozes imperiosas dos cavalleiros, a algazara de uma nuvem de crianças, dominada pela voz das mãis, que tentavam em vão, á força de cachações, fazel-as entrar em casa; vociferações de soldados enraivecidos; tudo isto formava um concerto tão atroador como indescriptivel.

— Vejamos! exclamou Jehan, é preciso acabar com isso.

— Sim... acabemos, disse Oliverio; este espectaculo na vespera de uma batalha é para desanimar aos mais valentes.

— Oh lá! exclamou Jehan avistando um alabardeiro que acabava de administrar uma correcção magistral a um rapazote que devia ser seu filho; oh lá! meu amigo, uma palavra, faça favor.

O soldado largou o menino, que fugio gritando.

— O que desejam os senhores?... Friquet, se eu te apanho outra vez, patife!

— Não é nada provavel, que depois das relações que acabam de entreter, o Sr. Friquet deseje tornar a vel-o tão cedo.

— Ah! o senhor não o conhece!

— E lastimo isso. Mas eu queria pedir lhe um serviço.

— Falle, mi ser.

— O meu amigo, que aqui está, e eu, temos um negocio urgente a communicar á sua alteza o duque Carlos de Orleans.

— Ah! Ah!

— Sim... e como chegamos de Tours e é longe, para fazer essa communicação estimariamos ser orientados do lugar onde sua alteza arvorou a sua bandeira.

— Bom. Mas, disse o alabardeiro, medindo de alto a baixo os moços, os senhores teem muito má apparencia para que sua senhoria, apesar do seu genio hospitaleiro, receba-os n'esses trajos.

— Não se encommode com isso, meu amigo, disse Oliverio, e ande depressa, se é possivel.

Emquanto isso, Jehan que conhecia a fraqueza paterna, tinha tirado o seu capacete e d'elle tirou uma moeda de prata, que offereceu ao soldado.

— Eis-aqui, meu amigo, para comprar um chapéo novo para o Sr. Friquet, o qual pareceu-me, durante o pouco tempo que tive a prazer de val-o, ser um homemzinho muito engraçado.

O soldado recebeu a moeda, sorrindo a este elogio, que lisongeou a sua ternura de pai

— Venham então, senhores. Vou mostrar lhes o caminho.

E poz-se a marchar, seguido dos dous moços.

— E tu acreditas que o principe ha de receber-nos?

— Meu caro amigo, para todos os homens, o principe é um principe. Para mim é simplesmente um collega.

Depois de ter caminhado durante um quarto de hora, no meio da desordem incrivel que reinava no acampamento, o soldado parou em frente a uma barraca, onde fluctuava uma bandeira com as armas de França, diante da qual marchava, de um lado para outro, um archeiro.

— E' aqui, disse o soldado.

— Obrigado, meu amigo... e Deus o guarde! respondeu Jehan.

O guia voltou; os dous moços olharam um para o outro.

— E agora? disse Oliverio.

— E agora?

— O que vais fazer?

— Vais ver. Esse amavel Malcraft deixou-me o meu canhenho... basta-me isso.

Tirando, com effeito, do bolso o canhenho e da cinta um pequeno tinteiro de chifre e um fragmento de penna, Jehan bateu na testa e começou logo a escrever.

Tinha concluido a sua epistola, quando levantaram a cortina da barraca, dando passagem a uma especie de escudeiro.

Typ. do Diario rua Duque de Caxias n. [illegible]

MUTILADO